

REPUBLICA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA
1889

ESTADO DO PARANÁ



Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque
Presidente do Estado

Faz saber que tendo Pedro Stresser
adquirido, á título de legitimação de posse feita
de accordo com o Art. 4.º §. 4.º da Lei N.º 68 de 20 de
Dezembro de 1892.

TERRA E CIDADANIA

TERRAS E TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

uma
de terras contendo mil e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco me-
quadas dos mil e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco hectares) no
denominado Rio da Areia do Município de
Sarapuí e provando ter effectuado todos os pagamentos devidos, se acha o
Pedro Stresser.

presente título, investido do direito de dominio directo sobre as terras comprehendidas na delimitação
de direito de terras e repellidas as presunções de leis e regulamentos anteriores
de presunção de domínio sobre o presente título.



TERRA E CIDADANIA

TERRAS E TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

GRUPO DE TRABALHO CLÓVIS MOURA

RELATÓRIO 2005-2008

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Roberto Requião de Mello e Silva

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Lindsley da Silva Rasca Rodrigues

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC

DIRETOR-PRESIDENTE

José Antônio Peres Gediel

TERRA E CIDADANIA

TERRAS E TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

GRUPO DE TRABALHO CLÓVIS MOURA

RELATÓRIO 2005-2008

3

CURITIBA 2008

EQUIPE TÉCNICA

Eduardo Faria Silva
Sílvia Cristina Trauczynski

Instituto de Terras, Cartografia e Geociências

Terra e cidadania. Curitiba : ITCG, 2008.

3 v.

Conteúdo : v. 1 – Legislação e estudos. v. 2 – Institucional.
v. 3 – Quilombolas e cartografia social.

1. Terra. 2. Cidadania. 3. Legislação agrária. 4. Quilombolas.
5. Cartografia social. I. Título.

REPIDISCA

7802

159

Capa

Foto do acervo da Família Andrade.

Registro do período de 1920 a 1930 de um depósito onde os carroceiros tratavam os animais (cavalos, burros, mulas), com milho e palha picada de trigo, arroz e centeio. Transportavam-se erva-mate de Imbituva para Ponta Grossa e, no retorno, açúcar e sal para as localidades de Turvo e Cerro Verde, no município de Guarapuava.

APRESENTAÇÃO

A série "Terra e Cidadania" abre espaço para a publicação de textos constitucionais, legislativos, estudos e documentos sobre a questão agrária, a estrutura fundiária e territorial, no Estado do Paraná, pondo em destaque a relação desses aspectos com o reconhecimento e exercício da cidadania.

Nessa perspectiva, o tratamento jurídico da questão agrária ganha especial relevo, no volume 1 da Série, pois desde 1850, com a Publicação da Lei n.º 601 (Lei de Terras do Império), o perfil socioeconômico da Província, e depois do Estado da Federação, desenha-se, sobretudo, a partir da política de titulação de terras públicas em favor de particulares.

Em virtude da importância dessa atividade estatal, no período republicano, ocorreram sucessivas alterações na legislação estadual de terras e múltiplos arranjos institucionais dos órgãos públicos responsáveis pela tarefa de gerir as terras devolutas e patrimoniais do Estado. Alterações que revelam, nas suas entrelinhas, não só a tensão entre as esferas pública e privada na disputa pela terra, mas também as nuances do federalismo nacional.

Em 1978, a Lei n.º 7.055, finalmente, estabelece critérios administrativos e técnicos para a titulação de terras estaduais que se inspiram no Estatuto da Terra e antecipam os princípios e parâmetros da Constituição Federal de 1988, sobre a posse e a propriedade, ao contemplarem a função social das terras devolutas, o valor social da posse-trabalho e a conexão entre a exploração econômica da terra e o equilíbrio ambiental, nas atividades agrárias.

Esse marco legislativo, ainda em vigor, só foi possível graças ao trabalho dos Procuradores Jurídicos do então ITC, Francisco José Ferreira Muniz e Antenor Ribeiro Bonfim, cuja orientação pode ser sintetizada nos comentários desses autores:

"A proposição de uma nova política de terras para o Estado do Paraná está assentada basicamente nos princípios da função social da propriedade, da produtividade da terra e da preservação dos recursos naturais.

O desenvolvimento rural só será alcançado mediante a fixação do homem à terra, orientando-o no sentido de explorá-la racionalmente para dela obter satisfatório índice de produtividade, sem prejuízo de preservação dos recursos naturais.

Para alcançá-lo, o Estado há de reestruturar o meio rural, editando medidas eficazes para a criação e florescimento da propriedade familiar.**

Na década de 1980, acirram-se as contradições do modelo agro-exportador vigente e aceleram-se as mudanças político-institucionais que serão inscritas na Constituição Federal de 1988. A Reforma Agrária volta a ser proposta pelos novos movimentos sociais e a Constituição recepciona, parcialmente, as demandas de democratização de acesso à terra formuladas por esses movimentos. Nessa mesma década, a defesa do meio ambiente equilibrado também ganha espaço constitucional.

Sob o impacto dessas transformações, a maior parte da legislação de terras torna-se obsoleta, as instituições públicas ressentem-se de ajustes para se adequarem ao Estado Democrático de Direito.

Neste início de século, um conjunto de documentos, tais como Diretrizes Institucionais, Termos de Referências e Cartas firmadas por movimentos sociais e outros fatores políticos, propõe diálogo entre Estado e sociedade e indica os rumos a serem seguidos na construção de espaços democráticos, que tratem da questão agrária. Alguns desses documentos compõem o volume 2 desta Série. As novas tecnologias também abrem espaço para a informação e comunicação, ampliando as possibilidades de participação dos cidadãos no planejamento, na execução e no controle de políticas públicas.

No volume 3 da Série, a questão agrária ganha novos contornos delineados no balanço das atividades do Estado do Paraná, Grupo Intersecretaria Clóvis Moura, na efetivação do direito constitucionalmente assegurado às comunidades remanescentes de quilombos e de comunidades negras tradicionais em relação as suas terras. A face oculta de uma cidadania tardiamente reconhecida torna-se visível, para compor o território paranaense.

Terra e território são termos que ainda exigem uma definição de sentidos, por isso os textos ora apresentados são apenas registros, instrumentos que se colocam à disposição das gentes que lutam pelo acesso à terra e que, em seu horizonte, vislumbram uma sociedade igualitária.

*José Antônio Peres Gediel
novembro de 2008*

*MUNIZ, Francisco José Ferreira; BONFIM, Antenor Ribeiro. Comentários a lei de terras do Estado do Paraná. In: Terras Devolutas: processo discriminatório. Curitiba: ITCG, 1979. p. 15.

SUMÁRIO

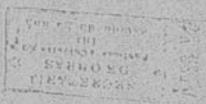
APRESENTAÇÃO	5
<i>José Antônio Peres Gediel</i>	
TERRAS E TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS - <i>GRUPO DE TRABALHO CLÓVIS MOURA - RELATÓRIO 2005-2008</i>	9
INTRODUÇÃO	17
1 QUILOMBOLAS: CONCEPÇÕES E MARCOS LEGAIS	25
1.1 QUILOMBOS E QUILOMBOLAS NO BRASIL, MAS NO PARANÁ, QUEM DIRIA?!	25
1.2 ASPECTOS TEÓRICOS DA QUESTÃO QUILOMBOLA NO BRASIL	32
1.3 MARCOS LEGAIS DA QUESTÃO QUILOMBOLA.....	39
2 DA REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS QUILOMBOLAS	43
2.1 CONFLITOS DE TERRA E EXPLORAÇÃO DO TRABALHO.....	43
2.2 REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS.....	49
3 COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS E DE NEGROS TRADICIONAIS: DADOS, HISTÓRIAS E RELATOS, POR REGIÃO E MUNICÍPIO	53
3.1 MESORREGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.....	53
3.2 MESORREGIÃO CENTRO-ORIENTAL PARANAENSE	82
3.3 MESORREGIÃO CENTRO-SUL PARANAENSE	88
3.4 MESORREGIÃO DO SUDESTE PARANAENSE.....	100
3.5 MESORREGIÃO DO OESTE PARANAENSE.....	103
3.6 MESORREGIÃO DO NORTE PIONEIRO PARANAENSE.....	108
4 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO E DA COMUNIDADE NEGRA TRADICIONAL	113
4.1 DADOS POPULACIONAIS	114
4.2 EDUCAÇÃO	116
4.3 A QUESTÃO DA SAÚDE NAS CRQs E CNTs	125
4.4 GERAÇÃO DE RENDA.....	133

5 REIVINDICAÇÕES DAS CRQs E CNTs SOLICITADAS A PARTIR DAS AÇÕES INTEGRADAS CONJUNTAS REALIZADAS COM AS SECRETARIAS DE ESTADO E ORGANISMOS FEDERAIS.....	139
5.1 PLANEJAMENTO DE AÇÕES.....	146
REFERÊNCIAS.....	150
ANEXO - MARCOS LEGAIS.....	155
DECRETO N.º 3.912, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.....	155
DECRETO N.º 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.....	158
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	
PORTARIA N.º 40, DE 13 DE JULHO DE 2000.....	166
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	
PORTARIA Nº 98, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.....	170
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 16, DE 24 DE MARÇO DE 2004.....	172
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 49, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.....	181
PORTARIA N.º 323, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.....	197
NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO BRASIL.....	203
ORIGENS DA COMUNIDADE.....	205
ONDE ESTÃO OS QUILOMBOLAS DE JOÃO SURÁ E PRAIA DO PEIXE.....	205
COSTUMES E A CULTURA POPULAR.....	205
A REDUÇÃO DO TERRITÓRIO.....	207
O ESPAÇO OCUPADO PELA COMUNIDADE.....	209
CONFLITOS QUE A COMUNIDADE ENFRENTA.....	209
VIOLÊNCIA CONTRA INTEGRANTES DA COMUNIDADE.....	212
IMPORTÂNCIA DA CARTOGRAFIA SOCIAL.....	217
CONQUISTAS DA COMUNIDADE NOS ÚLTIMOS ANOS.....	218
REIVINDICAÇÕES PARA OS PRÓXIMOS ANOS.....	219

TERRAS E TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

GRUPO DE TRABALHO CLÓVIS MOURA

RELATÓRIO 2005-2008



Nº 1640

ESTADO DO PARANÁ



Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque

Presidente do Estado

Faz saber que tendo *Secho Strosser*
adquirido, á título de legitimação de posse feita
de accordo com o Art. 4.º e 4.º da Lei n.º 68 de 20
Dezembro de 1892.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEED

Maurício Requião de Mello e Silva, Evelyse Freitas de Souza Arco Verde

SECRETARIA DA CULTURA - SEEC

Vera Maria Haj Mussi Augusto

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE

Nizan Pereira Almeida

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA

Carlos Eduardo Cheida, Lindsley da Silva Raska Rodrigues

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

Vitor Hugo Burko

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITCG

José Antônio Peres Gediel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECS

Airton Carlos Pissetti, João Benjamin Dos Santos

SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

Cláudio Murilo Xavier, Gilberto Martins

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

Orlando Pesuti, Newton Pohl Ribas, Valter Bianchini

INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Sabino Brasil Nunes de Campos, Arnaldo Bandeira

CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA AGROECOLÓGICA - CPRA

Airton Brisola

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJU

Jair Ramos Braga

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI

Aldair Tarcisio Rizzi, Lygia Lumina Pupatto

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Emerson José Nerone, Nelson Garcia

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - PMPR

Nemésio Xavier de França Filho, Anselmo José de Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

Luiz Forte Neto

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

Rubens Ghilardi

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Stênio Sales Jacob

GRUPO DE TRABALHO CLÓVIS MOURA RELATÓRIO 2005-2008

EQUIPE DE PRODUÇÃO DE TEXTOS

Glauco Souza Lobo (Org.), Cassius Marcelus Cruz, Claudemira Vieira Gusmão Lopes,
Clemilda Santiago Neto, Jefferson de Oliveira Salles, Jayro Pereira de Jesus,
Jurandir de Souza, Nará Souza Oliveira

GRUPO DE TRABALHO CLÓVIS MOURA

Glauco Souza Lobo - SEEC (2005/2008)
Fernanda Castro Paula - SECS (2005/2008)
Fanny Regina de Oliveira - SEED (2006/2008)
Jefferson de Oliveira Salles - SEED (2006/2008)
Claudemira Vieira Gusmão Lopes - SEED (2007/2008)
Nará Souza Oliveira (2007/2008)
Maria Eduarda Ribeiro de Souza Lobo - SEED (2007/2008)
Jurandir de Souza - SEED (2008)
Agnaldo José de Souza - SEED (2008)
Eunice Souza Paula - SEED (2008)
Paulo César Costa - SEED (2008)

Edson Souza Paula - PMPR (2006-2008)
Robson Antunes de Macedo - SEDU (2007-2008)

Clemilda Santiago Neto - SEED (2005/2007)
Vidal Cordeiro Meneghete - SEED (2005/2008)
Jayro Pereira de Jesus - SEAE (2005/2008)
Geraldo Luiz da Silva - SEED (2006/2008)
Cassius Marcelus Cruz - SEED (2006/2007)
Elias de Araujo - PMPR (2007/2008)
Cristiane Pereira Brito - SEED (2006/2007)
Maria do Socorro Araújo - SEEC - Vol (2006/2007)
Izabela Verissimo - SEED (2006/2007)
José Luiz de Carvalho - SEEC (2005)
Ronaldo da Silva Valente - SEMA (2005)
Fátima Jacob - SEMA/IAP (2005)
Fernando Cardoso - SESA (2006)

CLÓVIS STEIGER DE ASSIS MOURA

“Clóvis Steiger de Assis Moura nasceu em 1925, em Amarante, no Piauí. Ingressou no PCB nos anos 1940, trabalhando como jornalista na Bahia e São Paulo. Foi um dos raros intelectuais que acompanhou o PC do B na ruptura de 1962. Nos anos 1970, destacou-se pela militância junto ao movimento



Clóvis Steiger de Assis Moura (1925-2003) em seu escritório em 1961.

negro brasileiro. Clóvis Moura produziu importante obra sociológica, histórica e poética. Em 2003, publicou-se trabalho coletiva sobre o autor: ALMEIDA, L.S. de [Org.] *O negro no Brasil: estudos em homenagem a Clóvis Moura*. [www.edufal.br].

Nos últimos anos, comunista sem partido, colaborou com o MST, produzindo ensaios para a Editora Expressão Popular. Faleceu, em fins de dezembro, no Hospital Alberto Einstein, em São Paulo, aos 78 anos. Em 2003, passara longos meses internado devido a câncer na garganta.

Intelectual marxista conseqüente, apaixonado pela vida, a sua e a dos outros, destacou-se pela retidão, perseverança e bom humor desbocado. Deixa saudades entre os que o conheceram pessoalmente ou através de sua obra.” *Mário Maestri, historiador. www.consciencia.net/2004/mes/01/maestri-clovismoura.html*

“Clóvis Moura é um cientista social brilhante e disciplinado que sempre correu por fora da academia – solto, livre, nas franjas da interdisciplinaridade –, ainda que a academia brasileira tenha constantemente solicitado a sua presença em eventos, conferências, seminários e, especialmente, em exames de teses na qualidade de professor “notório saber”, título que há anos lhe foi outorgado pela Universidade de São Paulo.

E, assim, trabalhando nessa nesga não-institucional, onde as costumeiras dificuldades de pesquisador aumentam, consideravelmente, Clóvis Moura foi construindo, ele com ele, nos recantos de sua rica biblioteca, vasta e notável obra – histórica e sociológica – sobre a saga heróica do negro-escravo e do negro-quase-cidadão na sociedade nacional. Todos os estudiosos da questão racial brasileira estão familiarizados com seus livros, cujos títulos constam obrigatoriamente das bibliografias dos estudos que vão surgindo, por se constituírem em referências indispensáveis às reflexões científicas sobre essa temática a um só tempo tão apaixonada e tão apaixonante”. *João Baptista Borges Pereira – in Prefácio ao Dicionário da escravidão negra no Brasil-Edusp* citado em O último legado de Clóvis Moura - Estud. av. vol.18 no.50 São Paulo Jan / Apr. 2004

A prática de libertação dos quilombos, com seu dinamismo econômico, de relações de produção comunitária, de harmonia social e de expressão religiosa sem casta sacerdotal e de comunhão coletiva com o sobrenatural, deve ser resgatada como valor de animação para as lutas dos negros de hoje. [...] importa reconhecer que os negros foram os que construíram praticamente tudo o que se construiu neste país. Foram os únicos que trabalharam de verdade, porque os senhores só comandavam e recolhiam, preguiçosamente, o fruto do trabalho escravos dos negros.

(BOFF, 2000, p. 125)

INTRODUÇÃO

Homenagem especial à Professora Clemilda Santiago Neto por sua dedicação, esforço, persistência e determinação, sem o que este levantamento não teria sido iniciado na SEED no início de 2005, propiciando a instituição, em Abril de 2005, do Grupo de Trabalho Clóvis Moura, onde ela, no Campo, deu a tônica.

Este não é um trabalho acadêmico-científico!

Trata-se de relatar, apresentando os dados e as estatísticas do que foi alcançado até esta data, no Levantamento Básico de Comunidades Negras, remanescentes de quilombos ou não, historicamente e até agora invisibilizadas e(ou) suprimidas pelas diversas esferas do poder e da sociedade civil, para, além de reavaliar a presença dos pressupostos africanos no Estado, atingir objetivos mais imediatos: torná-las alvo de políticas públicas que estão sendo disponibilizadas a outras comunidades e segmentos sociais, em ação de inclusão social.

A forma como o desvendamento da existência das Comunidades Remanescentes de Quilombos – CRQs, “Terras de Pretos” ou de Comunidades Negras Tradicionais - CNTs, se apresentou no Paraná difere em muito da de outros estados onde o trabalho junto a tais grupos, há muito conhecidos, já se encontrava, só que de forma singular, em processo avançado nos seus levantamentos, sistematização e planejamento das políticas aplicáveis a tais universos. Inicialmente há o fato de que os estudiosos da questão, tanto aqui quanto no resto do país, imaginavam a existência de muito poucas Comunidades: a Comunidade da Invernada do Paiol de Telha, tida como no município de Pinhão¹, mas que luta por seu território histórico e ancestral no município de Reserva do Iguaçu, a Comunidade do Sutil (aí se englobando a de Santa Cruz), localizadas no município de Ponta Grossa e a existência de algumas no Vale do Ribeira, não se sabendo bem qual e onde, apesar de referências esparsas.

¹ BRASIL. Quilombos no Brasil. Revista Palmares. Fundação Cultural Palmares, 2000.p. 10 e 39.

Foi durante o I Encontro de Educadores/as Negros/as do Paraná, em novembro de 2004, chamado pelo Movimento Negro com amplo apoio do Governo do Estado, que as informações trazidas à tona por seus participantes provocaram o conhecimento de um outro quadro e o interesse, pois, os indicativos aumentavam o número de comunidades possíveis para oito ou, quem sabe, até para 10 ainda que não muito bem definidas e(ou) localizadas. O debate havido no encontro criou uma grande expectativa entre os educadores e as Secretarias de Estado da Educação, da Cultura e a Especial para Assuntos Estratégicos, que inicialmente trocando informações, se viram compelidas a conhecer tal realidade, cada qual sob seu enfoque. Na Secretaria da Educação, motivados principalmente, entre outros fatores, pela Lei n.º 10639 de 09/01/03, que instituiu a obrigatoriedade do ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira no currículo do ensino fundamental; na Secretaria de Cultura, por um fato novo, um novo “Paraná da Gente”, agora também negro, e na Secretaria Especial para Assuntos Estratégicos, pela repercussão em sua “Assessoria para Assuntos de Racismo, Xenofobia e outras formas Correlatas de Discriminação”.

O tempo urgia diante da necessidade de desvendar este Paraná que até então se havia mantido na obscuridade desde o período pós-escravidão e principalmente sob o discurso encampado pelo Movimento Paranista (Romário Martins) dos anos 20-30, que, além do mais, enfatizava a imigração européia/ocidental (final do séc.XIX). Assim, o Paraná vem sendo apresentado como um Estado eminentemente europeu, em uma política de negação das demais alteridades de origens étnicas não-ocidentais. O entendimento e a comprovação de pesquisas mais recentes (citadas a seguir) demonstram que havia um pacto de silêncio visando, dessa forma, a invisibilidade dos afro-descendentes, negando ou escondendo a efetiva contribuição das etnias africanas e seus descendentes na economia fundante ou inaugural do Estado.

É importante marcar que os outros estados da Região Sul do Brasil, como Santa Catarina e Rio Grande do Sul, mesmo com um menor índice de população negra do que o Paraná, não só se mobilizava já nas décadas 1970/1980, como atualmente mantém diversas ações anti-racistas por intermédio dos parlamentos municipais e estaduais na elaboração de políticas públicas de ações afirmativas e de reconhecimento.

Ressalte-se que nos dois Estados há muito vem sendo realizado ações e estudos com comunidades quilombolas, com destaques para o trabalho do NUER, junto com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade Federal de Santa Catarina, em parceria com o Movimento Negro de ambos os Estados.

No Paraná, em que pese a existência de uma literatura regionalizada que aborda a questão da escravidão, encontrada entre outros em Marcondes; Abreu (1991),² Martins (1999),³ Portella (2001),⁴ Bauer (2002),⁵ Hartung (2004)⁶, Souza (2004)⁷, em uma publicação da Prefeitura de Ivaí,⁸ além de estudos e fontes que constam do Catálogo Seletivo de Documentos Referentes aos Africanos e Afrodescendentes Livres e Escravos no Paraná⁹, publicação do Arquivo Público do Paraná a partir de seu acervo documental, e o conhecimento, ainda que enevoado, da existência de pelo menos duas comunidades quilombolas – Invernada Paiol de Telha, que com o esbulho de suas terras foi espalhada pelos municípios de Reserva do Iguçu, Guarapuava e Pinhão, e a de Sutil/Santa Cruz no município de Ponta Grossa –, tais fatos e evidências não demandaram para quaisquer dos governos anteriores nenhuma ação com vistas à identificação de tais comunidades remanescentes ou de “descendentes de quilombos”.¹⁰

² MARCONDES, Gracita Gruber; ABREU, Alcioly Therezinha Gruber de. *Escravidão e trabalho*. Guarapuava, PR: UNICENTRO, 1991.

³ MARTINS, Wilson. *A invenção do Paraná: estudos sobre a presidência Zacarias de Góes e Vasconcellos*. Curitiba: Imprensa Oficial, 1999.

⁴ PORTELLA, Alexandra Vanessa. *Campina dos Morenos: Um quilombo preservado*. Guarapuava, PR: Grafel, 2001.

⁵ BAUER, José de Araújo. *Reminiscências: histórias de Palmas*. Palmas, PR: Kaykangue, 2002.

⁶ HARTUNG, Miriam Furtado. *O sangue e o espírito dos antepassados: Escravidão, herança e expropriação no grupo negro Invernada Paiol de Telha – PR*. Florianópolis: NUER, 2004.

⁷ SOUZA. Jurandir de. *Dissertação de Mestrado em Antropologia Social-UFPR, 2004 sobre a Identidade Afro-brasileira em Curitiba*.

⁸ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ. *Resgate Histórico do Município de Ivaí*. Ivaí, PR: Editora Planeta, 2001.

⁹ SILVA, Luiz Geraldo. *Escravos e africanos no Paraná, 1853-1888: uma história inscrita nas possibilidades de um catálogo*. Departamento de História. Curitiba: UFPR. Disponível em: <<http://www.gov.br/arquivopublico/>>.

¹⁰ GAMA, Alcides Moreira. *O direito de propriedade das terras ocupadas pelas comunidades descendentes de quilombos*. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?7396>> Acesso: 27 jun. 2008.

A criação do Grupo de Trabalho Clóvis Moura (GTCM) no Governo do Estado, instituído pela Resolução Conjunta 01/2005-SEED-SEEC-SEAE-SEMA-SECS e posteriormente ampliado com a participação de outras Secretarias e com prazos prorrogados pelas Resoluções Conjuntas 01/2006 e 01/2007-SEED-SEEC-SEAE-SEMA-SECS-SESU-SEAB-SEJU-SETI-SETP-PMPR, rompe com o pacto do silêncio das elites, e em especial com o viés latifundiário, como mecanismo de invisibilização das questões étnico-raciais do Paraná.

Este trabalho trouxe à tona uma realidade perversa vivenciada pelas etnias que construíram esse Brasil, inclusive o Paraná, encarando que há:

*Um amplo processo de cidadania incompleto e que anseia por ações e políticas públicas, visando o reconhecimento e a garantia dos direitos territoriais dos descendentes dos africanos capturados, aprisionados e escravizados pelo sistema colonial português. As terras dos quilombos foram consideradas parte do patrimônio cultural desses grupos negros e enquanto tais devem ser alvos de proteção por parte do Estado.*¹¹

Ao completar parte significativa do Levantamento Básico, o Governo do Paraná partiu para a implementação de políticas públicas considerando as necessidades das comunidades negras no todo e nas suas especificidades. Avança o GTCM, para ajudar na tarefa de construir uma política de Estado para as Comunidades Remanescentes de Quilombos, “Terras de Preto” e Comunidades Negras Tradicionais para que “a dupla dimensão reconhecimento–redistribuição na ampliação dos patamares de justiça social”¹² e(ou) reconhecimento como dimensão que contemple “redistribuição e justiça”¹³ sejam concretizadas.

O Paraná não mais será o mesmo depois deste trabalho. O mapa do Brasil quilombola no qual antes, na área de nosso Estado, aparecia um vácuo com apenas uma mera citação da comunidade Paiol de Telha, eventualmente quilombola, está agora bastante modificado. Os Outros, a Alteridade, os que antes estavam marginalizados,

¹¹ FERNANDES, Ricardo Cid; LEITE, Ilka Boaventura. Fronteiras territoriais e questões teóricas: a antropologia como marco. In: Boletim Informativo NUER / Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – v. 3, n. 3 – Florianópolis/UFSC, 2006. p. 9

¹² FRASER, Nancy citada por GOMES, Lilian Cristina Bernardo. Identidade e direitos dos quilombolas no Brasil: contemplando um horizonte de reconhecimento e redistribuição. Oficina do CES n. 268, Jan. de 2007.

¹³ HONNETH, Axel citado por GOMES, Lilian Cristina Bernardo. Identidade e direitos...

escondidos por decisão do “marketing” político de nos apresentar como um “estado europeu”, estão visibilizados para todo o Brasil e sendo incluídos na dinâmica da cidadania ampla das políticas do atual Governo.

O que não se esperava é que o Estado historicamente considerado europeu ou europeizado, além de ser reconhecido como de expressiva população negra, se descobrisse com uma geografia na qual a existência de Comunidades Negras Tradicionais, de Comunidades de Quilombos e de ‘Terras de Preto’ tivesse a dimensão que se constatou.¹⁴

Nas discussões acerca da tarefa nos aspectos, elementos e indicadores a serem levantados, três fatores foram deliberados:

- a) dados acerca da educação;
- b) quais suas necessidades básicas para efeito de políticas públicas, pois uma certeza todos tinham: as comunidades até então indicadas achavam-se instaladas em áreas de mais baixo IDH;
- c) por último, havia a pressuposição de que tais comunidades pudessem apresentar elementos que as caracterizariam como tradicionais, possibilitando descoberta do autopertencimento e que resultasse, por conseguinte, no auto-reconhecimento, para fins de certificação como Comunidades Remanescentes de Quilombos de acordo com o Programa Brasil Quilombola da SEPPPIR e com Fundação Cultural Palmares (FCP). Nessa direção, buscou-se um instrumento já configurado, no caso criado pela UnB e utilizado pela FCP, e encontrado em sua página na internet¹⁵.

O instrumento citado, ainda na SEED, foi adaptado para que se pudesse adequar às finalidades do trabalho na Educação e, mesmo não sendo utilizado na íntegra, se constituiu num instrumento importante por ocasião da criação do Grupo de Trabalho em abril de 2005, no levantamento da realidade paranaense (ver Anexo).

Inicialmente baseados na Coordenação de Incentivo à Cultura da SEEC, agentes de Ação no Campo, em sua maioria professoras de história do Sistema Estadual,

¹⁴ LOBO, Glauco Souza. O Paraná que se mostra Negro e Quilombola. In: JUNIOR, Jackson Gomes; SILVA, Geraldo da; COSTA, Paulo Afonso Bracarense (Orgs.). Paraná Negro. 1ª Ed. Curitiba: UFPR/PROEC, 2008.

¹⁵ Disponível em: <www.palmares.gov.br> e <www.unb.br>

fotojornalistas da Secretaria de Comunicação Social e da Secretaria da Cultura, todos sob a orientação de profundo conhecedor da questão, este pertencente à Secretaria Especial para Assuntos Estratégicos, dirigiram-se para as comunidades previamente indicadas sem uma visão muito clara do que se iria encontrar e nestas, à medida que iam desvendando o véu que as encobria, novos indicativos eram apontados, e assim, sucessivamente foram sendo visitadas. Até agora foram identificadas mais de 86 comunidades, todas parte desta história negra que se negava existir, ainda que não-quilombolas todas. Hoje, véu levantado, temos 36 Comunidades Remanescentes de Quilombo, auto-reconhecidas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP), oito Comunidades Negras Tradicionais, sendo que três delas consideradas em situação especial, dependendo de avaliação mais aprofundada e técnica, e 28 indicativos de novas comunidades, ainda a serem visitadas, conforme “Lista de Comunidades” existente neste Relatório.

Concomitante ao questionário, trabalhou-se com a perspectiva da cultura, da história oral, ouvindo os membros mais velhos das comunidades, e assim se pôde trazer à tona a saga – muitas vezes quase esquecida e(ou) perdida – das suas respectivas comunidades.

A tarefa cresceu momento a momento, e foi necessário ir ampliando o quadro do GT, por duas vezes prorrogar o prazo para efetuar o Levantamento Básico e, finalmente, foi imprescindível transferir-lhe a sede para local mais amplo com mais equipamentos e melhores condições de trabalho – o Centro Administrativo Santa Cândida – em face da necessidade de se dar conhecimento a todo o governo e à sociedade destes dados, e dada a variedade e a multiplicidade das informações armazenadas pelo GTCM até o momento.

O presente Relatório apresenta uma realidade integral, mesmo com dados parciais que devem ser aprofundados, tanto pela continuidade do trabalho do grupo como pela academia, mas também, e principalmente, pelos entes governamentais dentro de suas especificidades e programas, para a implementação de ações integradas, necessárias à inclusão social dessas comunidades. No andamento da ação, o GTCM procurou aprofundar algumas questões, mas, como foi dito, a tarefa se

apresenta bem maior do que a expectativa inicial, diante principalmente da visão que se tinha do Paraná: europeu.

Ao se apresentar este relato é preciso fazer notar que o que mais chama a atenção de todos os que acompanham, local e nacionalmente, o que ocorre em nosso Estado é a maneira plural como isto acontece: é política de governo, do atual governo, reafirme-se. Acontece de forma integral, tratando não só de desvendar e registrar toda essa realidade, mas também procurando resposta aos desafios encontrados, que longe estão de ter solução imediata. Em três anos e poucos meses, saímos do total desconhecimento e abandono ao envolvimento do governo como um todo, com ações transversais sendo pensadas, projetadas e executadas, principalmente levando em conta o necessário recorte étnico, visto que a metodologia utilizada pelo Grupo de Trabalho Clóvis Moura se respalda nas perspectivas da “pesquisa aplicada, destinada a intervir diretamente na realidade, a teorizar práticas, a produzir alternativas concretas, a comprometer-se com soluções”¹⁶ dos problemas diagnosticados pelo Levantamento Básico das Comunidades Remanescentes de Quilombos e “Terras de Preto” do Estado do Paraná.

¹⁶ DEMO, Pedro. Pesquisa e construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: 1997. p. 38.

1 QUILOMBOLAS: CONCEPÇÕES E MARCOS LEGAIS

1.1 QUILOMBOS E QUILOMBOLAS NO BRASIL, MAS NO PARANÁ, QUEM DIRIA?!

*[...] Tudo irá depender do grau de mobilização e organização dos negros que juntamente com os elementos esclarecidos da sociedade irão impor essa reparação cultural para que possamos nos encontrar como nação, pois enquanto não incorporarmos aos nossos padrões culturais e educacionais aquilo que temos de africano e de negro seremos uma nação inconclusa.*¹⁷

É verdade. As notícias corriam dando conta da existência de Quilombos em todo o Brasil, menos no Estado do Paraná. Em terras paranaenses, a diversidade étnica demonstrava-se apenas e tão-somente europeia, quando toda uma estratégia de invisibilidade dos Outros que não-europeus era trabalhada. E no Paraná já houve lideranças que diziam que:

*As causas principais da existência de alguns bolsões de pobreza são de origem étnica e histórica. O Brasil foi colonizado por povos selvagens e o africano importado das colônias portuguesas da África. Esses povos apesar da robustez física, eram povos primitivos que viviam no estágio neolítico e por isso incapazes de se adaptarem a civilização industrial. [...] São esses povos – índios, negros mulatos e caboclos – que constituem a grande massa da pobreza do Brasil, no campo e nas favelas. [...] Imigrantes europeus, asiáticos, japoneses, oriundos de civilizações milenares que se dirigiram para as regiões litorâneas vivem muito bem no Brasil. É muito raro ver-se um descendente de japoneses, judeus, italianos, árabes ou alemães, em condições de miséria absoluta. Isto prova que as causas principais da pobreza no Brasil são de origem étnica, muito mais do que de possíveis influências do meio físico, da má distribuição pública ou da tão divulgada exploração do homem pelo homem [...].*¹⁸

¹⁷ MOURA, Clóvis. Os negros e o sistema educacional brasileiro. In: *Jornal Banto Nagô*, Salvador: Grupo Cultural Olodum. p. 12.

¹⁸ Trecho de uma conferência de Carlos Alberto Pereira de Oliveira, à época Presidente da Federação das Associações Comerciais e da Associação Comercial do Paraná, no ano de 1981, citado por José Carlos Gomes dos Anjos.

Importa aqui antes de se relatar o trabalho que o atual Governo do Estado está realizando junto as “Terras de Preto”, Comunidades Negras Rurais e Comunidades Remanescentes de Quilombos (assim chamadas para “se referir às áreas territoriais onde passaram a viver os africanos e seus descendentes no período de transição que culminou com a abolição do regime de trabalho escravo, em maio de 1888”¹⁹), importa aqui fazer rápidas pinceladas acerca da questão, para assim pontuar a origem da formação de uma massa crítica estabelecida em torno da questão quilombola e seu imbricamento com a questão étnico-racial no Brasil.

A expressão Quilombo, deriva da palavra *Kilombo* da língua Mbundo do tronco lingüístico Banto, com significado provável de sociedade como manifestação de jovens africanos guerreiros/as, Mbundo, dos Ibangala.²⁰ Também a etimologia da palavra deriva do Quimbundo (*Kilombo*) significando ‘acampamento’, ‘arraial’, ‘povoação’, ‘capital’, ‘união’ e ainda ‘exército’.²¹

Para que não fiquemos à deriva, já inicialmente desnorteados quanto ao assunto, definições sobre Quilombos e Quilombolas se impõem:

O Quilombo emerge como movimento identitário nos anos 70 do século XX, fazendo referência à legislação e aos atos jurídicos que historicamente impossibilitaram os africanos e seus descendentes à condição de proprietários plenos. A inversão deste fato no plano dos direitos humanos, culturais e sociais, inscreve uma nova ordem na legislação brasileira dos anos 80, instaurando no plano do reconhecimento estatal novos sujeitos de direitos. Expressão e palavra amplamente utilizada em diversas circunstâncias da história do Brasil, “Quilombo” foi primeiramente popularizada pela administração colonial, em suas leis, relatórios, atos e decretos para se referir às unidades de apoio mútuo criadas pelos rebeldes ao sistema escravista, bem como às suas lutas pelo fim da escravidão no país. Em seguida, foi também expressão dos afrodescendentes para designar a sua trajetória, conquista e liberdade, em amplas dimensões e significados. O caso exemplar é o Quilombo dos Palmares, que resistiu à administração colonial por quase dois séculos. Após a abolição do sistema colonial em 1888, o quilombo vem sendo associado à luta contra o racismo e às políticas de reconhecimento da

¹⁹ FERNANDES, Ricardo Cid; LEITE, Ilka Boaventura. Fronteiras territoriais... p. 9.

²⁰ SIQUEIRA, Maria de Lourdes. Quilombos no Brasil e a singularidade de Palmares.

²¹ LOPES, Nei. Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana, São Paulo: Selo Negro, 2004. p. 550

população afrobrasileira, propostas pelos movimentos negros com amplo apoio de diversos setores da sociedade brasileira comprometidos com os Direitos Humanos (Leite, 2000).²²

Necessário também se faz adiantar e de pronto explicitar que os problemas dos afro-descendentes do campo e da cidade passam necessariamente por uma demanda civilizatória histórica e secular, ligada indissociavelmente à territorialidade como *locus* material e simbólico no qual toda uma visão de mundo se assenta.

Importa aqui evidenciar as duas etapas que demarcam a questão quilombola no Brasil, tanto em termos dos estudos relativos ao assunto que vão de 1930 a 1970 como da intensificação desses estudos que se avolumaram depois da Constituição de 1988, devido aos marcos legais estabelecidos.

Nessa direção, os aspectos legais que normatizam e orientam direitos dos descendentes de africanos no Brasil, em especial, dos grupos “reconhecidos” por “Terras de Preto”, Comunidades Negras Tradicionais, Comunidades Remanescentes de Quilombos, ou, propriamente, “Comunidades Quilombolas” sobretudo, colocaram parte significativa da sociedade brasileira em estado de alerta, pois reacenderam preocupações sempre emanadas de um imaginário que se retro-alimenta de toda uma gama de conjecturas que perpassaram os séculos de escravidão como da pós-escravidão, atualizadas pela retomada da problemática do negro no Brasil. Isso está assustando, como na síndrome da “onda negra, medo branco”.²³

As políticas de ações afirmativas com as suas medidas reparadoras colocaram de sobressalto as elites que insistem em proceder social e economicamente como no Brasil Colônia e, mais acintosamente, no Império.

O temor secular persistente reside em um entendimento de que as lutas da população negra, constituem em uma “posição de resistência individual ou grupal correspondia à possibilidade de um projeto de nova ordenação social [...]”.²⁴ É esse

²² FERNANDES, Ricardo Cid; LEITE, Ilka Boaventura. *Fronteiras territoriais...* p. 10.

²³ AZEREDO, Célia. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

²⁴ MOURA, Clóvis. *Quilombos: resistência ao escravismo*. São Paulo: Ática, 1987. p. 13.

o fantasma que ronda, persegue, as elites e todos os segmentos comprometidos com os privilégios historicamente determinados.

Os trabalhos acadêmicos ou ditos científicos se ressentem de abordagens que coloquem a população de africanos e, por conseguinte, de seus descendentes espalhados compulsoriamente pelo mundo, como sujeitos de pressupostos civilizatórios ontológicos e axiomas conceituais estruturais e estruturantes de pensamentos, de um modelo de sociedade, de um cotidiano com relações de totalidades holísticas e, portanto, de elaborações sociais complexas.

Importa aqui que tenhamos a coragem de promover uma ruptura corajosa e determinada com “os velhos esquemas reificados pelo Ocidente como superiores, e a exploração pioneira, a única que abre caminho e cujo horizonte é sem fim”²⁵.

De acordo com Carlos Moore, ‘a história da humanidade permanecerá na escuridão até que seja vislumbrada a existência de dois grandes berços civilizatórios—o meridional, que inclui toda a África, e o setentrional, que corresponde ao espaço euro-asiático – onde o clima forjou atitudes e mentalidades específicas’²⁶

Atentar para as diferenças de ambos os berços é uma tarefa inadiável e, mais do que isso, deve extrapolar a mera e simplória constatação apenas e tão-somente, devendo partir para uma reconsideração de todo o tecido social que proporcione ações que levem a repensar e a transformar este país, oxalá o mundo, mediante paradigmas civilizatórios “novos”. Perceber a xenofilia²⁷ do berço meridional em face da xenofobia²⁸ do berço setentrional, eis aí o grande desafio que está colocado e que pode deter nossas ações neocolonialistas inconscientemente exercidas junto a grupos desenraizados e desterritorializados nos dias atuais.²⁹

²⁵ MOORE, Carlos. Entrevista. Belo Horizonte: Mazzas, 2007. p. 28

²⁶ DIOP, Cheikh Anta, citado por MOORE, Carlos. Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Mazzas, 2007. p. 148-149.

²⁷ Visão e prática de amor ou estima pelas pessoas e coisas estrangeiras em geral.

²⁸ Visão e prática social de desconfiança, temor ou antipatia por pessoas estranhas ao meio daquele que as ajuíza, ou pelo que é incomum ou vem de fora do país; xenofobismo.

²⁹ MOORE, Carlos. Racismo...

Dar conta ou apontar indícios de procedimentos tradicionais em comunidades de remanescentes de quilombos ou quilombolas, por si só não recompõe a humanidade negra aviltada na sua totalidade. Em face disso o que se constata é que:

*O Muntu³⁰ vive tomando consciência do que se tornou, do que a violência da história fez dele. Vive comprovando a inutilidade da sua apologética e, através dela, da universalidade abstrata. Não chega a convencer a ninguém pela discussão, nem mesmo se faz escutar seriamente, porque o que lhe foi negado, o que lhe foi roubado, é a língua. É só um bárbaro.*³¹

Se elementos civilizacionais como arcabouço identitário e assim constitutivos de autoconceito,³² auto-imagem e, por conseguinte, de auto-estima, não forem adicionados ao nexa da dignidade existencial complexa do povo afro-descendente, estaremos corroborando com a reificação de uma humanidade negra, secular e historicamente concebida como inferior e nessa direção entendida por merecedora sempre e continuamente de humanização e até de direitos, e jamais sujeitos de autodeterminação independente da sua localização geográfica.

Estudos dão conta de realidades, que, de certa forma, nos remetem a uma idéia de territorialidade negra contemporânea. Assim, Skidmore citado por Moura diz que no Brasil:

*[...] todas as regiões geográficas importantes tinha uma percentagem significativa de escravos entre sua população total. Em 1819, conforme estimativa oficial, nenhuma região tinha menos de 27% de escravos em sua população. Quando a campanha abolicionista começou, os escravos estavam concentrados em números absolutos nas três províncias cafeicultoras mais importantes: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Em 1872, quando os escravos constituíram 15,2% da população do País, nenhuma região tinha menos de 7, 8% de habitantes escravos e a taxa mais alta era de apenas 19,5%.*³³

³⁰ "O radical 'ntu', comum a muitas línguas banto, significa 'homem, pessoa humana'. O prefixo 'ba' forma o plural da palavra 'Muntu' (pessoa). Portanto, 'Banto' significa 'seres humanos, pessoas, homens, povo'. (Cf. ALTUNA, P. Raul Ruiz de Asúa. Cultural tradicional banto. Luanda: Secretariado da Arquidiocese de Pastoral, 1985. . 17)

³¹ DUSSEL, Enrique. Ética da libertação: na idade da globalização e da exclusão. 2. ed. Petrópolis, RJ, Vozes. p.76

³² Autoconceito aqui aplicado significa a plena consciência êmica de pessoas e grupos étnico-raciais acerca dos valores civilizatórios conceitualmente falando, fator que produz, suscita auto-imagem e, sem sombras de dúvidas, auto-estima. É preciso gostar-se de si mesmo como parte de um todo e não narcisicamente.

³³ MOURA, Clóvis. Quilombos: resistência ao escravismo... p. 8.

De acordo com Skidmore, a escravidão “tinha se espalhado num grau notavelmente similar em cada região do País”.³⁴

As migalhas das políticas sociais, que não alteram significativamente as condições de existência de tais povos, reforçam a visão com base iluminista presente em nosso meio e que se conjuga com a prática neoliberal que, mesmo refutada por muitos governantes, é a base das políticas públicas disponíveis.

Nessa esteira se assemelham as políticas (ditas) universalistas que encontram guarida em um ideário ideológico que funciona, sim, como retórica, mas que, revolucionária e substantivamente, não altera as condições existenciais, apenas sedimentam a desigualdade como a concebida nesta hierarquia socialmente construída.

Essa demanda histórica não pode ser perdida de vista. Por isso, fazer reparação é um imperativo porque:

“o trabalho escravo dos africanos e dos seus descendentes modelou a sociedade brasileira durante o período que durou a escravidão, deu-lhe um ethos dominante, estabeleceu as relações de produção fundamentais na estrutura dessa sociedade e direcionou o tipo de desenvolvimento subsequente de instituições, de grupos, de classe, após a “Abolição” (grifo nosso).³⁵

O imperativo é o de que essa dívida secular seja justamente ressarcida, já que os alicerces da economia fundante, e que até hoje sustentam o Brasil, foram construídas com a mão-de-obra de homens e mulheres negras escravizados e que contemporaneamente estão inseridos na “cidadania”³⁶ das sociedades onde o patrimonialismo e o capitalismo imperam e agem conjuntamente, construindo suas regras de proteção e mecanismos de defesa dos bens amealhados mediante formas questionáveis, mas que adquiriram *status* de propriedade individual, dada a legislação em sua defesa.

O ideal é que a comunidade negra na sua totalidade fosse retirada do estágio de cidadania em que se encontra e colocada sob os auspícios da uma cidadania, em primeiro lugar, como “possibilidade concreta de participação eficiente e criativa

³⁴ MOURA, Clóvis. Quilombos: resistência ao escravismo... p. 8.

³⁵ MOURA, Clóvis. Quilombos: resistência ao escravismo... p. 7-8.

³⁶ Grifo nosso, trata-se de uma expressão que indica cidadania disfarçada, cidadania em cilada.

na construção da cultura e da história”.³⁷ Em seguida, com efetivo “acesso aos bens [...] produzidos, pela possibilidade de livremente participar da configuração que cotidianamente se dá a esse país, pelo reconhecimento do direito de dizer sua voz e ser ouvido pelos outros”.³⁸

Os atores sociais e políticos que atuam junto às comunidades negras precisam ter em mente e incutir na sua lida de reconhecimento a alteridade afro-descendente em toda a sua cartografia civilizatória. Diz o autor:

*[...] Existe duas maneiras principais de abordar as realidades das sociedades africanas. Uma delas, que se pode chamar de periférica, vai de fora para dentro e chega ao que chamo de África-Objeto, que não se explica adequadamente. A outra, que propõe uma visão interna, vai de dentro para fora dos fenômenos e revela a África-Sujeito, a África da identidade profunda, originária, mal conhecida, portadora de propostas fundadas em valores absolutamente diferenciadas.*³⁹

Importa aqui ressaltar que os direitos assegurados aos quilombolas, bem como à totalidade da população negra como parte dessa dívida histórica, vêm sendo questionados pelas elites patrimonialistas cujos antepassados foram partícipes, ou beneficiários, das políticas etnocidas, genocidas, expropriadoras de bens materiais e simbólicos de povos e de suas culturas, contando para isso com o apoio de juristas, assim como de toda uma conformação social brasileira que ainda se apresenta, como no período Colonial e do Império, configurada pela Casa Grande e a Senzala.

Se não se poder falar mais de escravidão contemporaneamente, porque as relações de trabalho estão no geral mediadas por toda uma legislação que se inscreve nesse mundo, pode-se afirmar categoricamente que as relações entre negros e brancos continuam assimétricas. Assim são mantidas relações hierarquizadas que, de tão pesadas, se traduzem em inter-relações de desumanização e inferiorização do Outro exercidas cotidianamente. E com os quilombolas esse tratamento não é diferente, a despeito do “reconhecimento” que o Estado brasileiro vem fazendo.

³⁷ RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética, ciência e inclusão social. In: CARVALHO, José Sérgio (Org.). Educação, cidadania e direitos humanos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. p. 124.

³⁸ RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética, ciência... p. 126.

³⁹ LEITE, Fábio. Prefácio. In: BÂ, Amadou Hampâté. Amkoullel, o menino fula. São Paulo: Palas Athenas: Casas das Áfricas, 2003, p. 10

1.2 ASPECTOS TEÓRICOS DA QUESTÃO QUILOMBOLA NO BRASIL

Muito se tem escrito sobre quilombos no Brasil havendo inúmeras publicações que abordam teoricamente nas áreas das ciências sociais (sociologia e antropologia, sobretudo) questões sobre eles, das suas gentes, os quilombolas, retratando suas múltiplas dimensões, focando, entre outros tantos aspectos, os elementos tradicionais das comunidades negras. Daqui em diante vamos ver um pouco do que se elaborou de 1930 a 1970 e depois com o advento da Constituição de 1988, e os marcos legais decorrentes e(ou) concomitantes.

Como estudos propriamente ditos, as primeiras elaborações sugeriram na década de 1930 quando vários autores começaram a analisar os quilombos no Brasil, sendo estabelecidas a partir daí visões diferenciadas de uma mesma questão que se configura em duas concepções, uma de cunho culturalista e a outra de viés materialista.

Nesse cenário se destacavam o já famoso Nina Rodrigues e na sua trilha, Arthur Ramos, Edson Carneiro e depois Roger Bastide, este em um primeiro momento.⁴⁰ Nas teses em que defendiam os quilombos numa visão culturalista, constata-se o que segue, sem deixar de se notar o racismo ou a conotação evolucionista de autores, a exemplo do que se segue:

O próprio Nina Rodrigues, já no início do século XX – tendo como referência o mocambo de Palmares -, ressaltava que os quilombos, reproduzindo 'as tradições da organização política dos guerreiros dos povos bantos' africanos procuravam voltar 'à barbárie africana'.⁴¹

Nessa idéia quilombos tinha a conotação de uma ação 'contra-aculturativa' e(ou) 'persistência da cultura africana' como uma reação à 'aculturação' "da sociedade escravista"⁴². Já sob uma interpretação pelo menos não explicitamente tão racista como a anterior, a citação que segue diz que:

⁴⁰ GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombos: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

⁴¹ RODRIGUES, Nina citado por GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombos...* p. 10.

⁴² GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombos...* p. 10.

*“as comunidades de fugitivos e seus arranjos socioeconômicos tinham como objetivo fundamentalmente a recriação de ‘Estados Africanos’, significando ‘uma desesperada reação à desagregação cultural que o africano sofreu com o regime de escravidão’.*⁴³

Assim, a compreensão do autor era a de que os africanos escravizados sofreram ‘aculturação negra’, enfrentaram ‘adaptação’ e esboçaram ‘reação’. Por ‘adaptação’ entende-se que ‘as culturas negras combinaram-se a padrões de cultura branca’ e a ‘reação’ se corporificou ‘nos casos em que as culturas negras reagiram mais ou menos violentamente à aceitação dos traços de outras culturas’.⁴⁴ Trabalhando por um caminho da comparação cultural como metodologia, o pesquisador assegura que ‘quilombos e insurreições negras’ constituíram-se em formas de reações “contra-aculturação durante a escravidão”. Por isso,

*no Brasil, houve também reação, na aculturação negra, em dois casos onde o fenômeno pôde ser nitidamente observado: nas fugas negras dos quilombos e nos movimentos insurrecionais dos malês, na Bahia. No caso dos quilombos, tivemos um fato análogo aos dos fugitivos das Guianas. Unindo-se representantes do mesmo grupo de cultura (bantos, no quilombo dos Palmares) eles reagiram ao contato (‘folga negro, branco não vem cá’, como ainda hoje cantam os negros no auto popular dos quilombos) e mantiveram as suas culturas originárias: religião, tradições sociais, linguagem, cultura material.*⁴⁵

Com repercussão considerável nos anos 30-40, os estudos, portanto, do autor citado, Quilombo era visto só sob o aspecto cultural e mesmo assim dentro de um quadro de referências evolucionistas e que por isso não deixou de influenciar uma série de outros estudos que trilham pelas mesmas perspectivas de Ramos, ou seja, a dos “padrões de ‘cultura negra’ no Brasil”.⁴⁶ Simultaneamente outras pesquisas se notabilizam, com base “nos aspectos culturais africanos”, mas com ênfase na religião. E nessa linha o destaque para Edson Carneiro que, em obra tida como pioneira, além seu estudo “a organização política, econômica, militar e social de Palmares”⁴⁷ que

⁴³ RAMOS, Arthur apud por GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombos...* p. 10-11.

⁴⁴ GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombos...* p. 11.

⁴⁵ RAMOS, Arthur apud por GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombos...* p. 11.

⁴⁶ GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombos...* p. 11.

⁴⁷ GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombos...* p. 12.

concordava a noção 'contra-aculturativa' do Quilombo, a exemplo dos seus pares. E com esse pensamento afirmava que:

O movimento de fuga era, em si mesmo, uma negação da sociedade oficial, que oprimia os negros escravos, eliminando a sua língua, a sua religião, os seus estilos de vida. O quilombo, por sua vez, era uma reafirmação da cultura e do estilo de vida africanos. O tipo de organização social então dominante nos Estados africanos que, ainda que não houvesse outras razões, se pode dizer, com certa dose de segurança, que os negros por eles responsáveis eram em grande parte recém-vindos da África, e não negros crioulos, nascidos e criados no Brasil. Os quilombos, desse modo, foram – para usar a expressão agora da etnologia – um fenômeno contra-aculturativo, de rebeldia contra os padrões de vida impostos pela sociedade oficial e de restauração de valores antigos (grifos do autor).⁴⁸

O autor hoje é entendido como detentor de uma visão “estática” de cultura e de não levar em conta a dinâmica da mesma, passível de reelaborações e reinvenções e que por isso enxergava polarizadamente a manifestação da cultura negra em contraposição à cultura branca e europeia. A acusação que se faz aos autores clássicos da corrente denominada culturalista é a de que eles descuidavam de aspectos importantes dessa resistência negra, pois:

Cotidiano, tensões, cultural material, conflitos, sociabilidades, protestos, lutas e relações sociais complexas envolvendo senhores e escravos e formas de controle social eram menosprezados visando ao entendimento genérico de determinado significado de resistência escrava. De forma reducionista, muitos indicaram, em última análise, que as ações dos fugitivos reunidos em comunidades não representaram ameaça à integridade do sistema escravista. O conteúdo de protesto era apenas restauracionista; visava-se restabelecer as 'sociedades africanas' no interior dos mocambos; enquanto Roger Bastide – embora num avanço metodológico – salientava que os quilombos eram 'ao mesmo tempo novas civilizações 'negras' e civilizações 'africanas' arcaicas.⁴⁹

A partir dos anos 60 se instauraram os estudos que se notabilizaram e demarcaram a corrente que se convencionou chamar de materialista, denotada pela contestação ao propagado paternalismo das relações escravocratas e dando status de luta de classe ao sistema da escravidão. O destaque fica com a obra clássica de Clóvis Moura, “Rebelião de senzala”. Nessa direção os trabalhos de pesquisas da

⁴⁸ CARNEIRO, Edson citado por GOMES, Flávio dos Santos. Histórias de quilombos... p. 12.

⁴⁹ GOMES, Flávio dos Santos. Histórias de quilombos... p. 12-13.

cepa dos autores materialistas enfatizaram o caráter violento da escravidão, vindo à tona estudos que revelaram:

Investigações sobre o protesto coletivo, como quilombos, revoltas e insurreições, reiterando um conceito de resistência que considerava as situações 'extremas' ou ditas de negação do sistema escravista. Produzia-se, assim, a imagem do escravo 'violento' e 'rebelde', pois a negação da suposta docilidade do cativo se fazia através da exaltação da reação dos escravos à mesma. A maior parte desses estudos procurou arrolar as comunidades de fugitivos no Brasil, no século XIX (também as referências sobre Palmares apareceram em destaque), registrando as incidências em várias regiões. Em geral, privilegiou-se a descrição da organização dos 'grandes' e 'endêmicos' quilombos para ressaltar líderes, o suposto caráter revolucionário e a maior consciência com relação a outras experiências, consideradas passivas e de menor valor histórico.⁵⁰

É uma constatação geral e irrestrita e sem nenhuma contestação por menor que seja acerca do reconhecimento da importância e do valor do trabalho de Clóvis Moura, reconhecendo que:

Ele foi o pioneiro nas abordagens mais sociológicas sobre comunidades de fugitivos e suas relações com a sociedade envolvente. Buscando compreender as dinâmicas da sociedade escravista através dos quilombos, empenhou-se em abordar os quilombos em várias regiões do Brasil, suas relações com outros movimentos políticos e as ações de guerrilhas. Baseando-se em fontes primárias e fontes secundárias, Moura analisou o que chamou de 'desgaste' do sistema escravista, levado a cabo, em parte, pelo protesto escravo. [...] Criticando a interpretação culturalista encontrada nos estudos de Nina Rodrigues, Edson Carneiro, Arthur Ramos e outros, prometia 'restaurar a verdade histórica e social desfigurada por inúmeros estudiosos' a respeito dos quilombos.⁵¹

Na sustentação das suas conjecturas, Moura afirma que:

[...] o elemento que, como sujeito do próprio regime escravista, negava-o material e socialmente, solapando o tipo de trabalho que existia e dinamizava a estratificação social existente. Ao fazer isto, sem conscientização embora, criava as premissas para a projeção de um regime novo no qual o trabalho seria exercido pelo homem livre e que não era mais simples mercadoria, mas vendedor de uma: sua força de trabalho.⁵²

⁵⁰ GOMES, Flávio dos Santos. Histórias de quilombos... p. 13

⁵¹ GOMES, Flávio dos Santos. Histórias de quilombos... p. 13-14.

⁵² GOMES, Flávio dos Santos. Histórias de quilombos... p. 14.

A corrente materialista protagonizada por Moura interpretava a questão dos quilombos de forma diametralmente oposta ao grupo que compreendia as reações da população negra escravizada como apenas e tão-somente ações que se inscreviam no campo da cultura, numa visão por vezes tida como forma de resistência, sem necessariamente ser revolucionária. Assim, as interpretações sob a ótica materialista trabalhada mais efusivamente nos anos de 1960-80 estabelecem massa crítica, tornando-se clássicos por constituírem categorias de análises, bem como um quadro de referências, sem assim poderem ser jamais esquecidos, devendo ser referenciados em todo e qualquer trabalho na área.

De certa forma, a corrente culturalista é suplantada pela materialista que, com seus diversos enfoques, forma uma verdadeira escola, complexificando-se cada vez mais. O nexa da visão materialista se consubstancia no fato de que:

*[...] o quilombo era inerente à escravidão. Só havia fugas e quilombos porque existiam homens escravizados sob a exploração e violência. A ação quilombola era explicada na negação ao regime escravista. [...] ao fugir se aquilombar, ainda que 'sem conscientização', os escravizados acabavam por 'dinamizar a estratificação social' sob o cativo, já que a força de trabalho deixava de ser simples mercadoria.*⁵³

Vale ressaltar que estudos contemporâneos aos de Moura enfocaram outras perspectivas, mesmo na ótica materialista e contextualizada como “resistência escrava”. Nessa direção, o autor que segue entendia que:

*O negro, ao contrário do que se costuma afirmar, nunca se submeteu pacificamente à escravidão. De modo geral, reagiu pelos meios de que dispunha. Quando podia, a reação – individual ou coletiva – era violenta. No primeiro caso, foram muitos os crimes de agressão e homicídios cometidos por negros cativos; no segundo, estão as revoltas e os quilombos que a história da escravidão registra. A maioria dos escravos, em tempo algum, conformou-se com o regime de cativo. A fuga era freqüente no comportamento do negro escravo, desde que as primeiras levas aqui chegaram. Fugiam, em grupos ou individualmente, homens, mulheres e crianças e internavam-se nos matos para formar quilombos.*⁵⁴

⁵³ GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombos...* p. 14.

⁵⁴ LUNA, Luís. (O negro na luta contra a escravidão. Rio de Janeiro: Leitura, 1968). Citado por GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombos...* p. 15-16.

Como numa sucessão, estudos foram surgindo na lógica do “protesto”, ao tempo que engendrava a historiografia sobre o negro e o processo de opressão a que foi submetido no Brasil. Nesse cenário, a obra de Goulart (1972)⁵⁵ se destaca como importante em seguida da publicação de Moura. Em uma espécie de auge dos estudos, na perspectiva materialista, vieram à tona os estudos de Freitas entre os anos 70-80. Assim, o fôlego da concepção materialista foi restabelecido, pois o autor “utilizando vasta documentação, ofereceu análises originais sobre a Revolta dos Malês e o quilombo de Palmares”.⁵⁶

Destarte, os comentários acerca das publicações referidas, com relevância para o texto de Chalhoube,⁵⁷ se pode vislumbrar outras tantas pesquisas e discussões que descortinaram no decorrer dos anos 80-90 até os dias atuais.

Sem se ater aos pormenores das análises, às nuances ou recortes das elaborações subseqüentes mais recentes como num estado da arte, o que se conclui com base nas duas categorias de análises é que:

*Em termos gerais, tanto as análises culturalistas como as materialistas apontaram os principais aspectos da formação dos quilombos durante a escravidão sob o prisma de sua ‘marginalização’. Para os culturalistas [...], aqueles que fugiam para os quilombos visavam a reconstituir as origens africanas da sua ‘cultura’. Para os materialistas [...] os quilombos significavam, em última instância, a ‘reação’ coletiva contra a violência e os maus-tratos da escravidão. Nessas duas correntes, o aquilombamento aparecia como um processo que se dava quase fora da sociedade escravista, posto que a escravidão era um mundo que ‘coisificava’ socialmente o escravo. Seria no quilombo, enfim, num mundo fora da escravidão, que os escravos resistiram (cultural e materialmente) à dominação. Só dessa maneira os escravos puderam se tornar sujeitos de sua própria história.*⁵⁸

⁵⁵ GOULART citado por GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombos...* p. 16. A importante obra do autor citado é: GOULART, José Alípio. *Da fuga ao suicídio: aspectos da rebeldia dos escravos no Brasil*. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

⁵⁶ FREITAS citado por GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombos...* p. 17. Importa relembrar que o gaúcho Décio Freitas publicou três livros importantes, como: *Palmares, a guerra dos escravos e Insurreições escravas* (1976) e *Escravidão brasileira* (1982).

⁵⁷ CHALHOUB citado por GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombos...* p. 18. Cf. CHALHOUB, Sidney. *Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

⁵⁸ GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombos...* p. 19.

Para que seja compreendido hodiernamente e sobre ele não parem quaisquer dúvidas, segue uma espécie de atualização da definição do conceito de quilombo “enquanto uma estratégia de organização social capaz de construir diferentes modos de convivência com a exclusão histórica das populações afrodescendentes”.⁵⁹ A definição fica, portanto, no sentido de compreender:

*O quilombo constitui questão relevante desde os primeiros focos de resistência dos africanos ao escravismo colonial, reaparece no Brasil/República com a Frente Negra Brasileira (1930/40) e retorna à cena política no final dos anos 70, durante a redemocratização do país. Trata-se, portanto, de uma questão persistente, tendo na atualidade importante dimensão na luta dos afro-descendentes. Falar dos quilombos e dos quilombolas no cenário político atual é, portanto, falar de uma luta política e, conseqüentemente, uma reflexão científica em processo de construção.*⁶⁰

Acerca de quilombos como espaço de territorialidade e dos seus sujeitos, os quilombolas, tem-se discutido e escrito muito. E aqui se poderia, fosse o caso, discorrer infindavelmente sobre o assunto. Ou seja, a historiografia é extensa e complexa, sobretudo, se o grupo se detivesse aos estudos mais recentes de antropólogos, sociólogos, historiadores empenhados em corroborar com as “estratégias de reconhecimento que se esboça na atualidade”.⁶¹

⁵⁹ FERNANDES, Ricardo Cid (Coord.). Direito à Terra e Comunidades Quilombolas no Paraná: Elaboração de Estudos Históricos e Antropológicos. Comunidade de Remanescentes de Quilombo João Surá. Relatório Antropológico. Curitiba, 10 de outubro de 2007.p. 9.

⁶⁰ LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. Etnografia. Vol. IV (2), 2000.

⁶¹ FERNANDES, Ricardo Cid; LEITE, Ilka Boaventura. Boletim Informativo NUER/Núcleo de Identidade e Relações Interétnicas – v. 3, n. 3 – Florianópolis/UFSC, 2006. p. 12. Ver texto na Internet: A historiografia e os remanescentes de quilombo, de Adelmir Fiabiani, entre outros/as.

1.3 MARCOS LEGAIS DA QUESTÃO QUILOMBOLA⁶²

Por marcos legais se compreende toda e qualquer legislação (Lei, Decreto, Portaria, Instrução Normativa, Medida Provisória etc.), concernente a uma demanda, seja ela social, política, econômica, cultural, educacional, entre outros tantos setores da vida nacional.

Na Constituição Federal de 1988, inscreve-se o artigo 68, constante dos Atos das Disposições Transitórias (ADCT); o referido artigo, textualmente expressa que: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Mais dois preceitos constitucionais se somaram em prol dos descendentes de africanos escravizados, que são os artigos 215 e 216. O art. 215 estabelece que o Estado deve proteger as manifestações culturais afro-brasileiras; enquanto o 216 assegura que

*“constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente e ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; e as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais [...]”*⁶³

Nesse ideário dos artigos 215 e 216, as comunidades quilombolas devem ser ‘Território Cultural Afro-Brasileiro como determinando pelo art. 6º da Portaria de nº 6, de 1º de março de 2004 da Fundação Cultural Palmares, se tornando assim “um bem cultural a ser protegido pela sociedade brasileira”.⁶⁴

⁶² Os marcos legais mencionados no texto estão agrupados, no anexo, ao final do documento.

⁶³ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal. Brasília, 2006. p. 137

⁶⁴ BRASIL. Programa Brasil Quilombola. Secretaria Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial. Brasília, 2005.

Um outro marco legal significativo estabelecido por meio da Medida Provisória nº 111 de 21 de março de 2003 e que se tornou Lei nº 10.678, foi a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), “com a tarefa institucional de coordenar e articular a formulação, coordenação e avaliação das políticas de promoção da igualdade racial e de combate à discriminação racial ou étnica”.⁶⁵ A SEPPIR então cria o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), que traçou “as diretrizes gerais para o Programa Nacional de Quilombos, indicando as ações necessárias para a garantia dos direitos sociais e de regularização fundiária das comunidades remanescentes de quilombos”.⁶⁶

A mobilização do Movimento Negro em escala nacional foi decisiva no processo da Constituição de 1988, disso resultando o Art. 68 do ADCT, e assim que a batalha da Carta Magna cessa, as organizações negras compõem-se:

*Para influenciar nas Constituições Estaduais. Como resultado desse esforço, também as Constituições dos Estados da Bahia (Artigo 51 do ADCT), de Goiás (Artigo 16 do ADCT), do Maranhão (Artigo 229 do ADCT) e do Pará (Artigo 322) reconheceram o direito dos remanescentes dos quilombos à propriedade de suas terras.*⁶⁷

O mapa do Brasil já está demarcado demonstrando na sua extensão territorial a presença das inúmeras comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares.

Como num processo sucessivo, é estabelecido o Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, o qual está relacionado diretamente com o art. 68 do ADCT e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que vê na autodefinição, “o elemento fundamental para a identificação das comunidades”.⁶⁸ O Decreto tem como finalidade, portanto, “regulamentar o procedimento para

⁶⁵ BRASIL. Programa Brasil Quilombola... p. 14.

⁶⁶ BRASIL. Programa Brasil Quilombola... p. 14.

⁶⁷ SÃO PAULO. Terra de Quilombo: Herança e Direito. Comissão Pró-Índio de São Paulo. São Paulo, janeiro de 2005. p. 04.

⁶⁸ BRASIL. Programa Brasil Quilombola... p. 15.

identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos”.⁶⁹

Por fim ou concomitantemente, apresenta-se o art. 7º da Instrução Normativa de nº 16 do Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária (INCRA), de 24 de março de 2004, assegura que a: “Caracterização dos remanescentes das comunidades de quilombos será atestada mediante autodefinição da comunidade”.⁷⁰ O parágrafo 1º da referida Instrução do INCRA complementarmente diz que a: “Autodefinição será demonstrada através de simples declaração escrita da comunidade interessada ou beneficiária, com dados de ancestralidade negra, trajetória histórica, resistência à opressão, culto e costumes”.⁷¹

Em torno do Decreto n.º 4.887/03 contraposições se estabeleceram advindas de setores os mais conservadores da sociedade que colocam empecilhos de todas as ordens, levando órgãos governamentais a reverem suas estratégias no sentido de possibilitar o reconhecimento das comunidades quilombolas, em especial no tocante à questão fundiária.

⁶⁹ BRASIL. Programa Brasil Quilombola... p. 14-15.

⁷⁰ BRASIL. Programa Brasil Quilombola... p. 15.

⁷¹ BRASIL. Programa Brasil Quilombola... p. 15.

2 DA REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS QUILOMBOLAS

2.1 CONFLITOS DE TERRA E EXPLORAÇÃO DO TRABALHO

“O preto era o mais sacrificado do mundo, a cor preta era escravejada. [...] Depois que acabou o cativo ficou uns quarenta anos, cinqüenta anos naquela escravidão ainda, que nem onça...já não havia mais coró...mais às vezes ainda batiam em algum, até matavam mesmo. Mesmo depois da escravidão. Eu mesmo fui muito sacrificado na vida de criança... eu tinha um sacrifício danado [...] eu fui escravo do mundo. Eu fui escravo do mundo. Escravo do mundo...meu pai foi escravo de fazendeiro, eu fui escravo do mundo, sofri muito” Seo Julião, 81 anos, depoimento colhido em 1995.⁷²

Dada a realidade oriunda do sistema escravista marcado pela violência e superexploração do trabalho, a condição de produtores independentes de comunidades negras existentes nos Campos Gerais, Vale do Ribeira e Litoral era almejada pela população afro-descendente camponesa. Nesse período, segundo depoimento dos membros mais velhos das comunidades, praticavam-se – conforme a região – a criação de gado (bovino), porcos e o plantio de feijão, milho, mandioca, arroz, sendo que apenas se compravam “açúcar, trigo e sal”⁷³. A memória desse período constitui forte elo de pertencimento ainda hoje:

“Nasci e me criei na Campina [dos Morenos ou dos Negros, cerca de 50 km de Guarapuava], sempre morei aqui e nunca vou sair. Gosto muito daqui. [...] Porque aqui todo mundo ajuda o outro, se precisá de alguma coisa é só grita que eles vêm correndo ajudá. Todo mundo é feliz aqui. Eu e meu irmão, nós somos muito feliz aqui, um pouco se arregalamo, um pouco sofremo mais continuamo no batente. Eu tenho minha casinha aqui, ela é simples mas é minha, tenho a minha horta e a minha criação e meu irmão planta a nossa roça que é pequena mais que também é nossa e que dá pro nosso sustento e, quando farta alguma coisa nós pedimo pro vizinho que sempre nos ajuda porque são nossos amigo e irmão. Bem que o padrinho disse que era bobage eu dixá tudo pra trás e i pra cidade, só sofrê, e vive com pessoa que não

⁷² RIOS, Ana Maria Lugão; MATTOS, Hebe. **Memórias do cativo**: família, trabalho e cidadania nos pós-abolição. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 121.

⁷³ HARTUNG, Miriam Furtado. **O sangue e o espírito dos antepassados**: escravidão, herança e expropriação no grupo negro Invernada Paiol de Telha – Paraná. Florianópolis: NUER, 2004. p. 35.

*conheço e as veiz não posso confiá. Por isso que não vô mais sai daqui, vô fica aqui sempre junto com essas pessoa que me gosta.*⁷⁴

Uma realidade na qual, segundo “Seo” Domingos Gonçalves (quilombo Paiol de Telha, 73 anos), “todo mundo tinha”, sendo o cotidiano marcado pelas devoções (festas) e a fartura, celebrada e compartilhada. Não obstante esse relato, é importante contextualizar a formação das comunidades quilombolas com o histórico da questão agrária no Paraná, marcada por um alto grau de conflitos violentos durante todo o século XX:

região de Tibagi (1933-5 e depois em 1941), em Jaguapitã (1946-9), Campo Mourão (1948, 52), Porecatu (1950-51), Sudoeste (1950-57), Cascavel (final da década de 50 até 61), Alto Paraná (1961), conflitos nos quais, em geral, os grupos expropriados eram qualificados como “posseiros”⁷⁵.

Dados que devem somar-se a outros, como os apresentados em uma pesquisa feita no jornal *O Estado de S. Paulo* entre 1971-76, na qual o Paraná foi apresentado como o Estado que teve mais conflitos de terra no país, tanto por sua ocorrência (i.e., seu número) quanto por sua violência – ou seja, pelos mortos e feridos.⁷⁶ Uma conjuntura que atingiu também quilombolas, conforme relatos orais e documentais: Varzeão (décadas de 1950 e 1970), Paiol de Telha (1960-1970), Sutil/Santa Cruz (1950) e Serra do Apon (1940). Esses conflitos armados foram simultâneos à fundação e mobilização de sindicatos ocorridos entre 1950-60 na região norte do Paraná, a qual contou, aliás, com expressiva participação de afro-descendentes trabalhadores rurais, como foi o sindicalista José Rodrigues dos Santos, que fez o significativo relato da situação na década de 1950:

Uma coisa que os patrões de fazendas praticavam freqüentemente, neste norte do Paraná, era trazer, no caminhão, ‘seus trabalhadores’ para comprarem na cidade, mas o veículo

⁷⁴ PORTELLA, Alexandra Vanessa. **Campinas dos Morenos**: um quilombo preservado. Guarapuava: Grafael, 2001. p. 60-61.

⁷⁵ FERREIRA, Angela Duarte Damasceno. Movimentos Sociais no Paraná: 1978-1987. In.: BONIN, Anamária Aimoré, FERREIRA, Angela Duarte Damasceno. et. al., **Movimentos Sociais no Campo**. Curitiba: Criar Edições/Editora da UFPR, 1987. p.10.

⁷⁶ SILVA, José da Graziano. **A modernização dolorosa**: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Ed. Zahar Editores, Rio de Janeiro 1982. p. 104.

parava somente nos armazéns dos amigos e parentes, quando não do seu próprio. [...] Nesta época, a usina começou a usar aquele método do boró, um vale de cor verde, que tinha valor de um, dois, cinco e dez: era do tamanho de uma nota de cinco reais de hoje. [...] A empresa atrasava o pagamento e fornecia metade em dinheiro e metade em boró. Depois, passou a fazer 30% em dinheiro 70% em vale. E o resto, ficava enrolando. Com os vales, os trabalhadores estavam obrigados a comprar nos armazéns da empresa. [...] Tudo era ruim. Coisas de terceira ou de quarta categoria, que eram vendidas como se fossem de primeira. Aquilo era um tipo de escravidão.⁷⁷

O grau de violência no campo paranaense mantém sua dinâmica durante a década de 1990, sendo que, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra, nos anos de 1996 e 1998 esteve situado entre os dois estados com maior nível de violência no Brasil. O *modus operandi* da violência era semelhante aos atos de expropriação ocorridos anteriormente, articulando Estado (aparato policial, burocrático e jurídico) e grandes proprietários de terra.

O contexto de violência da década de 1990 é particularmente dramático para algumas comunidades, como é o caso de Paiol de Telha, onde por várias vezes os homens que estavam no acampamento foram convocados a depor na delegacia de Guarapuava, gerando grande apreensão entre os familiares, que temiam prisões e outros tipos de coerções, à semelhança do que ocorreu na década de 1970,⁷⁸ existindo inclusive relatos de policiais que ameaçaram de morte membros da comunidade durante o primeiro despejo, ocorrido em 1996. Essas ameaças se deram em uma conjuntura bastante traumática para as organizações camponesas no Paraná:

em 1996 quando vinte e quatro homens e mulheres integrantes do MST – entre lideranças, técnicos(as) e alguns educadores(as) – foram presos(as) num período de menos de trinta dias; em resposta no final do mesmo ano a Fazenda Giacometti em Rio Bonito do Iguauçu é ocupada por cerca de 4000 famílias. A presença de jagunços logo se faz sentir, no início de 1997 dois acampados são assassinados por armas de grosso calibre. Nos anos seguintes ocorreram vários despejos, denúncias de torturas e prisões. Em 1999 voltam ocorrer prisões semelhantes: em menos de trinta dias foram presos 41 integrantes do movimento em

⁷⁷ SILVA, Osvaldo Heller da . O nascimento dos sindicatos rurais e o sindicalismo comunista no Paraná. In: Villalobos, Jorge Ulises Gerra. (Org.). **Geografia Social e Agricultura**. 1 ed. Maringá: Eduem, 2000. p.51 e 66.

⁷⁸ HARTUNG, Miriam Furtado. **O sangue e o espírito dos antepassados...** p. 79.

várias regiões do Paraná [...] ocorrem assassinatos: morre o assentado Antônio Tavares baleado pela PM que tentava impedir que uma marcha do MST chegasse a Curitiba. [...] Os recorrentes abusos de poder valeram a instauração – devido a denúncias da CPT, MST, RENAP e de uma série de sindicatos, ONGs etc. – do Tribunal Internacional de Crimes do Latifúndio no qual o governador Jaime Lerner foi condenado. As denúncias apresentadas – que demonstram a perseguição de caráter político com prisões ilegais e formação de grupos paramilitares – levaram a instauração de um processo na comissão de direitos humanos da OEA envolvendo o Secretário de Segurança do Estado José Tavares e o governador Jaime Lerner. Estes atos de violência no campo colocaram o Paraná na posição de Estado com maior número de conflitos agrários no país.⁷⁹ (grifos nossos)

Obviamente a conjuntura e o histórico anterior colocavam os quilombolas em alerta. Porém, foi devido às pressões que os quilombolas alcançaram uma vitória parcial. O INCRA, na tentativa de solucionar o problema, sem enfrentar os interesses envolvidos, em 1996, enviou as famílias que estavam acampadas para uma área de assentamento em Pinhão. Parte desses quilombolas, que se enquadravam nas exigências da política de reforma agrária, foi assentada.

As reivindicações de regularização fundiária e reconhecimento étnico de remanescentes de quilombos, faxinas, caiçaras, ribeirinhos etc., podem ser analisadas também a partir da indefinição jurídica de diferentes formas de uso da terra oriundas de diversas concepções de mundo.⁸⁰

Havia um quadro bastante complexo e difícil para os trabalhadores rurais, que era, acreditamos, mais difícil para a população afro-descendente. Foi nesta conjuntura, de violência quase cotidiana e generalizada no campo paranaense, que se concluiu o processo de expropriação das terras em diferentes localidades:

O processo de expropriação das terras dos negros do Fundão/Paiol de Telha iniciou-se poucos anos depois da transmissão da propriedade (1860) pela usurpação

⁷⁹ SALLES, J. ; SCHWENDLER, S. F. . A luta pela terra: historia e memória. In: Sônia Fátima Schwendler. (Org.). *Exercitando a cidadania no campo: a educação popular com trabalhadores/as Sem Terra*. Curitiba: UFPR, 2006. p. 67.

⁸⁰ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Terras de Quilombo, Terras Indígenas, 'Babaçuais Livres', 'Castanhais do Povo', Faxinais e Fundos de Pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: EDUFAM, 2006.

efetuada em 1875, por Pedro Lustoza de Siqueira, grande proprietário de terras, que “incorpora”, sob alegação de usucapião, 5.712 ha dos 8.712 ha originais. Essa apropriação será contestada judicialmente na década de 1940 pelos herdeiros de Heleodoro, mas sem nenhum resultado.⁸¹

A fase final desta expropriação ocorrerá durante a ditadura militar, culminando em 1975, quando João Pinto Ribeiro, então delegado de Pinhão, expropria o grupo violentamente: ocorreram queima de casas, tortura, pistolagem, tentativas de assassinato, envenenamento de animais e destruição de roçados pelo uso de forças paramilitares, isto é, unindo jagunços e policiais.⁸² Não era possível resistir na terra, pois o país estava sob o regime ditatorial e no Paraná passavam governadores que eram entusiastas apoiadores do regime – cabendo destaque à assinatura do decreto que desapropriou 10 mil ha de terras, para instalação de colônia de imigrantes que acabou tomando posse das terras do Fundão.⁸³

A origem do problema agrário do atual território nacional situa-se na implantação do regime de escravidão como elemento constitutivo do Antigo Sistema Colonial que, a seu turno, insere-se no processo de formação e expansão do capitalismo na Europa:

o escravismo moderno floresceu com a expansão do capital mercantil e foi um dos fatores da acumulação capitalista, que transformou profundamente as relações econômicas viabilizando o surgimento da produção capitalista. A escravidão moderna foi fruto do mercado.⁸⁴

Conforme Novacki, “a utilização da escravidão africana coexistiu com a indígena, embora a suplantando em importância econômica [...] no atual território do Paraná, os escravos negros eram os *pés e as mãos* dos fazendeiros de gado (atividade dos

⁸¹ HARTUNG, Miriam Furtado. *O sangue e o espírito dos antepassados...* p. 52-55.

⁸² HARTUNG, Miriam Furtado. *O sangue e o espírito dos antepassados...* p. 13-14 e 68-69.

⁸³ KUNHAVALIK, José Pedro. **Bento Munhoz da Rocha Neto: trajetória política e gestão no governo do Paraná.** In: OLIVEIRA, Ricardo Costa de. (org). *A Construção do Paraná Moderno: políticos e política no Paraná de 1930 a 1980.* Ed. Imprensa Oficial do Paraná, 2004.

_____. **Ney Braga: Trajetória política e bases do poder.** In: OLIVEIRA, Ricardo Costa de. (org). *A Construção do Paraná Moderno: políticos e política no Paraná de 1930 a 1980.* Ed. Imprensa Oficial do Paraná, 2004.

⁸⁴ MARTINS, José de Souza. **A chegada do estranho.** São Paulo: Hucitec, 1993. p. 163-164.

tropeiros) e ervateiros.⁸⁵ Em 1822 a distribuição da população se dava de acordo com a tabela a seguir:

TABELA 2.1 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO NAS VILAS E FREGUESIAS QUE CONSTITUIRIAM O PARANÁ (1822)

COR DA PELE	LIVRES	ESCRAVOS	ESCR./COR (%)
Branços	17.610	-----	0,00
Pardos	7.615	1.811	23,78
Pretos	618	3.905	86,34
Total	25.580	5.716	22,11

FONTE: NOVACKI, 2002 p.71.

Esses números que não mudaram substancialmente até o final do período escravista, conforme os dados censitários de 1874, quando já era grande o contingente de europeus imigrados:

TABELA 2.2 - POPULAÇÃO LIVRE E ESCRAVIZADA SEGUNDO CRITÉRIO COR DA PELE NO PARANÁ (1874)

COR DA PELE	LIVRES	ESCRAVOS
Branços	69.098
Caboclos	9.081
Pardos	30.636	4.109
Negros	6.741	6.451

FONTE: SANTOS, 1974, p. 48-9

Quadro que era semelhante também na região de campos de Lages (limitrofes ao Paraná) contando, em 1883, 20% da população total como afro-descendente.⁸⁶ A visão de um Paraná sem a existência de população negra está associada, segundo Ilka Boaventura Leite, ao contexto da Região Sul e a

tendência à supervalorização da colonização européia da região, [...], superdimensionando seu empenho, sem se deter nas variáveis que tornaram a exploração do território possível,

⁸⁵ NOVACKI, Luiz Henrique. Como se liberto nascesse de ventre livre": escravos libertos na freguesia de Palmeira-Paraná (1831-1848). In: *Revista Vernáculo: história e reflexões*. n.º 03. Curitiba: Edição dos autores, 2002. p.68.

⁸⁶ MACHADO, Paulo Pinheiro. *Lideranças do Contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas. 1912 - 1916*. 1ª. ed. Campinas: Editora da UNICAMP - CECULT - FAPESP - CNPq - Coleção Várias Histórias, 2004, v. 01. P. 64-66

*nem nos fracassos, num esforço quase falacioso de mitificar uma superioridade racial. O desenvolvimento da região Sul foi baseado nessa mitologia.*⁸⁷

A "utilização do trabalho escravo estendeu-se a todos os setores produtivos, desde a mineração à agricultura de subsistência, pecuária, aos afazeres domésticos e diferentes artesanatos e ofícios rurais e urbanos",⁸⁸ em atividades como as de: carpinteiros, marceneiros, arrieiros, tropeiros, administradores das fazendas.⁸⁹ A essas ocupações devemos somar a constatação de Eduardo Spiller Penna⁹⁰ de que era recorrente escravos serem liberados, sem vigilância, para cultivarem e colherem roças de seus senhores nas cercanias de Curitiba gerando espaços de cidadania. Autonomia esta que a população negra recusava-se a perder, como podemos observar pelas fugas, assassinatos de senhores etc.,⁹¹ sendo registrada também o caso de Capão Alto (então comarca de Castro), onde houve, em 1864, uma das maiores revoltas de escravos ocorridas no Brasil Império.⁹²

2.2 REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS

As comunidades de remanescentes de quilombolas estão em áreas que trazem consigo as marcas da história da resistência negra à escravidão no Brasil. Hoje, as comunidades quilombolas caracterizam-se pela especificidade cultural, com o reconhecimento da ancestralidade negra, que as distingue como comunidade negra de quilombos de outras formações socioeconômicas do território nacional.

⁸⁷ Disponível em: <http://www.anovademocracia.com.br/index.php/A-historia-oculta-dos-quilombos-do-sul-do-Brasil.html> Acessado em: 06 de setembro de 2008.

⁸⁸ BALHANA. Apud. SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. **Preços de escravos na Província do Paraná: 1861-1887** (Estudo sobre as escrituras de compra e venda de escravos). Mestrado em História Econômica, UFPR, 1974. p. 82.

⁸⁹ LOPES, Nei. **Enciclopédica Brasileira da Diáspora Africana**. São Paulo: Selo Negro, 2004.

⁹⁰ PENNA, Eduardo Spiller. **O Jogo da Face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba Provincial**. Ed. Aos Quatro Ventos, Curitiba, 1999. p. 153-154.

⁹¹ GRAF, Marcia Elisa de campos. **Imprensa periódica e escravidão no Paraná**. Curitiba, Grafipar/SECE. 1981.

⁹² PENNA, Eduardo Spiller. **ESTADO DO PARANÁ**. Simpósio de Cultura Paranaense. **Terra, Cultura e Poder: a arqueologia de um Estado**. 1.º a 5 de dezembro de 2003. p. 95.

Tendo clara a necessidade de tratamento diferenciado aos cidadãos remanescentes das comunidades quilombolas, a Constituição Federal, no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), consagra-lhes o direito à propriedade de suas terras, sendo considerado um importante instrumento jurídico para fundamentar a construção de uma política fundiária baseada no princípio de respeito aos direitos territoriais dos grupos étnicos tradicionais.

Para além do estabelecimento legal, transparece no atual governo federal claro intento de materializar as promessas constitucionais relativas aos remanescentes de quilombos, como evidencia o *Programa Brasil Quilombola*, o qual estabelece

*[...] uma metodologia pautada em um conjunto de ações, possibilitando o desenvolvimento sustentável dos quilombolas em consonância com as especificidades históricas e contemporâneas, garantindo os direitos à titulação e a permanência na terra, à documentação básica, alimentação, saúde, esporte, lazer, moradia adequada, trabalho, serviços de infraestrutura e previdência social, entre outras políticas públicas destinadas à população brasileiras.*⁹³

As comunidades de remanescentes quilombolas diferenciam-se dos demais segmentos por praticar uma agricultura fundamentada em formas tradicionais de manejo, pelo uso comum da terra e na qual a utilização de agroquímicos e máquinas agrícolas é reduzida ou inexistente. A maior parte dos territórios quilombolas formou-se em áreas pouco agricultáveis, também chamadas de “terras dobradas” – por serem regiões de pouco interesse e difícil acesso –, o que gerou o isolamento dessas comunidades e com isso uma série de especificidades no tratamento dos bens materiais e imateriais.

Diante desse quadro e com objetivo de regularizar as áreas quilombolas, o INCRA (autarquia federal que tem competência legal para atuar nesse tema) instaurou, em atenção à legislação competente, os respectivos procedimentos administrativos.

No tocante à elaboração dos laudos antropológicos, documento essencial para a regularização, o INCRA firmou convênio com a Universidade Federal do Paraná

⁹³ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. *Programa Brasil Quilombola*. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/aegre/arquivos/0788109471.pdf>. Acesso em: 23 de novembro de 2006.

(UFPR) e iniciou processo de negociação com as Universidades Estaduais do Paraná, sob a intervenção da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado (UFPR).

Os pesquisadores da UFPR ficaram responsáveis pelos Relatórios das Comunidades Remanescentes de Quilombo de João Surá, município de Adrianópolis; de Guajuvira e Água Morna, ambas do município de Curiúva; da Serra do Apon, Limitão e Mamãs, todas do município de Castro; de Invernada do Paiol de Telha, municípios de Guarapuava, Reserva do Iguaçu e Pinhão,⁹⁴ comunidade simbólica por sua luta.

Em âmbito estadual, o Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG) auxilia de forma subsidiária o INCRA, promovendo ações que retirem as comunidades quilombolas do Estado do Paraná da invisibilidade, com a produção de mapas temáticos, e repassando informações sobre a cadeia dominial das respectivas áreas objeto de titulação.

⁹⁴ Disponível em: <http://www.mda.gov.br/aegre/index.php?ctuid=11329&scid=622>. Acesso em: 8 de julho de 2008.

3 COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS E DE NEGROS TRADICIONAIS: DADOS, HISTÓRIAS E RELATOS, POR REGIÃO E MUNICÍPIO

3.1 MESORREGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

As Comunidades Remanescentes de Quilombos e de Negros Tradicionais da Mesorregião Metropolitana de Curitiba encontram-se nas seguintes microrregiões e municípios:

- Microrregião de Cerro Azul
 - Adrianópolis, Doutor Ulysses
- Microrregião de Curitiba
 - Bocaiúva do Sul, Campo Largo
- Microrregião da Lapa
 - Lapa
- Microrregião de Paranaguá
 - Guaraqueçaba

A população das CRQs da Mesorregião Metropolitana de Curitiba corresponde à apresentada na tabela 3.1.

TABELA 3.1 - COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO TOTAL	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
<= 1 ano	68	35	33
> 1 e <= 6 anos	199	110	89
> 6 e <= 14 anos	379	191	188
> 14 e <= 18 anos	165	92	73
> 18 e <= 65 anos	797	400	397
> 65 anos	95	48	47
TOTAL	1.703	876	827

FONTE: Base de dados do GTCM

3.1.1 MICRORREGIÃO DE CERRO AZUL

ADRIANÓPOLIS

Comarca de Bocaiúva do Sul

TABELA 3.2 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ João Surá	Sim 1ª à 4ª	5ª à 8ª - 24 Km Porto Novo E.M. - 30 Km Vila Mota
CNT Bairro dos Roque	Não	5ª à 8ª - 5 Km Porto Novo E.M. - 10 Km Vila Mota
CNT Tatupeva	Não	5ª à 8ª - 12 Km Porto Velho E.M. - 20 Km Vila Mota
CRQ Porto Velho	Não	5ª à 8ª - 12 Km Porto Novo E.M. - 20 Km Vila Mota
CRQ Córrego das Moças <i>Núcleo Cor. Malaquias</i>	Não Não	5ª à 8ª - 8 Km Porto Novo E.M. - 15 Km Vila Mota
CRQ Sete Barras	Não	5ª à 8ª - 8 Km Porto Novo E.M. - 15 Km Vila Mota
CRQ Três Canais	Não	5ª à 8ª - 15 Km Barra do E.M - Turvo/SP
CRQ São João	Sim 1ª à 4ª	5ª à 8ª - 08 Km Barra do E.M - Turvo/SP
CRQ Córrego do Franco	Sim 1ª à 4ª	5ª à 8ª - 5 Km Barra do E.M - Turvo/SP
CRQ Estreitolinho	Não	5ª à 8ª - Km Barra do E.M - Turvo/SP

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.3 - DISTÂNCIA POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA POSTO SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ João Sura	24 Km - Porto Novo	18 Km Apiaí/SP – Ctba	Hipertensão - D. Mental
CNT Tatupeva	12 Km - Porto Novo	12 Km Apiaí/SP – Ctba	Hipertensão
CRQ Porto Velho	06 Km - Porto Novo	06 Km Apiaí/SP – Ctba	Hipertensão
CRQ Cor. das Moças <i>Núc. Cor. Malaquias</i>	08 Km - Porto Novo 04 Km - Porto Novo	08 Km Apiaí/SP – Ctba 04 Km Apiaí/SP – Ctba	Hipertensão Hipertensão
CRQ Sete Barras	08 Km - Porto Novo	08 Km Apiaí/SP – Ctba	Hipertensão
CRQ Três Canais	10 Km - Barra Turvo /SP	15 Km - Barra Turvo/SP	Hipertensão
CRQ São João	08 Km - Barra Turvo/SP	08 Km - Barra Turvo/SP	Hipertensão – Alcoolismo
CRQ Cor. do Franco	07 Km - Barra Turvo/SP	07 Km - Barra Turvo/SP	Hipertensão – Alcoolismo
CRQ Estreitolinho	33 Km - Barra Turvo/SP	33 Km - Barra Turvo/SP	Hipertensão – Alcoolismo

NOTA: Informações parciais.

▪ CRQ JOÃO SURÁ (41 famílias -149 habitantes)

NÚCLEOS	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
a) Sede - João Surá	R	24	88	7264950	735340
b) Poço Grande	R	5	26	7268218	738425
c) Guaracuí	R	12	35	7263956	733364

A comunidade está localizada a 50 quilômetros da sede do município de Adrianópolis região do Alto Vale do Rio Ribeira do Iguape, na fronteira entre Paraná e São Paulo, nas áreas compreendidas pela confluência do rio Ribeira com o rio Pardo e os limites do Parque Estadual das Lauráceas. Segundo relatos dos quilombolas, a comunidade recebeu o nome de João Surá em razão da existência de um garimpeiro – francês – que buscava ouro na região para vender em Iporanga, São Paulo. Esse garimpeiro morreu na cachoeira de um rio que deságua no rio Pardo. Rio e cachoeira receberam também o seu nome, João Surá. Os negros que há mais de 200 anos estão nesse local são descendentes de escravizados que fugiram da mina de ouro que existia em Apiaí, São Paulo, e chegando ao território em busca de liberdade, estabeleceram vínculos de amizade com os índios que moravam na região, toda de mata fechada. As famílias que por muito tempo resistiram às invasões de pescadores, mineradores e de madeireiros foram também pressionadas por fazendeiros para que vendessem suas terras por valores irrisórios quando várias famílias não negras chegaram à região para a exploração de recursos naturais encontrados. A agricultura, o extrativismo, a pesca e a criação de animais são as atividades de subsistência. Aspectos culturais como mecanismos de integração comunitária em torno de diferentes atividades produtivas refletem a identidade coletiva dos quilombolas de João Surá na divisão do trabalho com a prática de mutirões, na troca de dias de serviços, nos momentos culturais entre eles, os bailes e nas festas religiosas envolvendo não só a comunidade, mas também as comunidades vizinhas do Vale do Ribeira. As famílias de João Surá compartilham a casa de farinha que agrega como aspecto cultural e pode ser considerada como um símbolo de subsistência coletiva. As festas de Santo Antônio, do Divino, a Recomendação das Almas na Quaresma e a dança de São Gonçalo que em determinado momento mescla catolicismo e raiz africana na celebração, são

referências culturais religiosas importantes para a comunidade. Nessas festas, os moradores pagam promessas pelas graças alcançadas em boa colheita e boa saúde para as pessoas e para a criação. Outra referência em destaque na comunidade é o artesanato em argila, em madeira e objetos em taboa.

▪ CRQ PRAIA DO PEIXE (06 famílias - 23 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Praia do Peixe	R	6	23	7267263	732935

Distante a 50 quilômetros da sede do município, a comunidade tem como referências geográficas o córrego do Vira Mundo, córrego Gavião, Ribeirãozinho, Serra da Boa Vista e Serra João Surá. Os quilombolas estão na localidade aproximadamente há seis gerações. Maria Pires, nascida em 1923 conta a história dos primeiros quilombolas da Praia do Peixe. Segundo relato, a fundação da comunidade está na chegada, aproximadamente em 1806, de duas pessoas fugidas de Iguape, São Paulo. Essas pessoas eram o bisavô de Maria Pires, Francisco Pires com o irmão Juca Pires. Francisco fugiu pelo rio Ribeira, abriu picadas na mata com um machado, fez uma oca com folhas, sobreviveu da pesca, raízes e frutas. Com o passar dos tempos casou com uma índia e desse casamento nasceram os integrantes da comunidade, entre eles Estevão, o avô de Maria Pires cujos descendentes vivem na mesma área. Os primeiros moradores trabalhavam na roça no cultivo de cana-de-açúcar, mandioca e banana e por serem negros passaram por várias dificuldades, entre elas a invasão de suas terras por madeireiros e por fazendeiros. Atualmente praticam a agricultura de subsistência em roça familiar, assim como o extrativismo, a criação de animais e a pesca. O uso da medicina popular e a presença da casa de farinha são marcos culturais da comunidade. Grande parte dos moradores vai a pé, de bicicleta ou a cavalo até a cidade mais próxima. De acordo com os relatos da comunidade, a prática religiosa é na maioria a católica. Festas tradicionais na comunidade: Festa do Espírito Santo, festa de Nossa Senhora Aparecida e a Mesa dos Anjos. O padroeiro é São José e os outros santos venerados são Nossa Senhora Aparecida, Jesus da Misericórdia, e Santo Antonio.

▪ CRQ PORTO VELHO (15 famílias - 66 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Porto Velho	R	15	66	7267630	724248

Comunidade localizada no município de Adrianópolis distante 35 quilômetros da sede municipal. João Murato de Almeida, pessoa mais idosa da Comunidade conta que nasceu em 1925 na terra onde seus ancestrais já estavam desde os anos de 1750. A história dos tataravós e bisavós escravizados e de seus sofrimentos em busca da liberdade tem sido transmitida para a comunidade mediante a tradição oral, assim como a continuação da história da luta pela permanência na terra. Moradores relatam que não existia outro meio de transporte além da canoa. Pagavam impostos para transporte de mercadoria e para viajar. A mercadoria de fora vinha de Apiai e desembarcava no porto próximo à igreja (Rio Ribeira). Está viva na memória da comunidade a repressão efetuada em nome ou por funcionários do INCRA, ou órgão que o antecedeu, em 1940.

“O INCRA, quando veio em 1940 para medir a terra, quis tirar os negros do local para colocar outras pessoas no lugar e dizia ainda que os solteiros não podiam ter terras, mas somente os casados. A terra inicia na Volta Grande, (corte na subida da estrada) vai até perto da primeira casa antes da igreja, até o rio Ribeira e toda Serra, até o rio Bracinha”, relata João Murato que conta também que “tinha uma plantação de cana-de-açúcar no seu terreno na época que o INCRA passou a terra para outra pessoa” e que este exigiu que a cana fosse retirada; “perdi, além do terreno, toda a plantação da cana”. Conta também que para obter o título da terra, tinha que, além da pagar o INCRA, roçar toda a estrada, caso contrário o terreno que restava seria tomado. Atualmente a agricultura, a criação de animais e a pesca são familiares. A casa de farinha na comunidade é um espaço de socialização, resistência e de subsistência. Os meios de locomoção para grande parte dos moradores ainda são a pé ou a cavalo. As festas de Bom Jesus, Nossa Senhora Aparecida e a Semana do Divino são expressões culturais que marcam as tradições da comunidade.

▪ CRQ SETE BARRAS (18 famílias - 73 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Sete Barras	R	18	73	7266407	718546

Comunidade localizada a 35 quilômetros da sede do município. Os descendentes dos negros escravizados chegaram à região e ali se estabeleceram desde os meados do século XIX. Os contatos dos habitantes dessa comunidade com as comunidades negras vizinhas, João Surá, Córrego das Moças e Porto Velho remontam dessa época. A família de Escolástica Mota de Lima, a mais antiga da comunidade, permanece nas terras conquistadas por seus ancestrais onde há presença de sítios arqueológicos. Os moradores sabem que a terra deles era bastante grande, maior do que é hoje. Atualmente, agricultura, criação de animais e a pesca são atividades familiares. Pescam com anzol em rio com pouco peixe, buscam água da fonte e a locomoção até a cidade mais próxima é feita a pé. As coberturas das casas são de telha ou de palha. A casa de farinha é meio de subsistência e espaço cultural onde o fogo, o ritmo e as vozes elaboram uma comunhão do ser humano com suas necessidades e sua espiritualidade. Segundo relato dos moradores, como além dos católicos os evangélicos predominam na comunidade, não se fazem mais as festas tradicionais, não há padroeiro, nem danças.

▪ CRQ DE CÓRREGO DAS MOÇAS (20 famílias - 68 habitantes)

NÚCLEOS	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
a) Sede	R	14	49	7265041	720080
b) Córrego Malaquias	R	6	19	7266100	727000

Localizada a 37 quilômetros da sede do município, a comunidade está no local há aproximadamente mais de duzentos anos. Nicolau Dias de Matos, nascido em 1928, é filho de Theodora, que nasceu na região em 1909, e neto de Olívia, que nasceu aproximadamente em 1860. Nicolau que é a pessoa mais idosa, nasceu e se criou na localidade, relata que seus avós que ali já moravam contavam que quando os negros

chegaram à região, não havia fazendeiros por ali, somente os negros. As famílias da comunidade dizem que atualmente a terra é tão pouca que não é mais possível plantar como antigamente faziam e que ainda recebem ameaças pela permanência na terra. A agricultura atual é familiar, assim como a criação de animais. Preservam a cultura da casa de farinha como subsistência e tradição. Até a cidade mais próxima a locomoção mais utilizada é a cavalo e a pé. As referências geográficas são os córregos Barreirinho, do Belarmino, Comprido, das Moças, do Lagarto e a Serra do Lagarto. Há presença de sítios arqueológicos na comunidade. As casas são cobertas de telha, palha sapé e as paredes são de pau-a-pique, adobe. A pesca é individual, em rio e com anzol. Ainda há peixes. As práticas religiosas da comunidade são de expressões católicas e evangélicas, mas também de benzedores, de curandeiros e de rezadores. A produção artística está na produção de pilões, colheres de pau etc. Dentre as festas tradicionais estão as do Divino, de São Pedro e de do São José. Os padroeiros são Santa Ana e São Sebastião. A dança tradicional é a dança de São Gonçalo. A comunidade identifica o cemitério do Bugre como espaço de referência cultural. A comunidade tem um segundo núcleo chamado de Córrego Malaquias, no mesmo quilombo.

▪ CRQ SÃO JOÃO (17 famílias - 62 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ São João	R	17	62	7261163	746674

A comunidade está na região desde o ano 1760 habitando na época área que atualmente faz parte do Parque das Lauráceas, distante 115 quilômetros da sede do município. Segundo relatos de moradores, a comunidade que recebe o nome de São João em homenagem ao santo católico, mas por ser formada às margens do rio São João, que deságua no rio Pardo. “Os primeiros que chegaram para formar a comunidade foram João Muratinho e Tomázia Fernanda de Matos vindos da cidade de El Dourado Paulista que à época, se chamava Xiririca. João Muratinho e Tomázia eram da mesma família que deu origem ao quilombo João Surá”, relata o quilombola

Esmeraldo Antonio da Costa, filho de Gonçalo Antunes. Plantavam e criavam animais para consumo na comunidade e também comercializavam. O comércio de suínos era feito duas vezes ao ano, no mês de junho e nas proximidades do Natal, quando matabam todos os animais que tivessem no ponto de abate, salgavam e por meio de canoas de canela e imbuia, feitas por eles, levavam a carga para vender em Xiririca (El Dourado Paulista). Lá vendiam não só os suínos, mas também as canoas, voltando a pé, em viagem que durava quatro dias. “O rio Pardo era como se fosse uma estrada de rodagem e remeiro (remador) era profissão”, diz Esmeraldo. Moradores relatam que atualmente a agricultura é familiar; o extrativismo e a pesca, no rio e com anzol também, porém, atualmente, a pesca é fraca. Na comunidade existe a casa de farinha como resistência, subsistência e tradição. As casas são cobertas de sapé, as paredes são de pau-a-pique e a água é de mina. O transporte até a cidade mais próxima continua sendo de barco, a cavalo ou fazem o percurso a pé. Na comunidade existem lideranças evangélicas e os moradores não fazem mais festas, não dançam e não identificam o padroeiro. Na lembrança de Esmeraldo ainda está presente a fala do pai sobre a importância da tradição da reza chamada Cruz das Almas, que era realizada no primeiro domingo de cada mês: “Tinha também a festa da Mesa dos Anjos e a Romaria de São Gonçalo, mas hoje nada disso se faz mais”, conclui.

▪ CRQ CÓRREGO DO FRANCO (70 famílias - 124 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMILIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Córrego do Franco	R	70	124	7255169	747675

Localizada a 124 quilômetros da sede do município, a comunidade está na terra há cinco gerações. São aproximadamente 250 anos. Morador da comunidade, Ricardo Morato, que foi registrado em 1911, diz que seus os seus ancestrais, tataravós, bisavós, avós e pais já nasceram e se criaram no Córrego do Franco e que os mais antigos chegaram do porto de Iguape e ali se estabeleceram. Ricardo relata que sua “gente” (família extensiva) era dona de toda a terra da região e que ali não existiam pessoas brancas, “só negras”. O transporte era feito por canoas pelo rio Pardo até Ribeira de

Iguape. Na lembrança coletiva da comunidade, os negros eram pessoas “roubadas” da África, trazidas para o Brasil contra a vontade e que ficavam trabalhando escravizadas, por isso fugiam da escravidão procurando terra para viver em liberdade. Sobre a convivência com os indígenas, Miguel Morato relata: “Os antigos chegaram e aqui era tudo mato e viveram com os índios desta região. Eu cresci encontrando panelas de barro e mão de pilão de pedra deles”. Faz parte também da memória coletiva os fatos que os mais antigos contavam, dentre os fatos, o acampamento do General Lamarca durante a Revolução de 30 quando Barra do Turvo passou a fazer parte de São Paulo. Após a fuga do General Lamarca, as tropas do Exército acamparam no local. Também da década de trinta lembram de mortes de famílias inteiras vítimas de malária e tifo. “Os únicos remédios eram ervas do mato”, relatam ainda que ainda hoje muitas pessoas morrem por falta de socorro. “É preciso passar por Barra do Turvo, Iporanga, Apiai e Ribeira, todos esses, municípios paulistas, pela ausência de estradas no lado do Paraná”. Também faz parte das lembranças dos mais velhos o cemitério antigo, desativado, que atualmente está no município de Barra do Turvo, São Paulo, onde foram enterrados os primeiros quilombolas das comunidades do Córrego do Franco, de São João, de Estreitinho e de Três Canais. Reclamam que atualmente parte do cemitério está sob a capela católica e sob barracão dela. A outra parte está no pátio da igreja, onde é o jardim. “Parte da história do nosso povo só poderá ser resgatada quando a sociedade respeitar os nossos ancestrais. Espero, tenho fé, que hoje, após tantos anos de isolamento e após o reconhecimento das comunidades pela Fundação Palmares, aconteçam realmente as políticas públicas das quais estivemos privados durante séculos”, diz Nilton Morato, liderança jovem, neto de Ricardo Morato e morador na comunidade, apesar de trabalhar na prefeitura de Barra do Turvo, para onde se dirige todos os dias. Agricultura, criação de animais, extrativismo e pesca em rio com anzol são divididas por família. A casa de farinha é presença histórica do quilombo. Quanto às expressões culturais, moradores dizem que o povo era muito alegre, fazia romarias, bailes, dança de São Gonçalo, mesa dos anjos e tinha grupo de capoeira. “Hoje, todo mundo é evangélico”, informa Miguel Morato.

▪ CRQ ESTREITINHO (12 famílias - 33 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Estreitinho	R	12	33	7244526	746072

Está situada no Vale do Ribeira localizado a 165 quilômetros da sede do município de Adrianópolis. Segundo os moradores, a comunidade recebe o nome de Estreitinho em referência a uma baixada em que o rio Pardo fica mais estreito. A referência geográfica é o rio Pardo e a cidade mais próxima é a Barra do Turvo, São Paulo. A Comunidade é formada por egressos de outras comunidades negras tradicionais, a maioria “do Ribeira”, tanto do que é hoje o Paraná quanto de São Paulo, que durante o período da escravidão procuraram terras para viver em liberdade e para plantar. Atualmente a comunidade trabalha em roças familiares e comunitárias em regime de mutirão na plantação de arroz, feijão, milho e mandioca. A casa de farinha é espaço de resistência. A terra é preparada manualmente e a produção é para consumo na comunidade sendo que o que sobra é vendido para comerciantes da cidade mais próxima. O transporte da produção agrícola é feito por de barco. A pesca da comunidade é individual, em rio, com anzol, porém moradores descontentes reclamam: “Pessoas que vêm das cidades grandes, principalmente Curitiba, vêm pescar com rede, tarrafa e soltam bomba na água, pescam para comercializar, ficam às vezes até um mês”. A predominância da religiosidade é cristã: católicos e evangélicos. Na comunidade há rezadores, o santo venerado é São João e a dança que executam é a quadrilha. A locomoção até a cidade mais próxima é feita a pé ou a cavalo.

▪ CRQ TRÊS CANAIS (04 famílias - 13 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Três Canais	R	4	13	7252645	746644

O nome da comunidade é uma referência ao local onde três águas que se encontram e se juntam ao rio Pardo. Comunidade localizada a 136 quilômetros da

sede do município de Adrianópolis. São referências geográficas a Serra Três Canais e o Rio Pardo. Os moradores relatam que os primeiros negros vieram de Cananéia, em São Paulo e de outras regiões do que é hoje o Estado do Paraná e que se juntaram aos quilombolas da região de onde hoje está o Parque Estadual das Lauráceas, em busca de terras para plantar e viver coletivamente no fim do século XIX e início do século XX. Os descendentes desses primeiros habitantes continuam mantendo contato com os outros quilombos da região. Há presença de sítios arqueológicos na região. A agricultura é praticada em roças com o trabalho coletivo de mutirão em troca de mão-de-obra e de conhecimentos, marco cultural da identidade da comunidade como existência da casa de farinha. Segundo relatos dos moradores, não há rezadores, benzedeiros nem curandeiros na comunidade, onde convivem católicos e evangélicos. O artesanato utilitário é produzido para a utilização em atividades de subsistência.

▪ CNT DO BAIRRO DOS ROQUE (08 famílias - 40 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CNT do Bairro dos Roque	R	8	40	7268775	721662

Comunidade localizada a 45 quilômetros da sede do município de Adrianópolis. Os negros há 150 anos estão sobre a terra que posteriormente foi comprada e registrada em cartório, num o total de 32 alqueires, e mesmo estando no local comprovadamente há tanto tempo os moradores para não as perder tiveram que comprar suas próprias terras para poder registrá-las em cartório. Paulo Andrade Filho conta que os negros que ali se estabeleceram eram escravizados na mina de Apiaí, São Paulo. Conta também que existe uma folha de partilha das terras datadas de 1822 e que o documento está no cartório de imóveis na cidade de El Dourado, em São Paulo. Joana Pedroso, 70 anos, moradora do bairro diz que as festas mais importantes na comunidade eram a Festa de São Gonçalo, quando toda a comunidade se reunia para fazer cantoria, acompanhada pela Bandeira do Divino e na quaresma a Recomenda às Almas, uma romaria pelas almas nas casas, nas cruces dos caminhos, no cemitério e na igreja. Dona Joana conta também histórias do seu "velho", Euclides da Rosa Pedroso que

fazia calçado de palha de milho e de couro de animal: “Ele andava sempre perto do pai, aprendendo o serviço que o pai fazia. Precisava caminhar pelo capinzal onde havia muitos espinhos agulhados, que machucavam, principalmente quando estavam brotando. Então ele fazia uma proteção para o pé utilizando palha de milho amarrada para não cair. Assim ele podia atravessar o capinzal e ir até o local onde o pai dele estava fazendo canoa”.

▪ CNT DE TATUPEVA (06 famílias - 23 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMILIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CNT de Tatupeva	R	6	23	7266430	720230

A comunidade está situada no município de Adrianópolis, Vale do Ribeira e distante 48 quilômetros da sede municipal. Seus habitantes são descendentes dos ancestrais de Antonio Mariano dos Santos e eram negros egressos de outras comunidades tradicionais, principalmente do Estado das Minas Gerais, que fugiram para Presidente Bernardes, hoje Sorocaba, no Estado de São Paulo e que mais tarde, finalmente chegaram ao território atual, em busca de liberdade e de terra para plantar. Na atualidade plantam alimentos para consumo e venda, criam animais e a pesca é individual, em rio, com anzol. Antonio Mariano diz que seu avô José Manoel da Silva, que viveu nos tempos finais da escravidão, contava como os mais velhos foram escravizados e porque fugiam das fazendas: “Não tinham direito em nada do que trabalhavam, e além de não receber nada ainda apanhavam e se fugissem, apanhavam mais ainda, e além de apanhar passavam três dias sem comer”. Antonio Mariano diz que quando chegaram em Adrianópolis era tudo sertão e a cidade tinha o nome de Paranaí. Vieram direto para a localidade de Tatupeva. Hoje a comunidade é formada por seus filhos, genros, noras e netos, além dele, que comprou a terra. João Mariano e seu irmão, que trabalharam na construção da estrada de ferro do Norte do Paraná, abrindo as picadas, atualmente formam a dupla sertaneja “Tio Mineiro e Mineirinho”. Na comunidade a festa “oficial” é a dança de São Gonçalo. São Pedro é o padroeiro da comunidade que, segundo relatos, é de maioria católica e outros santos também são venerados: Nossa Senhora Aparecida, São Gonçalo e São Benedito.

DOUTOR ULYSSES

Comarca de Cerro Azul

TABELA 3.4 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ Varzeão	Não	15 Km Ouro Verde/Sengés
CNT Queimadinho	Sim 1ª a 4ª	5ª a 8ª - 18 Km - Dr. Ulysses- E.M

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.5 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA POSTO SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ Varzeão	15 Km - Ouro Verde/ Sengés	15 Km Ouro Verde/Sengés	Hipertensão
CNT Queimadinhos	18 Km - Dr.Ulysses	80 Km - Cerro Azul	Hipertensão – Alcoolismo Doença mental

NOTA: Informações parciais.

▪ CRQ DO VARZEÃO (08 famílias - 30 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Varzeão	R	8	30	7293319	669506

O território era inicialmente conhecido como Varzeão, mais tarde passou a ser chamado de Vila Branca e finalmente, se tornou o município de Dr. Ulysses. A comunidade está localizada a 70 quilômetros da sede do município, e permaneceu com o nome de Varzeão. Nela vivem os descendentes de Feliciano Pereira Guimarães e Carolina Maria de Souza, (este Feliciano Guimarães de Castro como nominado por membros da comunidade é citado como Feliciano Pereira Guimarães na Certidão de Inteiro Teor do Serviço Registral da Comarca de Cerro Azul, Paraná, lavrada em 1958).

“Seu” Donato Batista Monteiro, atualmente com 68 anos, conta que a comunidade surgiu há cerca de 200 anos quando Feliciano Pereira Guimarães, negro escravizado pelo tropeiro João Alves de Souza, o qual havia recebido estas terras por serviços prestados Império em 1870, casou-se com a filha de seu senhor, Carolina Maria de Souza. Esta, como filha única de João Alves, herdou todas as terras do pai. As famílias da comunidade descendem dessa união. Até a década de 1980, segundo Juventino

Rodrigues de Castro, atual presidente da Associação Quilombola, os moradores do Quilombo do Varzeão tinham monjolo e casa de farinha: “A farinha que produziam durante o dia era destinada ao sustento da comunidade e durante a noite, sua avó Helena, esposa do “velho Raimundo”, trabalhava fazendo mais farinha e o dinheiro da venda dessa farinha era usado nas viagens do “velho Raimundo” na tentativa de regularizar as terras da comunidade. Sobre esta questão “Seu” Donato relata um fato bastante marcante na comunidade que foi a invasão e queima das casas, fato ocorrido por volta de 1959, quando jagunços que se apresentaram como fiscais da Fazenda e da firma Moyses Lupion (fazenda Murungava ?), com carros de polícia e oficial de justiça, além dos jagunços, chegaram e foram entrando nas casas, amarrando as pessoas, espancando e prendendo. Passada a época da política, algumas pessoas conseguiram, por intermédio de um advogado, permanecer na propriedade. Paulatinamente aqueles que foram obrigados a fugir têm voltado à Comunidade.

Outro morador da comunidade, Luiz Rodrigues de Castro, o “Seu Luizinho”, com 93 anos, sogro de “seu” Donato, ao confirmar o evento acrescenta que hoje reclama do plantio de pinus em terra que lhes foi tomada e – pior – cercando o cemitério onde seus ancestrais, negros, estão sepultados. Para ele, isso é um desrespeito à história e à condição humana. A comunidade sobrevive da criação de animais e do cultivo de feijão, milho, mandioca, arroz e abóbora para consumo familiar. A pesca que é pouca é individual em rio, com anzol. Segundo relatam não se fazem mais as festas para o Divino nem as festas de São Gonçalo pois a comunidade é, atualmente, evangélica.

▪ CNT DE QUEIMADINHOS (05 famílias - 25 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMILIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CNT Queimadinhos	R	5	25	7285138	670343

Os negros chegaram ao local onde seus descendentes vivem, no século XIX. Era sertão, mata serrada quando Joaquim Pereira de Souza e Tereza sua esposa tomaram posse da terra onde os descendentes estão há mais de 150 anos. Virgílio, líder das famílias e a pessoa mais idosa da comunidade, diz que existiam documentos da terra,

mas a casa de seus avós foi queimada e os documentos se perderam. Não sabe contar sobre o incêndio. A história da comunidade era contada por sua avó e por sua mãe.

TABELA 3.6 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE CERROAZUL - ESCOLARIDADE POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM INFORM.	ANALF.	DE 1º A 4ª SÉRIE	DE 5ª A 8ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO	PÓS MÉDIO	SUPERIOR
> 1 e <= 6 anos	67	65	1	1	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	126	9	13	68	34	2	0	0
> 14 e <= 18 anos	50	6	2	12	17	9	4	0
> 18 e <= 65 anos	276	18	76	126	31	15	9	1
> 65 anos	43	7	25	11	0	0	0	0
TOTAL	562	105	117	218	82	26	13	1

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.7 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE CERROAZUL - OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	DESEMPREGADO	CT ASSINADA	BÓIA FRIA	BENEF. DO INSS
<= 1 ano	27	27	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	67	67	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	126	116	0	10	0
> 14 e <= 18 anos	50	19	0	31	0
> 18 e <= 65 anos	276	46	28	200	2
> 65 anos	43	15	5	20	3
TOTAL	589	290	33	261	5

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.8 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE CERROAZUL - BENEFÍCIOS SOCIAIS POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM BENEF.	PENSION.	APOSENT.	BOLSA FAMÍLIA	BOLSA ESCOLA	BOLSA ALIMEN.
<= 1 ano	27	27	0	0	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	67	65	0	0	0	2	0
> 6 e <= 14 anos	126	102	0	0	13	10	1
> 14 e <= 18 anos	50	48	0	0	1	1	0
> 18 e <= 65 anos	276	271	3	0	1	0	1
> 65 anos	43	39	0	4	0	0	0
TOTAL	589	552	3	4	15	13	2

FONTE: Base de dados do GTCM

3.2 MICRORREGIÃO DE CURITIBA

COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ
MRG DE CURITIBA - POPULAÇÃO COM CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR

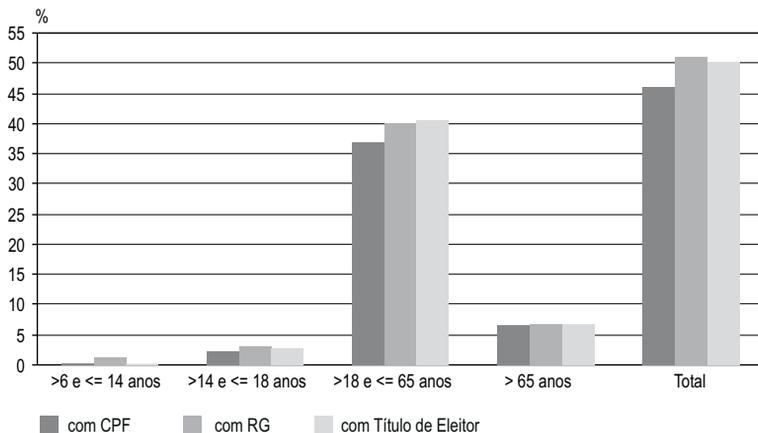


TABELA 3.9 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE CURITIBA - POPULAÇÃO COM CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO TOTAL	CPF	REGISTRO GERAL	TÍTULO DE ELEITOR
<= 1 ano	4	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	13	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	49	1	2	1
> 14 e <= 18 anos	17	5	8	6
> 18 e <= 65 anos	80	42	60	69
> 65 anos	9	3	7	7
TOTAL	172	51	77	83

FONTE: Base de dados do GTCM

BOCAIÚVA DO SUL

Comarca de Bocaiúva do Sul

TABELA 3.10 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ Areia Branca	Sim 1ª à 4ª	5ª à 8ª - 12 Km - E.M

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.11 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA POSTO SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ Areia Branca	Na comunidade	12 Km -	Não indicado

NOTA: Informações parciais.

▪ CRQ DE AREIA BRANCA (16 famílias - 30 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS – (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Areia Branca	R	16	30	7237631	745178

Desmembrado do município de Colombo há muitos anos, Bocaiúva do Sul faz parte da Região Metropolitana de Curitiba. A comunidade está distante 115 quilômetros da sede do município. Na lembrança coletiva da comunidade seus integrantes são descendentes de Francisco Miguel da Rosa, negro que foi pego fugitivo na mata. Sendo escravizado por um criador de porcos, colocou em prática, a seu serviço, os conhecimentos e as habilidades que havia herdado dos seus ancestrais: a construção de canoas e de monjolos. Após alguns anos, Francisco recebeu um pedaço de terra hoje chamada de Areia Branca. Casou e formou família, da qual descendem os moradores da comunidade. Atualmente a roça é comunitária na qual trabalham homens e mulheres no cultivo de mandioca, milho, abóbora, arroz, batata-doce e banana. A comunidade guarda a cultura da medicina popular e da casa de farinha, que é um espaço de produção e cultural. A Igreja e a Figueira são os espaços culturais de referência da comunidade. A figueira é uma árvore muito antiga, enorme e frondosa, sob a qual a comunidade se junta nos dias de folga, após a missa e ao entardecer. As mais polêmicas decisões são tomadas à sombra da árvore. A festa tradicional é a festa de São Sebastião, que é o padroeiro da comunidade, que venera também Nossa Senhora Aparecida.

CAMPO LARGO

Comarca de Campo Largo

TABELA 3.12 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ Palmital dos Pretos	Sim 1ª à 4ª	5ª à 8 - 25 Km - Três Córregos E.M. - 30 Km
CNT Sete Saltos	Sim 1ª a 4ª	5ª à 8ª - 30 Km - Três Córregos E.M

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.13 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA POSTO SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ Palmital dos Pretos	10 Km - Santa Cruz/PG	83 Km - Campo Largo ou Ponta Grossa	Hipertensão - D. Mental
CNT Sete Saltos	10 Km - Santa Cruz/PG	83 Km - Campo Largo ou Ponta Grossa	Hipertensão - D. Mental

NOTA: Informações parciais.

▪ CRQ PALMITAL DOS PRETOS (24 famílias - 88 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMILIAS	HABITANTES	GPS – (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Palmital dos Pretos	R	24	88	7210216	623629

O município integra a Região Metropolitana de Curitiba. A comunidade está situada a 83 quilômetros da sede do município, na fronteira deste com o município de Ponta Grossa. Hortêncio Ferreira Pinto, um dos mais idosos moradores, relata que a comunidade é formada por famílias negras que vieram de várias regiões do Estado na busca de liberdade e de terras para se estabelecerem. Brasília e Librano José de Deus são originários da Comunidade Remanescente de Quilombo do Sutil, em Ponta Grossa; a família Ferreira Pinto, veio da Fazenda Santa Cruz, hoje Comunidade Remanescente Santa Cruz e que integraria o Sutil, também em Ponta Grossa; outras famílias migraram das comunidades de Pugas e Bolo Grande, no Município de Palmeiras. Benedita Gonçalves, outra das pessoas mais antigas da comunidade, diz que sua tataravô, negra, foi “apanhada no mato” – quem sabe se escravizada fugitiva,

índia ou mestiça - e que a família está há mais ou menos 200 anos sobre a terra. Relata ainda que hoje os membros da comunidade são todos aparentados, de uma mesma família. Informa ainda que os proprietários ao redor, foram chegando depois, ocupando e formando as suas fazendas. O nome da comunidade traz referência à grande quantidade de palmito existente nas terras dos negros. Elenita Aparecida Machado e Lima relata que a comunidade é festeira e gosta de dançar: a rancheira, a valsa e o "dois em um", uma dança com dois passos para trás e um para frente. Nas danças as mulheres usam saias rodadas com anáguas armadas. São Sebastião, Santo Antonio, São Braz, São João, São Pedro, São Gonçalo e Bom Jesus são os santos festejados. As festas de junho, em louvor aos santos do mês, são animadas com fogueiras e bingos.

▪ CNT SETE SALTOS

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS - (SAD 69)	
				Norte	Este
CNT Sete Saltos	R	10	53	7211388	625968

A comunidade, que está localizada a 83 quilômetros da sede do município de Campo Largo, na fronteira com Ponta Grossa, é formada principalmente por familiares dos habitantes de Palmital dos Pretos. Como naquela, chegaram da Comunidade do Sutil, no município de Ponta Grossa, de Santa Cruz, também em Ponta Grossa e de outras famílias que migraram das comunidades de Pugas e Bolo Grande, no Município de Palmeiras, todas em busca de liberdade. A comunidade Sete Saltos está separada da comunidade de Palmital dos Pretos por diferentes visões e a mais interessante é sobre o modo, a técnica, de criação dos porcos. Enquanto uma tem a criação solta, a outra cria os suínos no cercado, tornando este fato motivo de intermináveis debates sobre a melhor e mais higiênica delas.. A festa de Bom Jesus, que acontece em seis de agosto de cada ano, é uma das tradições mantidas pela comunidade. A abertura da festa é com rezas e alguns foguetes, sendo que após as rezas é feito levantamento do mastro e da bandeira de Bom Jesus, com as suas cores vermelha, verde, azul e branco e imagem do santo na bandeira. Após o levantamento do mastro, há queima

de fogos de artifícios: o “foguetório” e a seguir é servida a comida comunitária. Com saudades, moradores contam que no passado, depois das rezas, tinha baile com gaita, viola, pandeiro e batida de colher.

TABELA 3.14 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG CURITIBA - ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	ANALF. (%)	DE 1ª A 4ª SÉRIE (%)	DE 5ª A 8ª SÉRIE (%)	ENSINO MÉDIO (%)	PÓS MÉDIO (%)	SUPERIOR (%)	TOTAL (%)
> 1 e <= 6 anos	2,00	2,00	0	0	0	0	4,00
> 6 e <= 14 anos	6,67	23,33	2,00	0	0	0	32,00
> 14 e <= 18 anos	0,67	2,67	6,67	0,67	0	0	10,67
> 18 e <= 65 anos	12,00	27,33	6,67	2,00	0	0	48,00
> 65 anos	4,00	1,33	0	0	0	0	5,33
TOTAL	25,33	56,67	15,33	2,67	0	0	100,00

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.15 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE CURITIBA - OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	DESEMPREGADO	CT ASSINADA	BÓIA FRIA	BENEF. DO INSS
<= 1 ano	4	4	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	13	13	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	49	47	0	1	1
> 14 e <= 18 anos	17	8	1	4	4
> 18 e <= 65 anos	80	26	24	27	3
> 65 anos	9	2	4	0	3
TOTAL	172	100	29	32	11

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.16 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE CURITIBA - BENEFÍCIOS SOCIAIS POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM BENEF.	PENSION.	APOSENT.	BOLSA FAMÍLIA	BOLSA ESCOLA	BOLSA ALIMEN.
<= 1 ano	4	4	0	0	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	13	13	0	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	49	48	0	0	1	0	0
> 14 e <= 18 anos	17	16	0	0	1	0	0
> 18 e <= 65 anos	80	79	0	1	0	0	0
> 65 anos	9	3	0	6	0	0	0
TOTAL	172	163	0	7	2	0	0

FONTE: Base de dados do GTCM

3.3 MICRORREGIÃO DA LAPA

COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ
MRG DE LAPA - POPULAÇÃO COM CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR

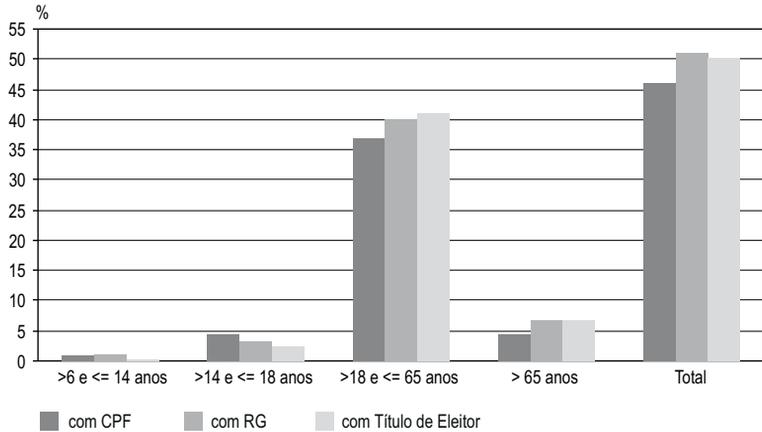


TABELA 3.17 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE LAPA - POPULAÇÃO COM CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO TOTAL	CPF	REGISTRO GERAL	TÍTULO DE ELEITOR
<= 1 ano	33	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	112	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	183	8	12	1
> 14 e <= 18 anos	88	36	51	30
> 18 e <= 65 anos	382	307	343	333
> 65 anos	38	36	36	34
TOTAL	836	387	442	398

FONTE: Base de dados do GTCM

LAPA

Comarca da Lapa

TABELA 3.18 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ da Restinga	Não existe	5ª a 8ª – 5 a 7 Km - E.M. - 5 a 7 Km
CRQ do Feixo	1ª a 4ª	5ª a 8ª – 5 a 7 Km - E.M – 5 a 7 Km
<i>a) Núcleo Rincão</i> <i>b) Núcleo Maria Antonia</i> <i>c) Núcleo Campina</i> <i>d) Núcleo Pavão</i>		
CRQ do Feixo: Vila Esperança	Não existe	5 a 8ª – 5 a 7 Km E.M – 5 a 7 Km

NOTA: informações parciais.

TABELA 3.19 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA POSTO SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ da Restinga	5 a 7 Km – Mariental	20 Km (aprox)Lapa	Hipertensão - Alcoolismo
CRQ do Feixo	5 a 7 Km – Mariental	20 Km (aprox)Lapa	Hipertensão - Alcoolismo
<i>a) Núcleo Rincão</i> <i>b) Núcleo Mª Antª</i> <i>c) Núcleo Campina</i> <i>d) Núcleo Pavão</i>			
CRQ do Feixo: Vila Esperança	5 a 7 Km-Mariental	20 Km (aprox)Lapa	Não indicado

NOTA: Informações parciais.

▪ CRQ DA RESTINGA (37 famílias - 271 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS – (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Restinga	R	37	271	7154413	632802

Os ancestrais dos moradores da Restinga foram escravizados na Fazenda Santa Amélia de Hipólito Alves de Araujo. Mesmo antes da promulgação da Lei Áurea este fazendeiro libertou as pessoas escravizadas na sua propriedade dando a elas as terras nas quais já trabalhavam. A comunidade passou a viver e trabalhar livre nessas terras, desde o início do século XIX. Uma das mais antigas moradoras da Restinga, Ana Maria Martins Santana, descendente direta daqueles escravizados, nascida em

1928, herdou dos antepassados uma história de resistência e lutas. Famílias influentes tentaram em vão expulsar os Santana de sua propriedade⁹⁵: “Quiseram tirar a gente à força, mas não conseguiram porque minha mãe, Setembrina Caetano de Lima, tinha os documentos”, diz. As famílias confeccionam rédeas e cabrestos artesanalmente. O padroeiro é São Sebastião e a santa venerada é Nossa Senhora Aparecida.

Em relação às danças, os moradores relatam que a tradição foi morrendo com os mais velhos. Augusta Martins é a benzedeira na comunidade. Na memória coletiva ainda está a festa do Divino que não fazem mais. O trabalho nas roças comunitárias é feito por homem e por mulher no plantio de feijão, milho e verduras em terra arrendada.

▪ CRQ DO FEIXO (84 famílias - 344 habitantes)

COMUNIDADES	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS - (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ do Feixo:				7157239	636180
a) Núcleo Rincão	R	50	203		
b) Núcleo Maria Antonia	R	32	127		
c) Núcleo Campina	R	1	5		
d) Núcleo Pavão	R	1	9		

Juvenal Pedroso, filho de Vitalino Pedroso e de Vitória Barbosa, e Silvia Ferreira relatam que seus antepassados: tataravós, bisavós e avós, nasceram e morreram nas terras do Feixo e eram escravizados pela família Braga. Dos Braga receberam um pedaço de terra mas mesmo depois da abolição, continuaram trabalhando para a referida família e ficaram morando no local, mas cada um sabia qual era o seu pedaço

O casal relata que anteriormente só moravam os negros na localidade e que hoje não é mais assim, pois, com o passar do tempo, as terras foram ficando poucas, pois foram sendo ocupadas por imigrantes europeus: antes “não tinha branco por aqui, era só o negro”, diz Juvenal. “Os mais antigos contavam que a vida era pesada, porque aquele que não podia trabalhar ficava com fome, porque o dono achava que tava com preguiça. Não tinha horário de trabalho, se o dono queria, os negros amanhecia e

⁹⁵ Essas informações foram compiladas de PAULA, F. M. de C; **Comunidades do Feixo e da Restinga: dos afro-descendentes da Lapa**. Curitiba: Edição do Autor, 2007.

anoitecia trabalhando e os que morria de tanto trabalhá, os dono trocava por outros que comprava e assim ia.”, conclui.

Outra história é a da Dona Ana Maria e de seu irmão Dórico: também eles continuam em terra que foi dos antepassados e hoje é da geração dela, do irmão: os filhos, os netos e os bisnetos, no lugar chamado “os Paiol”, núcleo do Feixo; esta comunidade, formada pelos descendentes da Dona Ana Maria e do Seu Dorico, não tem documentos da terra, somente a posse.

Os papéis da terra da Dona Ana Maria e dos seus descendentes estão nas mãos de uma pessoa que efetuou uma permuta com ela: “trocou as terras dela lá de cima, com as terra dele aqui embaixo, só que ela não sabe nem qual era o tamanho da terra!”

▪ CRQ DA VILA ESPERANÇA - FEIXO (10 famílias - 74 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMILIAS	HABITANTES	GPS – (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ do Feixo: Vila Esperança	R	7	74	7154480	637911

A comunidade é formada por descendentes de negros que foram escravizados em fazendas da região e que receberam terras na comunidade do Feixo. Segundo seus relatos, a sua presença nesta Vila Esperança está fundamentada na negociação realizada com um fazendeiro lindeiro às suas terras que lhes propôs as permutarem com outras que ele daria, com casas em alvenaria e com banheiros, construídas por ele, tudo totalmente legalizado, com documentos das terras. Após efetuarem a troca e deixarem as terras que possuíam ancestralmente no Feixo, viram que o fazendeiro nada cumpriu do que prometeu em relação à construção das casas, nem forneceu os documentos da terra permutada, que depois se descobriu ser uma “invasão” quanto as terras ancestrais “permutadas” contam que ele declara as haver comprado mas não as pagou, também. As casas são cobertas por telha, mas na maioria delas o piso é de terra batida. Os moradores cultivam plantas medicinais e o cultivo mais importante para alimentação da comunidade é de mandioca e de abóbora. Os quilombolas da

comunidade, cuja padroeira é Imaculada Conceição, contam com os cuidados da benzedeira Augusta Martins e da parteira Maria Silva Santos. Na atualidade há relato de casos de jovens sendo aliciadas por casas de prostituição estabelecidas no município de Araucária e de que na própria Vila Esperança uma estaria se estabelecendo.

TABELA 3.20 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE LAPA- ESCOLARIDADE POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM INFORM.	ANALF.	DE 1º A 4ª SÉRIE	DE 5ª A 8ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO	POS MÉDIO	SUPERIOR
> 1 e <= 6 anos	112	80	3	29	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	183	11	5	116	50	1	0	0
> 14 e <= 18 anos	88	8	1	25	34	20	0	0
> 18 e <= 65 anos	382	30	39	225	57	30	1	0
> 65 anos	38	2	23	12	1	0	0	0
TOTAL	803	131	71	407	142	51	1	0

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.21 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE LAPA- BENEFÍCIOS SOCIAIS POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM BENEF.	PENSION.	APOSENT.	BOLSA FAMÍLIA	BOLSA ESCOLA	BOLSA ALIMEN.
<= 1 ano	33	33	0	0	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	112	112	0	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	183	183	0	0	0	0	0
> 14 e <= 18 anos	88	88	0	0	0	0	0
> 18 e <= 65 anos	382	377	0	5	0	0	0
> 65 anos	38	33	0	5	0	0	0
TOTAL	836	826	0	10	0	0	0

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.22 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE LAPA - OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	DESEMPREGADO	CT ASSINADA	BÓIA FRIA	BENEF. DO INSS
<= 1 ano	33	33	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	112	112	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	183	179	0	4	0
> 14 e <= 18 anos	88	52	2	34	0
> 18 e <= 65 anos	382	138	107	133	4
> 65 anos	38	32	1	5	0
TOTAL	836	546	110	176	4

FONTE: Base de dados do GTCM

3.4 MICRORREGIÃO DE PARANAGUÁ

COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ
MRG DE PARANAGUÁ - POPULAÇÃO COM CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR

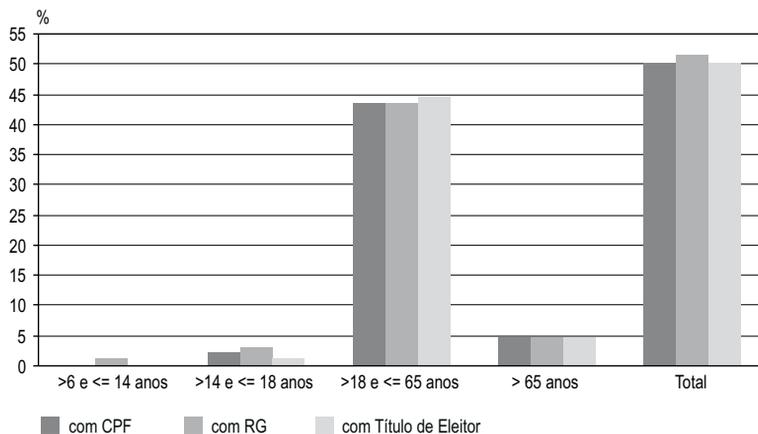


TABELA 3.23 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE PARANAGUÁ - POPULAÇÃO COM CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO TOTAL	CPF	REGISTRO GERAL	TÍTULO DE ELEITOR
<= 1 ano	4	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	7	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	21	0	1	0
> 14 e <= 18 anos	10	2	3	1
> 18 e <= 65 anos	59	46	46	47
> 65 anos	5	5	5	5
TOTAL	106	53	55	53

FONTE: Base de dados do GTCM

QUARAQUEÇABA

Comarca de Antonina

TABELA 3.24 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ do Rio Verde	1ª a 4ª	5ª à 8 - 35 Km - E.M. - 35 Km
CRQ de Batuva	1ª a 4ª	5ª à 8ª - 40 Km - E.M - 40 Km

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.25 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA POSTO SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ do Rio Verde	Na comunidade	Guaraqueçaba- 35 km	Infecções
CRQ de Batuva	Na comunidade	Quaraqueçaba- 40 Km	Não indicado

NOTA: Informações parciais.

▪ CRQ RIO VERDE (22 famílias - 80 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS – (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Rio Verde	R	22	80	7215125	777804

Os integrantes desse quilombo são descendentes de negros escravizados no Município de Cananéia, Estado de São Paulo, que na busca de liberdade migraram para Guaraqueçaba. Dividiram-se em dois grupos: um deles formou a comunidade Batuva e o outro se deslocou até a região em que se encontra a comunidade Rio Verde, relando seus descendentes que as terras foram por eles adquiridas em uma transação financeira. Hipólito Galdino Gonçalves de sessenta e dois anos e Antonio Gonçalves da Silva relatam que a terra é herança de bisavós que eram de ascendência africana. Genésio Viana relata que seus ancestrais, avançando pela mata, vieram de além de Cananéia, no Vale do Ribeira. Relata ainda que seu bisavô era africano e que seu avô faleceu em 1936. As referências geográficas da comunidade são os rios Guaraqueçaba, Verde, Bracinho, do Cedro e a Serra Grande. Nas roças familiares são cultivados feijão, arroz, mandioca e banana. O preparo da terra é manual, usam adubo orgânico e vendem farinha de mandioca e frutas para o mercado. Criam gado, galinha e pato, a pesca é pouca, individual, em rio, com anzol. Na comunidade há

benzedores e curandeiros. Cestas, chapéus, tipiti, remo e canoa são os seus produtos artesanais. Santa Teresa de Ávila é a padroeira e tem sua festa no dia 15 de outubro. São Benedito, Santo Antonio, Santa Rita e São Expedito também são venerados. As principais danças são fandango, fandango da roça, forró e valsa. As festas tradicionais são: festa para a padroeira, carnaval, páscoa e a festa para o mutirão do arroz. Quanto ao uso da terra, os quilombolas relatam que estão com dificuldades pelas restrições apresentadas pelos órgãos ambientais que têm provocado grande impacto nas comunidades, pois estão na região de uma APA. “Dizem que o papagaio da cara roxa está em extinção, mas o que está em extinção aqui é o ser humano”, declara Antonio Gonçalves da Silva, membro da comunidade e professor.

▪ CRQ DE BATUVA (24 famílias - 94 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS - (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ de Batuva	R	24	94	7220541	780894

Grande parte do grupo veio de Cananéia, no Estado de São Paulo com os que integram a Comunidade de Rio Verde. Ilton Gonçalves da Silva relata que uma sua ancestral chegou de navio e contava que outros dois navios afundaram durante a viagem. Outras famílias vieram de Xiririca (El Dourado Paulista) no Vale do Ribeira, em São Paulo, para terras “compradas” por Américo Pontes, formando este quilombo onde a principal atividade é a rural mas, como em todas as comunidades quilombolas, a vegetação é preservada. As roças são comunitárias e o trabalho é feito por homem e por mulher. O cultivo mais importante para a alimentação é de mandioca, feijão e arroz. Para venda, a banana é muito importante, bem como a mandioca, transformada em farinha que vendem nas ruas de Guaraqueçaba. Entre os terrenos das famílias Pontes e Barreto há presença de sambaquis. São referências geográficas do quilombo a Serra Grande e os rios Pasmado, Guaraqueçaba e Branco. As festas são para Santa Teresa em 15 de outubro e carnaval, sendo que Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, São João Bosco, São Benedito, Santo Antonio, Santa Rita e Santo Expedito são também venerados. A dança tradicional é o fandango.

TABELA 3.26 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE PARANAGUÁ - ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	ANALF. (%)	DE 1ª A 4ª SÉRIE (%)	DE 5ª A 8ª SÉRIE (%)	ENSINO MÉDIO (%)	PÓS MÉDIO (%)	SUPERIOR (%)	TOTAL (%)
> 1 e <= 6 anos	0	0	0	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	1,15	17,24	3,45	0	0	0	21,84
> 14 e <= 18 anos	0	5,75	2,30	3,45	0	0	11,49
> 18 e <= 65 anos	9,20	31,03	10,34	9,20	0	1,15	60,92
> 65 anos	5,75	0	0	0	0	0	5,75
TOTAL	16,09	54,02	16,09	12,64	0	1,15	100,00

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.27 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE PARANAGUÁ - OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	DESEMPREGADO	CT ASSINADA	BÓIA FRIA	BENEF. DO INSS
<= 1 ano	4	4	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	7	7	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	21	17	0	4	0
> 14 e <= 18 anos	10	7	0	3	0
> 18 e <= 65 anos	59	17	16	24	2
> 65 anos	5	0	2	1	2
TOTAL	106	52	18	32	4

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.28 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE PARANAGUÁ - BENEFÍCIOS SOCIAIS POR FAIXA ETÁRIA

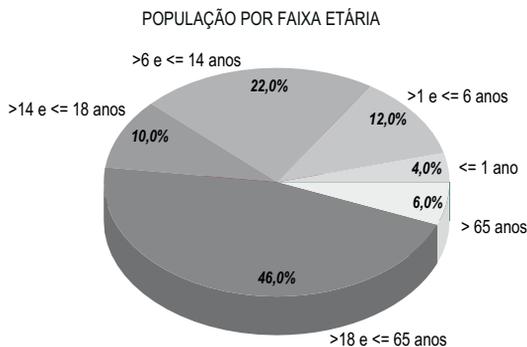
FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM BENEF.	PENSION.	APOSENT.	BOLSA FAMÍLIA	BOLSA ESCOLA	BOLSA ALIMEN.
<= 1 ano	4	4	0	0	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	7	7	0	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	21	21	0	0	0	0	0
> 14 e <= 18 anos	10	10	0	0	0	0	0
> 18 e <= 65 anos	59	59	0	0	0	0	0
> 65 anos	5	5	0	0	0	0	0
TOTAL	106	106	0	0	0	0	0

FONTE: Base de dados do GTCM

3.2 MESORREGIÃO CENTRO-ORIENTAL PARANAENSE

3.2.1 MICRORREGIÃO DE PONTA GROSSA

O gráfico a seguir demonstra o levantamento das comunidades da microrregião de Ponta Grossa por faixa etária e compreende os municípios de Castro e Ponta Grossa.



CASTRO

Comarca de Castro

TABELA 3.29 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ da Serra do Apon	Não	23 Km Socavão
CRQ do Limitão	Desativada	28 Km Socavão
CRQ de Mamans	Não	20 Km Socavão
CRQ do Tronco	Não	5 Km Carambeí

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.30 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA POSTO SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ Serra do Apon	23 Km - Socavão	55 Km - Castro	Hipertensão - D. Mental
CRQ do Limitão	28 Km - Socavão	65 Km - Castro	Hipertensão - Alcoolismo
CRQ de Mamans	20 Km - Socavão	60 Km - Castro	Hipertensão - Alcoolismo
CRQ do Tronco	10 Km - Castro	10 Km - Castro	Hipertensão

NOTA: Informações parciais.

- CRQ DA SERRA DO APON (31 famílias - 103 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Serra do Apon					
a) Núcleo Paiol do Meio	R	2	5	7268511	642045
b) Núcleo Faxinal do São João	R	10	32		
c) Núcleo Santa Quitéria	R	15	53		
d) Núcleo Lagoa dos Alves	R	4	13		

A comunidade está localizada a 55 quilômetros da sede do município de Castro. Os ancestrais dos que habitam a Serra do Apon foram os escravizados da fazenda Capão Alto, também no município de Castro, e que foi palco da última revolta escrava do Paraná, quando a fazenda foi vendida pelos padres Carmelitas que eram os seus proprietários mas que a haviam abandonado um século antes. Os escravizados que ali permaneceram livres por todo aquele século de abandono, auto-organizados como agricultores e criadores de gado, trabalhando para o seu próprio sustento e como servos de Nossa Senhora, resistiram aos novos senhores de forma violenta obrigando-os a obter reforços militares em Ponta Grossa e em Curitiba para sufocá-los. Ao se verem derrotados, os que puderam fugiram para o Socavão, divididos estrategicamente em dois grupos: os Acróbios foram para a Serra do Apon, em Faxinal de São João e na Porteira, e os Mamãs foram para a região que hoje tem este nome, no Ribeirão e no Imbuial. A comunidade continua mantendo contato com os demais quilombos do município e traz como referência geográfica a Serra do Apon e o rio Ribeirão. O abastecimento de água vem de um riacho e ainda há casas com paredes de adobe e piso de terra batida. O cultivo mais importante é o milho e o feijão para consumo. O padroeiro é São Cristóvão, mas Nossa Senhora Aparecida também é venerada.

- CRQ DE MAMÃS (25 famílias - 96 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ de Mamãs	R	25	96	7259492	642650
a) Núcleo Imbuial	R				
b) Núcleo Água Morma (Castro)	R				
c) Núcleo Pinhal Grande (Castro)	R				

NOTA: Existem mais 02 núcleos da CRQ Mamãs em território de Cerro Azul, fronteira Castro.

Segundo uma das histórias contadas, a comunidade localizada a 60 quilômetros da sede do município de Castro foi deixada por herança para dois irmãos. Na infância, eles eram chamados de “mamãos”, uma referência ao apetite dos nenês ao mamar. Da alcunha surgiu o nome da comunidade Mamãs, que é formada pelas famílias que descendem daqueles dois irmãos. Há também a versão da revolta escrava da Fazenda Capão Alto e, na verdade, as duas não se anulam e podem se completar. A comunidade está dividida em vários núcleos, com distância entre eles de até perto de 70 quilômetros, sendo que parte dos núcleos está localizada no município de Cerro Azul/PR. A comunidade sofre invasão de fazendeiros e de madeireiros que fazendo o reflorestamento de pinus estão procurando aumentar a extensão de suas terras restando assim um mínimo de suas terras originais.

▪ CRQ DO LIMITÃO (26 famílias - 95 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ do Limitão	R	26	95	7243219	632696

A distância entre a sede do município e a comunidade é de 65 quilômetros. Membros da comunidade cujos ancestrais chegaram há mais de 100 anos contam: “Há tempos atrás nossos antepassados fugiram da fazenda Capão Alto e chegaram até essas terras. Aqui ficaram escondidos para não serem capturados e levados novamente para trabalhar como escravos nas fazendas”. Relatam também os moradores que algumas famílias são aparentadas com as famílias da Comunidade da Serra do Apon e que outras famílias vieram do Rio Grande do Sul. Cada família tem sua área de terra medida e documentada pelo INCRA. Sebastião da Silva conhece os limites reais de suas terras e afirma que parte da terra de seu pai, José Amazonas da Silva, foi tomada por uma pessoa conhecida como Baiano na década de 1960 e vendida para a Reflorestadora do Banestado. Os quilombolas criam animais e cultivam a terra. O cultivo de maior produção é de feijão e milho. As plantas medicinais são cultivadas nos quintais e nas roças e o abastecimento de água vem da fonte ou do rio. O cavalo ainda é um dos meios de transporte mais usado pela comunidade. O artesanato é feito na base de taquara e palha de milho. O padroeiro da comunidade é São João Batista

e os moradores contam que as festas do santo estão hoje apresentando um estilo diferente das festas que eram tradicionais da comunidade.

▪ CRQ DO TRONCO (12 famílias - 60 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ do Tronco	R	12	60	7250261	598011

Comunidade situada a 10 quilômetros de distância da sede do município de Castro. Wilson de Oliveira conta que a comunidade está formada há mais de cem anos e que seu avô, João Preto Alves, alcançou o tempo da escravidão, apesar de não saber contar se na época os antepassados foram libertos ou se fugiram do cativeiro. Relata que seus ancestrais foram escravizados na fazenda Cunhaporanga nesse município; na busca de liberdade e de terra para plantar, moraram na Varginha, próximo à Cunhaporanga; depois foram para a fazenda Cipó, no local denominado Fomento; de lá foram para o Ronca Porco, no Catanduva de Fora e finalmente para o Tronco. Existem na comunidade rezadora(e)s, benzedeiros e curandeiros. O cultivo de milho, feijão, mandioca, abóbora e de batata-doce não soluciona o problema do abastecimento da comunidade, apesar de haver melhorado após uma horta comunitária ser implantada. Produção artística/artesanato: bordado, tricô e cestos. Religiosidade e festas: São Benedito, Divino Espírito Santo e Nossa Senhora Aparecida.

PONTA GROSSA

Comarca de Ponta Grossa

TABELA 3.31 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ do Sutil	Não	8 Km - Cará-Cará
CRQ de Santa Cruz	Não	8 Km - Cará- Cará

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.32 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA POSTO SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ do Sutil	18 Km - Palmeira	18 Km – Palmeira ou Ponta Grossa	Hipertensão - Alcoolismo
CRQ de Santa Cruz	18 Km - Palmeira	18 Km – Palmeira ou Ponta Grossa	Hipertensão

NOTA: Informações parciais.

▪ CRQ DO SUTIL (41 famílias - 144 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ do Sutil	R	41	144	7201772	589097

Pelos relatos locais, conta-se que o nome “Sutil” surgiu em homenagem ao tropeiro Benedito Subtil, de Sorocaba, que por muitos anos hospedava-se no local com os negros. Os descendentes de africanos que estão a 35 quilômetros da sede do município de Ponta Grossa contam que seus ancestrais estavam centenariamente nas terras. Terras que receberam, em herança, dos fazendeiros, depois do fim da escravidão. Contam que a terra compreendia o espaço desde o rio Tibagi ao Caniu e do Caniu até Santa Rita, mas que foram perdendo-as, principalmente para os imigrantes russos e alemães, que vieram para os Campos Gerais em 1876. Benedito Gonçalves nascido em 1929 relata que sua bisavó foi escravizada e que no passado Sutil e Santa Cruz, hoje separadas por fazendas, era uma mesma comunidade, de território integrado. Vani Ferreira Batista, 58 anos, relata que a sua família já está ali há seis gerações (seus tataravós, bisavós, avós, pais e seus filhos). Outro morador da comunidade conta que sua avó era nigeriana, mulher alta e magra como as negras do município de Tibagi. Ele diz que o dono da fazenda doou as terras para os negros após a libertação e que Gonçalves e Ferreira foram os que receberam essas terras. Dessa família, conta seu Antônio, Maria Simoa Ambrósia recebeu grande parte da terra que compreendia o espaço desde o Rio Tibagi ao Caniu e do Caniu até Santa Rita, pois ela era a matriarca da maior família e filha de Gonçalves. Antônio conta ainda que havia os invasores das terras dos negros e que ainda hoje tentam apossar-se dos espaços possíveis com espertezas e pressões, pois são os patrões possíveis.

▪ CRQ DE SANTA CRUZ (11 famílias - 39 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ de Santa Cruz	R	11	39	7204567	587443

A comunidade é oriunda da “Fazenda Santa Cruz”. Os descendentes de africanos que foram escravizados nessa fazenda herdaram uma parte dela em 1858, formando uma comunidade que com o passar dos anos foi dividida em Santa Cruz e Sutil. Os libertos pelo Coronel Joaquim Gonçalves Guimarães não tinham posse da documentação da referida herança e aos poucos foram perdendo suas terras para os imigrantes europeus. Ana Rosa Gonçalves Kapp, de 82 anos, moradora na comunidade relata que seu avô foi escravizado na fazenda Santa Cruz e que os negros escravizados na referida fazenda receberam as terras da comunidade que vão desde o Rio Tibagi até o Caniu e do Caniu até Santa Rita. Os membros da comunidade destacam a importância do primeiro professor na Comunidade Santa Cruz, o senhor Amazonas Gonçalves dos Santos.

TABELA 3.33 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO CENTRO-ORIENTAL PARANAENSE - ESCOLARIDADE POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM INFORM.	ANALF.	DE 1ª A 4ª SÉRIE	DE 5ª A 8ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO	PÓS MÉDIO	SUPERIOR
> 1 e <= 6 anos	28	16	6	6	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	59	7	2	28	20	2	0	0
> 14 e <= 18 anos	28	5	1	6	11	5	0	0
> 18 e <= 65 anos	163	42	18	72	21	8	0	2
> 65 anos	20	9	6	5	0	0	0	0
TOTAL	298	79	33	117	52	15	0	2

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.34 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO CENTRO-ORIENTAL PARANAENSE - OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	DESEMPREGADO	CT ASSINADA	BÓIA FRIA	BENEF. DO INSS
<= 1 ano	3		3	0	0
> 1 e <= 6 anos	28		28	0	0
> 6 e <= 14 anos	59		59	0	0
> 14 e <= 18 anos	28		23	0	5
> 18 e <= 65 anos	163		90	36	30
> 65 anos	20		9	0	3
TOTAL	301		212	36	38

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.35 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO CENTRO-ORIENTAL PARANAENSE - BENEFÍCIOS SOCIAIS POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM BENEF.	PENSION.	APOSENT.	BOLSA FAMÍLIA	BOLSA ESCOLA	BOLSA ALIMEN.
<= 1 ano	3	3	0	0	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	28	28	0	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	59	59	0	0	0	0	0
> 14 e <= 18 anos	28	28	0	0	0	0	0
> 18 e <= 65 anos	163	157	2	4	0	0	0
> 65 anos	20	13	0	7	0	0	0
TOTAL	301	288	2	11	0	0	0

FONTE: Base de dados do GTCM

3.3 MESORREGIÃO CENTRO-SUL PARANAENSE

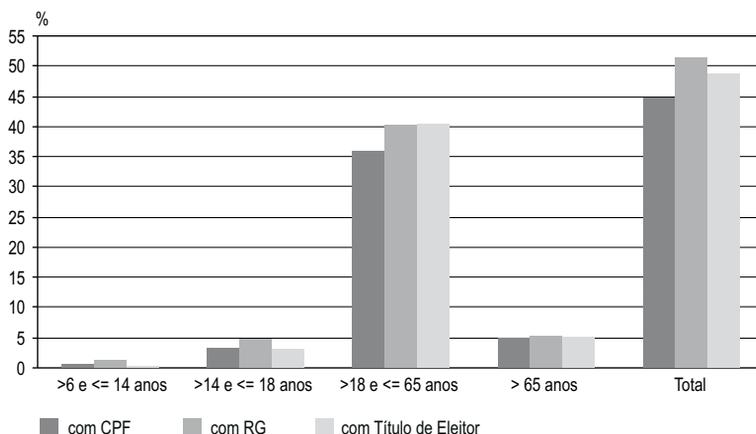
TABELA 3.36 - COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO CENTRO-SUL PARANAENSE - POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO TOTAL	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
<= 1 ano	8	5	3
> 1 e <= 6 anos	22	12	10
> 6 e <= 14 anos	28	14	14
> 14 e <= 18 anos	15	12	3
> 18 e <= 65 anos	87	42	45
> 65 anos	9	5	4
TOTAL	169	90	79

FONTE: Base de dados do GTCM

3.3.1 MICRORREGIÃO DE GUARAPUAVA

COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO CENTRO-SUL PARANAENSE - POPULAÇÃO COM CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR



CANDÓI

Comarca de Guarapuava

TABELA 3.37 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ do Despraiado	Não	1ª a 4ª / 5ª a 8ª e E.M. Bairro Paz – 5 Km
CRQ do Carvernoso 1	Não	1ª a 4ª / 5ª a 8ª e E.M. Lagoa Seca – 18 Km
CRQ de Vila Tomé	Não	1ª a 4ª / 5ª a 8ª e E.M. Lagoa Seca – 12 Km

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.38 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA POSTO SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ do Despraiado	Na Comunidade	112 km - Guarapuava Candói – hosp. part.	Hipertensão Alcoolismo
CRQ do Carvernoso 1	Lagoa Seca – 18 Km	96 km – Guarapuava Candói – hosp. part.	Hipertensão
CRQ de Vila Tomé	Lagoa Seca – 12 Km	90 km – Guarapuava Candói – hosp. part.	Hipertensão

NOTA: Informações parciais.

▪ CRQ DESPRAIADO (42 famílias - 210 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMILIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Despraiado	R	42	210	7161393	383571

Município desmembrado do município de Guarapuava. Os negros estão nessas terras há mais ou menos 200 anos. Pedro Alves de Araújo, 67 anos, filho de Luiz Caetano de Araújo e casado com Alzira Caetano de Araújo, morador da comunidade, relata que seu avô Luiz Caetano de Araújo, casado com dona Teresa, que morreu com noventa e nove anos, era escravizado na fazenda Sepultura. Após a libertação, os negros continuaram trabalhando na referida fazenda que ficava no distrito de Candói, município de Guarapuava. No ano de 1973, Pedro Alves de Araújo comprou de Valfrido Luiz Kraus de Lima, então propeietário, 30.268, trinta mil, duzentos e sessenta e oito metros quadrados (menos que um alqueire) pagando CR\$1.500,00, mil e quinhentos

cruzeiros. Pedro Alves de Araújo conta que, há 40 anos, havia um fazendeiro que iluminava a noite com o jipe, e os negros, com picaretas, abriam picadas e estradas que precisassem ser abertas. Trabalhavam durante o dia, durante a noite e a madrugada sob pena de ir para a cadeia se não aceitassem trabalhar da forma proposta pelo fazendeiro que tinha o apoio da polícia civil, local, conclui Pedro Alves de Araújo. Atualmente a maior parte dos quilombolas trabalha em terra arrendada para lavoura. A padroeira é Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e são venerados São Sebastião e o Divino Espírito Santo.

▪ CRQ VILA TOMÉ (21 famílias - 110 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Vila Tomé	R	21	110	7167105	375093

Distante 27 quilômetros da sede do município de Candói está centenariamente a comunidade de Vila Tomé. Relatam Sueli Tomé e sua filha Arlete que os negros conhecidos como os Tomé, seus parentes, foram os primeiros a chegar ao lugar que aí recebeu o nome de Vila Tomé, pois só eles moravam ali. Sueli Tomé relata que o seu avô João contava que os padres tomavam conta da escritura da terra, que tal escritura era em letras de ouro e que a terra pertencia aos santos (da igreja). Como a terra era dos santos, os negros não se preocuparam em fazer o documento, em ter escritura nem em legalizar a posse da terra e a tal escritura foi levada pelos padres e sumiu. “Ai chegaram os fazendeiros que começam a tomar as terras, expulsando os negros. Eles soltavam o gado, para engordar com o que os negros plantavam e vendo que mesmo assim os negros não saíam da terra, passaram a atear fogo nos paióis de colheita”, relata Sueli. Assim a comunidade que foi sendo empurrada, acabou ficando num pequeno pedaço que vive até hoje. Muitos da família Tomé foram saindo e estão para as periferias das cidades de Laranjeiras, Cantagalo, Guarapuava e em outros municípios. Atualmente a comunidade que vivia da agricultura não tem terra para plantar.

- CRQ CAVERNOSO 1 (12 famílias - 86 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMILIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Cavernoso 1	R	12	86	7187321	394016

A Comunidade está centenariamente na terra. Sebastião Rodrigues, 73 anos, *pessoa mais idosa e líder da comunidade*, relata que seus ancestrais trabalharam na condição de escravizados e que o seu bisavô quando chegou à comunidade tinha a orelha rasgada, quando escravizado, certa vez lhe pregaram a orelha na parede e quando o dono da fazenda o chamou teve que atender, arrancando a orelha do prego. A história da comunidade era contada pelos seus avós e por seus pais que também viveram nestas terras onde ele nasceu e criou também seus filhos. Atualmente mulheres, homens e crianças plantam milho, feijão, mandioca, batata doce e abóbora. Festeja o padroeiro que é São Roque e venera Santo Expedito e Nossa Senhora Aparecida. Na comunidade a cultura dos rezadores, benzedeiras e curandeiros é preservada. O artesanato é feito de palha de milho, criciúma, taboa e taquara. A comunidade declara ser católica e evangélica.

GUARAPUAVA (RESERVA DO IGUAÇU - PINHÃO)

Comarca de Guarapuava

TABELA 3.39 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ Invernada Paiol de Telha Vila Socorro - Assentamento	Sala de alfabetização	5 Km - Colônia Vitória

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.40 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA P SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ Invernada Paiol de Telha Vila Socorro - Assentamento	5 Km	35 Km	Alcoolismo, Epilepsia, Hipertensão, Diabete

NOTA: Informações parciais.

▪ CRQ INVERNADA PAIOL DE TELHA (85 famílias - 325 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Invernada Paiol de Telha					
a) Assent. V. Socorro - Guarapuava	R	66	230	7169580	441776
b) Fundão - Reserva do Iguaçú	R	19	95	7145301	400961
c) Periferia - Guarapuava -urbana	U				
d) Periferia - Pinhão - urbana	U				

Obs. Não estão contados os habitantes das periferias de Guarapuava/Reseva do Iguaçú/Pinhão.

Esta é uma comunidade em situação bastante complexa e especial. Sua luta pelo retorno às terras de origem é lendária. A parcela melhor localizada do quilombo está no assentamento efetuado pelo INCRA próximo à Vila Socorro no distrito de Entre Rios, município de Guarapuava, distante 35 quilômetros de sua sede, é conhecida pelo nome de Paiol de Telha. Originalmente a comunidade negra habitava suas terras da Invernada do Paiol de Telha em parte da Fazenda Capão Grande área também conhecida por Fundão, deixada para os escravizados e alguns libertos por testamento da fazendeira Dona Balbina Francisca de Siqueira, em 1860.

Expropriados – até pelo sobrinho da falecida, no inventário – os negros lutaram incessantemente até que em 1960 (exatos cem anos) os remanescentes foram totalmente expulsos por grileiros, jagunços e pistoleiros com aval de autoridades da época.. O Fundão da Fazenda Capão Grande pertencia ao município de Guarapuava mas por divisão do território municipal, pertence hoje à Reserva do Iguaçú, onde parcela importante da comunidade está acampada em barracas de lona a beira da estrada em frente as terras ancestrais, como baluartes da luta, comandados por “seu” Domingos, que ao lado de sua mulher “Nália” (ambos com mais de setenta anos) suas filhas, netos e demais quilombolas mantém a chama da resistência acesa. O resto da comunidade, mais de trezentas famílias, está espalhada nas periferias das cidades de Guarapuava e de Pinhão, com parcelas significativas em situação de extrema necessidade, vivendo como catadores de papéis e/ou em outras funções semelhantes.

Três Associações os representam na luta para reaver suas terras que estão hoje na posse de uma grande cooperativa agrícola.

Na periferia de Guarapuava, a catadora de papel, Francisca Soares Ribas, de 105 anos, conta que “fazia queijo e vendia, fazia farinha de mandioca, farinha de milho, plantava mandioca, batata doce, batatinha, erva mate, socava erva, criava porco, gado, carneiro, cavalo”. Hoje ela afirma que: “não tenho mais nada, nem sabia que era rica e fiquei pobre”. Diz ainda que “meu único desejo é voltar para o Fundão”, fazenda herdada pelos seus ancestrais. Sebastião de Oliveira que nasceu em 1920 e foi professor alfabetizador na década de 1950 (Guarapuava) no Fundão é referência para a comunidade. A padroeira é Nossa Senhora das Graças. Os moradores comemoram o dia Consciência Negra e fazem festa junina. O grupo de dança “Kundun Balé” de jovens quilombolas é a produção artística atual.

PALMAS

Comarca de Palmas

TABELA 3.41 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ Adelaide Maria da Trindade Batista (Rocio)	Sim – (02) - 1ª a 4ª e (01) Creche	B. Santuário – 5 Km 5ª à 8ª - E.M.
CRQ Castorina Maria da Conceição (Fortunato)	No Rocio – (02) - 1ª a 4ª e (01) Creche – 2 km	B. Santuário – 7 Km 5ª à 8ª - E.M.
CNT Tobias Ferreira (Lagoão)	Não existe	Lagoão - 1ª a 4ª 5ª a 8ª - E.M. – 2 Km

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.42 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA P SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ Adelaide Maria da Trindade Batista (Rocio)	Na Comunidade	8 km - Na sede do mun.	
CRQ Castorina Maria da Conceição (Fortunato)	No Rocio – 2 Km	10 km - Na sede do mun.	
CNT Tobias Ferreira (Lagoão)	10 km - Na sede do mun.	10 km - Na sede do mun.	

NOTA: Informações parciais.

- CRQ ADELAIDE MARIA DA TRINDADE BATISTA (ROCIO)
(85 famílias - 325 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Adelaide Maria da Trindade Batista (Rocio)	R	88	391	7071990	403260

São Sebastião do Rocio, hoje Adelaide Maria da Trindade Batista, o quilombo leva o nome da matriarca fundadora e sua primeira líder em uma homenagem de seus descendentes; o antigo nome perdera sua razão de ser quando se estendeu para o bairro que a prefeitura construiu em suas terras, quando a cidade chegou até elas.. De acordo com Maria Arlete Ferreira da Silva e Auri Silveira dos Santos, descendentes dos primeiros negros que habitaram a região, a comunidade é formada pelas famílias Batista, Ferreira, Lima, Silva, Silveira e Santos. A comunidade acredita que uma parte dos negros que vivem nesse quilombo veio com a bandeira de José Ferreira dos Santos e outra, com a bandeira de Pedro Dias Cortes, para povoamento dos campos de Palmas. Adelaide Maria da Trindade Batista veio do Rio Grande do Sul com as primeiras expedições que chegaram e se instalou na região onde hoje é o município de Palmas entre 1836 e 1839, trazendo consigo seus símbolos e os santos que são venerados até a atualidade.

Entre os ancestrais dos membros da comunidade estão Benedita (tia Dita), que morreu queimada, e Salomé, que foi escravizada e tinha as marcas no corpo: a orelha rasgada, a mão queimada, pois era obrigada a levar a brasa, na mão, para que o seu senhor acender o cigarro de palha, e, muitas das vezes, era obrigada a segurar a brasa até que ele fizesse o cigarro para depois acendê-lo. Maria Arlete conta que seu avô José Ferreira lutou na Guerra do Paraguai e destaca: “O meu padraсто, quando a gente tinha as surpresas, ele carregava a espingarda que foi do meu avô José Ferreira para dar as salvas de tiro na nossa casa”.

Adelaide Maria da Trindade Batista, a matriarca, doou o terreno para a construção da igreja católica, hoje oficialmente reconhecida como Capela pela Diocese. Quando a matriarca faleceu, assumiram, respectivamente, a liderança do bairro (Quilombo) e

da igreja Maria Joana Batista da Silva e Maria Adelaide Ferreira da Silva, nora da primeira Adelaide, e assim vem acontecendo a sucessão na comunidade. Atualmente a liderança do Quilombo (bairro) e da Capela é Maria Arlete Ferreira da Silva. Esta líder está sempre contando a história da luta dos ancestrais para seus filhos e netos, para que não se perca o conhecimento acumulado de geração em geração, pois como ela diz: “Muda-se a forma de viver, mas não se pode perder a tradição”. Cultura antiga: artesanato, a catira, carnaval, boi de mamão, jogo de escopa e na quaresma, a Matraca para a Recomenda das Almas, e a festa de São Sebastião do Rocio. Eram feitos três bailes: na sexta-feira era dos brancos, no sábado só dos pretos e no domingo todos dançavam. “Os bailes, não acontecem mais, pois hoje vieram para o bairro de São Sebastião do Rocio, outras famílias de várias etnias, que não conhecem e não valorizam a tradição negra”, diz Maria Arlete. Quanto às terras, ela fala: “Atualmente, a realidade é que muitos negros se foram embora, pois não tinham como sobreviver depois que o prefeito tomou as terras do quilombo e as vendeu para famílias de descendentes de imigrantes, pobres eles também, por um preço simbólico, para não dizer doação. Sem ter onde plantar e sem infra-estrutura urbana, empregos, a solução para muitos foi ir embora em busca de melhores condições de vida para família”. A comunidade festeja São Sebastião no dia 20 de janeiro, conserva a cultura da dança e da música, planta mandioca, feijão, milho, abóbora e batata

- CRQ CASTORINA MARIA DA CONCEIÇÃO (FORTUNATO)
(20 famílias - 74 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMILIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Castorina Maria da Conceição (Fortunato)	R	20	74	7071995	403264

Esta comunidade, que já foi chamada de Fortunato, recebeu o nome atual em homenagem à matriarca sua fundadora Castorina Maria da Conceição. “Seu” Valdomiro Fortunato Nunes, 70 anos, neto de Castorina Maria, relata que ela e sua irmã, Maria Adelaide da Trindade Batista, que fundou a comunidade do Rocio e que hoje tem o seu nome, chegaram escravizadas nas primeiras expedições para povoamento de Palmas,

1836 a 1839. Contam que os negros que integraram as Bandeiras fizeram parte desse quilombo. Valdomiro diz que os sobrenomes das famílias do bairro são Nunes e Batista, pois Fortunato era um apelido que mais tarde foi assumido como sobrenome. Tanto Valdomiro da Comunidade Castorina Maria da Conceição (Fortunato) como Maria Arlete da Comunidade de Adelaide Maria da Trindade Batista (Rocio), contam o que ouviram dos mais velhos que o Rio Caldeira servia de divisa, de limites: “do lado de cá”, conta, “ficaram os negros e do lado de lá, os fazendeiros brancos”.

Valdomiro, diz que alcançou o tempo em que os negros tocavam as tropas de porcos dos fazendeiros locais para as fazendas de União da Vitória. A viagem durava uma semana. Paravam, alimentavam os animais, dormiam em ronda e na manhã seguinte continuavam a viagem: Levavam um cargueiro de alimentação (um cavalo com as bruacas) com alimento para os homens e os animais – as bruacas eram feitas por eles mesmos em couro cru. “Nois saía dali – aponta - pra diante do Chopim, de carcoinha, puxando alimento; um tio meu foi daqui pro Norte do Paraná levando uma tropa de porco de a pé”.

Ermínio Nunes Fortunato, 50 anos, diz que ainda alcançou tropeada de vaca dos negros. “Aqui era tudo aberto, não tinha cerca, era bonito de se ver. A gente era peãozinho e quando escutava os gritos dos vaqueiros, corria pra dentro de casa, às vezes vinha, vaca, boi brabo e aí ficava olhando da janela”. Ermínio relata que os fazendeiros tinham dinheiro e fechavam as terras das quais se apossavam com taipas de pedra feitas pelos negros, enquanto estes que não tinham dinheiro deixavam tudo aberto, pois cada um sabia qual era o seu pedaço. “Esse direito não foi respeitado pelos que aqui chegaram depois, e principalmente pela prefeitura municipal”, conclui. Plantam milho, feijão e abóbora para subsistência e criam animais. A padroeira da comunidade é Nossa Senhora da Luz. Festa: Romaria de São Gonçalo. Destacam ainda, na área cultural, a dança e a música do Grupo de Dança Afro – “Maria Morena”.

▪ CNT TOBIAS FERREIRA (LAGOÃO) (19 famílias - 98 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CNT Tobias Ferreira (Lagoão)	R	19	98		

Da mesma forma como as duas outras comunidades de Palmas, a Comunidade Negra Tradicional Tobias Ferreira, conhecida anteriormente como Lagoão, teve o seu nome mudado em homenagem ao patriarca Tobias Ferreira. Foi formada pelos negros escravizados da fazenda Pitanga. Dona Juvina Batista Ferreira, 78 anos, casada com Mário Ferreira, filho de Tobias relata que seu sogro chegara à região nas primeiras expedições de 1836 e morreu com mais de cem anos. Na lembrança da comunidade estão alguns nomes de pessoas que foram escravizadas na fazenda Pitanga: Ernesto, Benedito, Chica, Braulina das Neves e Efigênio, entre outros. Auri de Jesus Ferreira, filho de Dona Jovina conheceu negros com mais de cem anos que haviam sido escravizados e que contavam dos sofrimentos que passaram nas fazendas, desde orelhas pregadas (uma história recorrente nos Campos Gerais) a surras e outros castigos. Já livres, depois da venda da fazenda Pitanga para novos proprietários, houve muita violência por parte destes contra os negros e muitos, sem apoio das autoridades policiais, saíram de suas terras por não suportarem as perseguições e pressões para que abandonassem o local onde viveram quase dois séculos. Os que resistiram e estão na comunidade até hoje têm orgulho de sua história de resistência e de luta. Expressões culturais: a dança de São Gonçalo que sempre acontece sem dia marcado no calendário permaneceu no decorrer dos anos; a capoeira também está presente nas novas gerações dos descendentes de Tobias Ferreira. Outro descendente, Juarez de Jesus Ferreira, relata que umbanda, candomblé e catolicismo fazem parte da espiritualidade da comunidade, que agrega também os evangélicos. “Essa espiritualidade muitas das vezes está intercalada nas atividades culturais. Nossa preocupação é preservar a cultura e não deixar cair, não deixar sumir nossa história, mas fazer a nova geração continuar as danças e o uso de remédios de ervas que as vezes demoram até 48 horas para fazer efeito, mas funcionam”, diz Juarez.

TURVO

Comarca de Guarapuava

TABELA 3.43 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ Campina dos Morenos		

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.44 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA P SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ Campina dos Morenos			

NOTA: Informações parciais.

▪ CRQ CAMPINA DOS MORENOS (10 famílias - 66 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Campina dos Morenos	R	10	66	7222627	437165

A comunidade, que anteriormente era chamada de Campina dos Pretos, está localizada a 22 quilômetros da sede do município de Turvo, no limite entre este município e o de Guarapuava. A comunidade originou-se ao ser o pouso final para os negros escravizados em fuga das fazendas da região. Membros da comunidade relatam que por volta de 1850 os primeiros fugitivos se instalaram nesse local de difícil acesso e já por volta de 1870, existiam perto de cem famílias na comunidade. Atualmente dez famílias, com 66 remanescentes quilombolas, descendentes dos que conseguiram resistir às violências cometidas e a progressiva perda das terras com a diminuição das possibilidades de sobrevivência, mantêm os costumes antigos, inclusive o uso coletivo da terra para a agricultura, moradia e criação de suínos. Os quilombolas para sobreviver necessitam tanto da agricultura de subsistência quanto do trabalho braçal nas fazendas da região. As roças de feijão, milho, mandioca e batata são familiares, e o trabalho é feito por mulheres e por homens.

TABELA 3.45 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO CENTRO-SUL PARANAENSE - ESCOLARIDADE POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM INFORM.	ANALF.	DE 1ª A 4ª SÉRIE	DE 5ª A 8ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO	PÓS MÉDIO	SUPERIOR
> 1 e <= 6 anos	22	22	0	0	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	28	6	0	18	4	0	0	0
> 14 e <= 18 anos	15	0	1	5	8	1	0	0
> 18 e <= 65 anos	87	10	17	43	12	3	0	2
> 65 anos	9	0	5	3	1	0	0	0
TOTAL	161	38	23	69	25	4	0	2

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.46 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO CENTRO-SUL PARANAENSE - OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	DESEMPREGADO	CT ASSINADA	BÓIA FRIA	BENEF. DO INSS
<= 1 ano	8	8	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	22	22	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	28	25	0	1	2
> 14 e <= 18 anos	15	12	0	3	0
> 18 e <= 65 anos	87	24	11	49	3
> 65 anos	9	2	0	4	3
TOTAL	169	93	11	57	8

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.47 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO CENTRO-SUL PARANAENSE - BENEFÍCIOS SOCIAIS POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM BENEF.	PENSION.	APOSENT.	BOLSA FAMÍLIA	BOLSA ESCOLA	BOLSA ALIMEN.
<= 1 ano	8	8	0	0	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	22	22	0	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	28	28	0	0	0	0	0
> 14 e <= 18 anos	15	15	0	0	0	0	0
> 18 e <= 65 anos	87	84	0	3	0	0	0
> 65 anos	9	6	0	3	0	0	0
TOTAL	169	163	0	6	0	0	0

FONTE: Base de dados do GTCM

3.4 MESORREGIÃO DO SUDESTE PARANAENSE

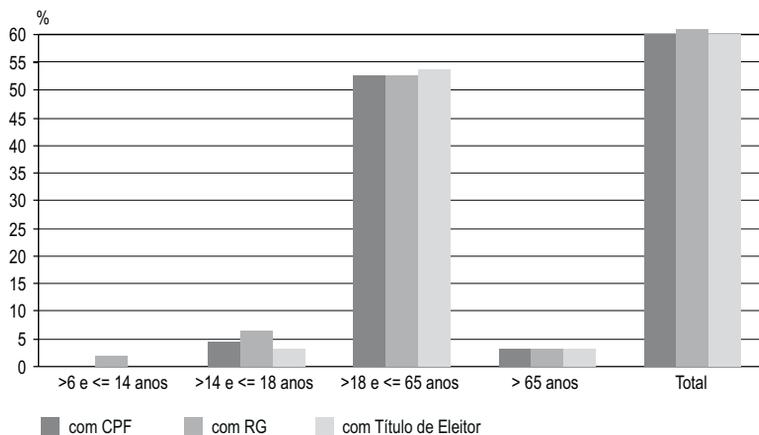
TABELA 3.48 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO SUDESTE PARANAENSE - POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO TOTAL	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
<= 1 ano	1	4	3
> 1 e <= 6 anos	10	5	5
> 6 e <= 14 anos	17	5	12
> 14 e <= 18 anos	8	2	6
> 18 e <= 65 anos	53	29	24
> 65 anos	3	2	1
TOTAL	98	47	51

FONTES: Base de dados do GTCM

3.4.1 MICRORREGIÃO DE PRUDENTÓPOLIS

COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO SUDESTE PARANAENSE - POPULAÇÃO COM CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR



IVAÍ

Comarca de Imituva

TABELA 3.49 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ São Roque	1ª a 4ª, 5ª a 8ª, E.M sim	3 Km
CRQ Rio do Meio	1ª a 4ª sim	5ª a 8ª 16 Km

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.50 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA P SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ São Roque	Na comunidade	17km	Não indicado
CRQ Rio do Meio	17 km	17 km	Não indicado

NOTA: Informações parciais.

▪ CRQ SÃO ROQUE (51 famílias - 203 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ São Roque	R	51	203	7246673	507772

Este município foi desmembrado do município de Ipiranga. Há indicativos das, hoje, comunidades remontarem ao século XVIII. “Seu Milton”, Milton Ferreira Lima, diz que as famílias negras são os Lima, Ferreira, Lourenço e Marçal. Ele é filho do Sr. Brasília Ferreira de Lima e de Dona Zulmira Ferreira de Lima, nascendo em 1929 e vivendo na comunidade até hoje. Relata que quando sua avó, que foi escravizada, chegou do Estado da Bahia, o “dono” das terras era o negro Paulo Ferreira, que já tinha 110 anos. Ela casou com um dos filhos desse negro Paulo, que morava no Rio do Meio. “Seu” Milton conta que São Roque e Rio do Meio eram uma única comunidade: “Foi com a chegada dos imigrantes europeus, que o governo autorizava ir ocupando as terras, que se foram separando sem respeito os que ali já habitavam e possuíam as terras. E os negros perderam as suas terras e viram dividida a comunidade em duas: São Roque e Rio do Meio”. As referências geográficas são o rio São João, a Serra Pedra Branca e a Serra São João. A principal atividade da comunidade é a rural,

com todos os membros da família. Trabalham em outras terras por arrendamento ou porcentagem da colheita no cultivo de milho, feijão, arroz, banana, batata e abóbora. Vendem feijão e milho para comerciantes ou para os próprios donos da terra. Criam cabra, porco, galinha e ganso para consumo e a pesca é individual, em rio, com anzol. Produzem artesanato em criciúma, taquara e palha de milho: cestos, balaio, chapéus, esteiras e baixeiros. São Roque e São Sebastião são os padroeiros da comunidade, que se declara católica e evangélica.

▪ CRQ RIO DO MEIO (22 famílias - 84 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMILIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Rio do Meio	R	22	84	7243691	514224

A comunidade do Rio do Meio era uma mesma comunidade com São Roque e que foi cortada ao meio por ocasião da ocupação pelos imigrantes europeus das terras quilombolas. "O que tinham que tomar já tomaram tudo", diz Maria Cecília Lourenço de Andrade, de setenta anos de idade, a falar sobre conflitos de terra. As referências geográficas são o Rio do Meio e o Rio das Índias. Os quilombolas dessa comunidade vivem da agricultura, em culturas de subsistência ou do cultivo do fumo. Sua origem, segundo os relatos dos mais idosos, remonta ao final do século XVIII e estão na rota do tropeirismo.

TABELA 3.51 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO SUDESTE PARANAENSE - ESCOLARIDADE POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM INFORM.	ANALF.	DE 1ª A 4ª SÉRIE	DE 5ª A 8ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO	PÓS MÉDIO	SUPERIOR
> 1 e <= 6 anos	10	10	0	0	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	17	0	0	12	4	1	0	0
> 14 e <= 18 anos	8	0	0	0	6	2	0	0
> 18 e <= 65 anos	53	1	5	45	2	0	0	0
> 65 anos	3	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL	91	11	8	57	12	3	0	0

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.52 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO SUDESTE PARANAENSE - OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	DESEMPREGADO	CT ASSINADA	BÓIA FRIA	BENEF. DO INSS
<= 1 ano	7	7	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	10	10	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	17	17	0	0	0
> 14 e <= 18 anos	8	8	0	0	0
> 18 e <= 65 anos	53	42	0	7	4
> 65 anos	3	0	0	0	3
TOTAL	98	84	0	7	7

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.53 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO SUDESTE PARANAENSE - BENEFÍCIOS SOCIAIS POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM BENEF.	PENSION.	APOSENT.	BOLSA FAMÍLIA	BOLSA ESCOLA	BOLSA ALIMEN.
<= 1 ano	7	7	0	0	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	10	10	0	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	17	17	0	0	0	0	0
> 14 e <= 18 anos	8	8	0	0	0	0	0
> 18 e <= 65 anos	53	49	2	2	0	0	0
> 65 anos	3	0	0	3	0	0	0
TOTAL	98	91	2	5	0	0	0

FONTE: Base de dados do GTCM

3.5 MESORREGIÃO DO OESTE PARANAENSE

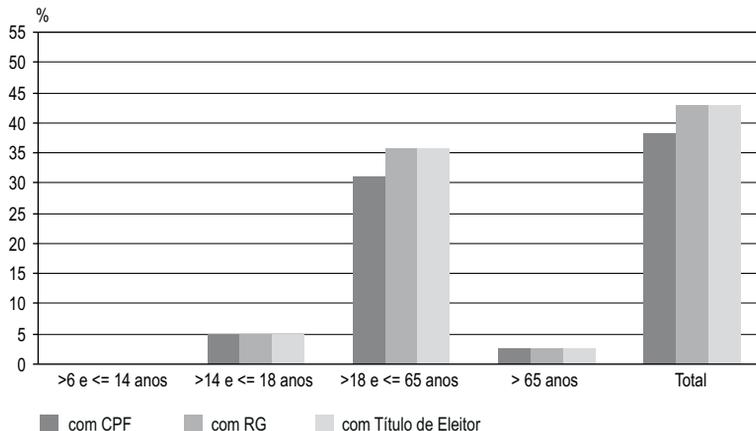
TABELA 3.54 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO OESTE PARANAENSE - POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO TOTAL	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
<= 1 ano	1	0	1
> 1 e <= 6 anos	5	1	4
> 6 e <= 14 anos	8	3	5
> 14 e <= 18 anos	4	1	3
> 18 e <= 65 anos	23	10	13
> 65 anos	1	1	0
TOTAL	42	16	26

FONTE: Base de dados do GTCM

3.5.1 MICROREGIÃO DE TOLEDO

COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ
MESORREGIÃO OESTE PARANAENSE - POPULAÇÃO COM CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR



GUAÍRA

Comarca de Guaira

TABELA 3.55 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ Manoel Ciriaco Santos	1ª a 4ª	3 Km
	5ª a 8ª	12 Km

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.56 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA P SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ Manoel Ciriaco Santos	3Km	12 Km	Não indicado

NOTA: Informações parciais.

▪ CRQ MANOEL CIRIACO DOS SANTOS (07 famílias - 42 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Manoel Ciriaco Santos	R	7	42	7318406	176532

A comunidade, localizada no município de Guaíra tem como cidade mais próxima, a 20 quilômetros de distância, Terra Roxa. Seus membros fixam-se no Paraná após fugas sucessivas de condições análogas à escravidão e tem seu nome em homenagem ao patriarca que os guiou até aqui.

José Maria Gonçalves, filho de Manoel Ciriaco dos Santos conta que a história da comunidade começa com José João Paulo e sua esposa Maria Joana, escravizados no Estado das Minas Gerais. Trabalhavam no garimpo e tiveram vários filhos, entre eles, Joaquim Paulo dos Santos que casou com Maria Izidora dos Santos, ambos alforriados e que também como seus pais trabalharam para os senhores do garimpo e nas lavouras de cana e de café, sem reconhecimento dos trabalhos. Desse casamento nasceu Manoel Ciriaco dos Santos que depois de muito trabalhar para fazendeiros em Minas Gerais, foi para São Paulo em busca de real liberdade e, finalmente, para o Estado do Paraná, fixando-se, já em meados do século XX, com os seus no Patrimônio do Maracajú dos Gaúchos, no município de Guaíra. A referência geográfica da comunidade é o rio Barigui, e os meios de transporte mais utilizados na atualidade são o cavalo e a carroça. O cultivo maior na lavoura é de mandioca que é vendida para um comerciante da cidade. O trabalho é feito por homens e por mulheres. Nos quintais são plantadas as verduras. Os quilombolas também criam animais.

As práticas religiosas na comunidade são variadas: há adeptos e seguidores do candomblé e da umbanda, católicos e evangélicos. O santo padroeiro é São João e em sua festa um grupo dança a quadrilha. Outros santos venerados são Nossa Senhora Aparecida, Santo Antonio, São Pedro e São Benedito. Tradição das mais antigas trazida junto com eles, a comunidade continua fazendo a Folia de Reis e o batuque.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Comarca de São Miguel do Iguaçú

TABELA 3.57 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ Manoel Ciriaco dos Santos		

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.58 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA P SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ Manoel Ciriaco dos Santos			

NOTA: Informações parciais.

▪ CRQ APEPU (06 famílias - 44 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMILIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Apepu	R	6	44	7172265	167918

Situada no município de São Miguel do Iguaçu, tem como cidade mais próxima, distante 20 quilômetros, Santa Teresinha de Itaipu. A comunidade escolheu o nome de Apepu em referência a um tipo de laranja, abundante na região. Dona Aurora Correia, filha de Djanira Rafaela e de Florentino Correia, conta que a história da comunidade está no livro da história de Foz do Iguaçu. Seu pai, Florentino Correia, nascido em 1901, veio ainda em criança, antes de 1905, para Apepu com seus pais. O avô de Dona Aurora iria trabalhar na instalação da linha telegráfica que ia até Foz do Iguaçu. Quando terminaram de instalar a linha, este ganhou oitenta alqueires de terras onde hoje é São Miguel do Iguaçu. Dessas terras restaram apenas vinte alqueires, pois no decorrer do avanço da fronteira agrícola no sudoeste foram-lhe tomando/“comprando” pedaço por pedaço. Outros percalços aconteceram durante a revolução de 1924, quando tanto os revolucionários quanto tropas do governo tomavam o que queriam dos moradores, e mesmo as forças do governo dando recibo do que levavam para pagar depois da revolução, nunca pagaram. A locomoção até a cidade mais próxima é a cavalo ou a pé. O cultivo mais importante para a alimentação é o milho. Para venda, o cultivo é de soja cujo produto é comercializado para uma cooperativa. A principal dança para a comunidade é o fandango.

TABELA 3.59 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO OESTE PARANAENSE - OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	DESEMPREGADO	CT ASSINADA	BÓIA FRIA	BENEF. DO INSS
<= 1 ano	1	1	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	5	5	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	8	8	0	0	0
> 14 e <= 18 anos	4	2	0	2	0
> 18 e <= 65 anos	23	9	0	13	1
> 65 anos	1	1	0	0	0
TOTAL	42	26	0	15	1

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.60 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO OESTE PARANAENSE - ESCOLARIDADE POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM INFORM.	ANALF.	DE 1ª A 4ª SÉRIE	DE 5ª A 8ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO	PÓS MÉDIO	SUPERIOR
> 1 e <= 6 anos	5	2	2	1	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	8	0	0	5	3	0	0	0
> 14 e <= 18 anos	4	0	0	0	3	1	0	0
> 18 e <= 65 anos	23	0	2	12	6	3	0	0
> 65 anos	1	0	0	1	0	0	0	0
TOTAL	41	2	4	19	12	4	0	0

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.61 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO OESTE PARANAENSE - BENEFÍCIOS SOCIAIS POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM BENEF.	PENSION.	APOSENT.	BOLSA FAMÍLIA	BOLSA ESCOLA	BOLSA ALIMEN.
<= 1 ano	1	1	0	0	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	5	5	0	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	8	8	0	0	0	0	0
> 14 e <= 18 anos	4	4	0	0	0	0	0
> 18 e <= 65 anos	23	22	1	0	0	0	0
> 65 anos	1	1	0	0	0	0	0
TOTAL	42	41	1	0	0	0	0

FONTE: Base de dados do GTCM

3.6 MESORREGIÃO DO NORTE PIONEIRO PARANAENSE

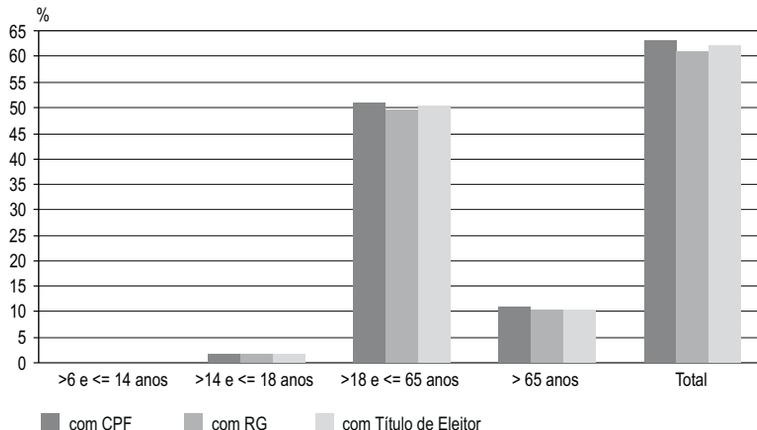
TABELA 3.62 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO NORTE PIONEIRO PARANAENSE - POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO TOTAL	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
<= 1 ano	6	2	4
> 1 e <= 6 anos	17	10	7
> 6 e <= 14 anos	38	24	14
> 14 e <= 18 anos	12	8	4
> 18 e <= 65 anos	118	59	59
> 65 anos	24	11	13
TOTAL	215	114	101

FONTE: Base de dados do GTCM

3.6.1 MICRORREGIÃO DE IBAITI

COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ
MESORREGIÃO NORTE PIONEIRO PARANAENSE - POPULAÇÃO COM CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR



CURIÚVA

Comarca de Curiuva

TABELA 3.63 - DISTÂNCIA ESCOLA / COMUNIDADE

CRQ / CNT	ESCOLA NA COMUNIDADE	DISTÂNCIA ATÉ ESCOLA
CRQ Água Morna	1ª a 4ª 5ª a 8ª	6 Km 6 Km
CRQ Guajuvira	Não	12 km

NOTA: Informações parciais.

TABELA 3.64 - DISTÂNCIA POSTO SAÚDE E HOSPITAL / COMUNIDADE

CRQ / CNT	DISTÂNCIA P SAÚDE	DISTÂNCIA HOSPITAL	DOENÇAS MAIOR INCIDÊNCIA
CRQ Água Morna	6 km	30 km	Não indicado
CRQ Guajuvira	6m	12 km	Não indicado

NOTA: Informações parciais.

▪ CRQ ÁGUA MORNA (19 famílias - 61 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMÍLIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Água Morna	R	19	61	7341838	541478

Localizados a 12 quilômetros da sede do município estão os negros que foram escravizados na fazenda Água Morna e que receberam parte dela como herança. As famílias da comunidade descendem daqueles escravizados que ficaram com as terras e dos negros que foram chegando em busca de liberdade e de terra para plantar. A história da comunidade está viva na memória dos quilombolas. Djair Alves de Lima relata que seus bisavós vieram de muito longe. Ela sempre se perguntava de onde teriam vindo, e sua sogra dizia que vieram de Castro liderados pelo bisavô Maurício, por João Santana de Oliveira e sua esposa Maria da Luz, pessoas mais velhas e que foram escravizadas. Relata ainda que a avó Benedita dizia que todas aquelas mulheres eram negras da Costa. Na lembrança da comunidade estão os relatos dos antepassados sobre a Guerra do Paraguai: “A mãe velha Benedita contava que a “mãe Romana”, que era mãe do vovô Maurício, “ajudou a vencer” a Guerra do Paraguai”. Dizem: “foi um tempo doloroso; as mães escondiam os filhos em tocas, cavernas e

em casa de pedra levando alimento escondido, aos pouquinhos”. “A “mãe Romana” lutou na Guerra com navalha na mão e no vão dos dedos dos pés” (em golpes de capoeira?), diz Djair Alves de Lima. As roças são comunitárias onde cultivam feijão, milho e arroz. A pesca em rio é feita com anzol e os moradores afirmam que atualmente existe pouco peixe. Padroeiros: Nossa Senhora da Conceição e São Roque. Festas tradicionais: Romaria de São Gonçalo, Romaria de São João, Romaria de São Roque e Recomenda das Almas.

▪ CRQ GUAJUVIRA (38 famílias - 132 habitantes)

COMUNIDADE	R/U	FAMILIAS	HABITANTES	GPS (SAD 69)	
				Norte	Este
CRQ Guajuvira	R	38	132	7343513	552466

Os habitantes da comunidade, que fica a seis quilômetros da sede do município de Curiúva, têm na memória a história da terra na qual habitam, terra herdada da fazenda Guajuvira. Laura Rodrigues Ferreira, moradora, relata que a sua avó, mãe de seu pai Tomé Rodrigues Ferreira, era chamada de Dona Rita Francisca, dos Impossíveis. Rita Francisca, que como sua mãe foi escravizada na referida fazenda, recebeu esse nome pois sua mãe era fiel devota de Santa Rita dos Impossíveis. Ocorre que o fazendeiro se apaixonou pela jovem menina quando ela estava mais ou menos com treze anos, casou-se com ela, vindo a morrer pouco mais tarde. Após morte do marido, Rita Francisca libertou os negros escravizados acolhendo os que vinham da região. As famílias negras da comunidade são descendentes de Rita Francisca que, adotando a devoção materna, realizava festas em homenagem a Santa Rita dos Impossíveis todos os anos. Em tributo à matriarca, o grupo construiu uma capela para Santa Rita, mas muitos negros do local consideram a própria Rita Francisca como a santa padroeira da comunidade. Atualmente criam animais para consumo e cultivam milho, feijão, arroz, mandioca, abóbora, amendoim e batata-doce.

TABELA 3.65 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO NORTE PIONEIRO PARANAENSE - ESCOLARIDADE POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM INFORM.	ANALF.	DE 1ª A 4ª SÉRIE	DE 5ª A 8ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO	PÓS MÉDIO	SUPERIOR
> 1 e <= 6 anos	17	10	0	7	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	38	10	1	21	6	0	0	0
> 14 e <= 18 anos	12	3	0	0	8	1	0	0
> 18 e <= 65 anos	118	22	21	47	24	4	0	0
> 65 anos	24	3	13	8	0	0	0	0
TOTAL	209	48	35	83	38	5	0	0

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.66 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO NORTE PIONEIRO PARANAENSE - OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	DESEMPREGADO	CT ASSINADA	BÓIA FRIA	BENEF. DO INSS
<= 1 ano	6	6	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	17	17	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	38	37	0	1	0
> 14 e <= 18 anos	12	10	1	1	0
> 18 e <= 65 anos	118	50	19	36	13
> 65 anos	24	7	0	2	15
TOTAL	215	127	20	40	28

FONTE: Base de dados do GTCM

TABELA 3.67 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MESORREGIÃO NORTE PIONEIRO PARANAENSE - BENEFÍCIOS SOCIAIS POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POP. TOTAL	SEM BENEF.	PENSION.	APOSENT.	BOLSA FAMÍLIA	BOLSA ESCOLA	BOLSA ALIMEN.
<= 1 ano	6	6	0	0	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	17	17	0	0	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	38	38	0	0	0	0	0
> 14 e <= 18 anos	12	12	0	0	0	0	0
> 18 e <= 65 anos	118	104	2	12	0	0	0
> 65 anos	24	8	1	15	0	0	0
TOTAL	215	185	3	27	0	0	0

FONTE: Base de dados do GTCM

4 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO E DA COMUNIDADE NEGRA TRADICIONAL

RELAÇÃO DAS COMUNIDADES POR REGIÕES E MUNICÍPIOS

MESO / MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	COMUNIDADES/NÚCLEOS
Metropolitana de Curitiba		
MRG de Cerro Azul	1. Adrianópolis <i>Com.: Bocaiúva do Sul</i>	1.1 - CRQ João Surá a) Sede b) Poço Grande c) Guaracui 1.2 - CRQ Praia do Peixe 1.3 - CRQ Porto Velho 1.4 - CRQ Sete Barras 1.5 - CRQ Córrego das Moças a) Córrego Malaquias 1.6 - CRQ São João 1.7 - CRQ Córrego do Franco 1.8 - CRQ Estreitolho 1.9 - CRQ Três Canais 1.10 - CNT Bairro dos Roques 1.11 - CNT Tatupeva
	2. Cerro Azul <i>Com.: Cerro Azul</i>	2.1 - CRQ Mamás ¹ a) Ribeirão do Meio b) Pinhal Grande
	3. Dr. Ulysses <i>Com.: Cerro Azul</i>	3.1 - CRQ Varzeão 3.2 - CNT Queimadinhos
MRG de Curitiba	4. Bocaiúva do Sul <i>Com.: Bocaiúva do Sul</i>	4.1 - CRQ Areia Branca
	5. Campo Largo <i>Com.: Campo Largo</i>	5.1 - CRQ Palmital dos Pretos 5.2 - CNT Sete Saltos
MRG da Lapa	6. Lapa <i>Com.: Lapa</i>	6.1 - CRQ Restinga 6.2 - CRQ Feixo a) Maria Antonia b) Rincão c) Campina d) Pavão 6.3 - CRQ Feixo-Vila Esperança
MRG de Paranaguá	7. Guaraqueçaba <i>Com.: Antonina</i>	7.1 - CRQ Batuva 7.2 - CRQ Rio Verde
Centro-Oriental Paranaense		
MRG de Ponta Grossa	8. Castro <i>Com.: Castro</i>	8.1 - CRQ Serra do Apon a) Paiol do Meio b) Faxinal São João c) Santa Quitéria d) Lagoa dos Alves 8.2 - CRQ Limitão 8.3 - CRQ Tronco 8.4 - CRQ Mamás a) Imbuial b) Água Morna c) Pinhal Grande
	9. Ponta Grossa <i>Com.: Ponta Grossa</i>	9.1 - CRQ Sutil 9.2 - CRQ Santa Cruz

continua

MESO / MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	COMUNIDADES/NÚCLEOS
Centro-Sul Paranaense		
MRG de Guarapuava	10. Cândói <i>Com.: Guarapuava</i>	10.1 - CRQ Despraiado 10.2 - CRQ Vila Tomé 10.3 - CRQ Cavernoso - 1
	11. Guarapuava <i>Com.: Guarapuava</i>	11.1 - CRQ Invern. Paiol de Telha a) Assent. V. Socorro b) Fundão Res. Iguaçú c) Periferia - Guarapuava d) Periferia - Pinhão
	12. Turvo <i>Com.: Guarapuava</i>	12.1 - CRQ Campina dos Morenos
	13. Palmas <i>Com.: Palmas</i>	13.1 - CRQ Adelaide M. Trindade 13.2 - CRQ Castorina M. Conceição 13.3 - CNT Tobias Ferreira
Sudeste Paranaense		
MRG de Prudentópolis	14. Ivaí <i>Com.: Imbituva</i>	14.1 - CRQ Rio do Meio 14.2 - CRQ São roque
Oeste Paranaense		
MRG de Toledo	15. Guaira <i>Com.: Guaira</i>	15.1 - CRQ Manoel Ciriaco Santos
	16. S. Miguel Iguaçú <i>Com.: S. Miguel Iguaçú</i>	16. 1 - CRQ Apepu
Norte Pioneiro Paranaense		
MRG de Ibaiti	17. Curiúva <i>Com.: Curiúva</i>	17.1 - CRQ Água Morna 17.2 - CRQ Guajuvira
NOTAS: (1) Esses núcleos situados na fronteira Cerro Azul / Castro pertencentes à CRQ Mamãs, estão certificados como Castro, possuindo núcleos nos dois municípios. CRQ: Comunidade Remanescente de Quilombo, certificada pela Fundação Palmares. CNT: Comunidades Negras Tradicionais, ainda sem certificação.		

4.1 DADOS POPULACIONAIS

De acordo com os dados, a densidade demográfica nas Comunidades Remanescentes de Quilombos e Comunidades Negras Tradicionais do Paraná soma 2.766 habitantes. Deste universo distribuídos pelas seis Mesorregiões aqui especificadas, 1.398 são do sexo masculino e 1.368 do sexo feminino. De acordo com esses índices populacionais, a Mesorregião Metropolitana de Curitiba conta com o maior número de pessoas, enquanto a Mesorregião de Prudentópolis conta com menor número de pessoas. Desse contingente, 15% da população não possui certidão de nascimento, fato que contribui para a imprecisão da distribuição etária das pessoas nestas comunidades.

TABELA 4.1 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO TOTAL	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
<= 1 ano	94	47	47
> 1 e <= 6 anos	284	153	131
> 6 e <= 14 anos	537	267	270
> 14 e <= 18 anos	239	134	105
> 18 e <= 65 anos	1273	643	630
> 65 anos	157	77	80
TOTAL	2584	1321	1263

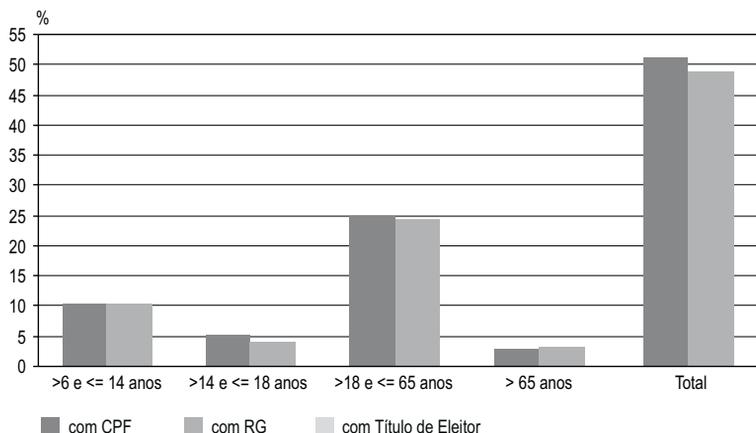
FONTE: Base de dados do GTCM

Da mesma forma, percebemos que os outros documentos como título de eleitor, CPF e RG de cédula de identificação, também são pouco presentes entre os quilombolas (gráfico a seguir).

Isto decorre de um período muito grande de afastamento entre os anseios da comunidade e as políticas universais dos governos anteriores. A ausência destes documentos interfere no encontro com a cidadania e, por conseguinte, no alcance de uma mobilidade social mais consistente.

Por outro lado, quanto à questão mais estrutural a respeito das condições gerais, das 712 famílias, 445 famílias encontravam-se sem luz, o que representava mais de 50% da população.

GRÁFICO 4.1 - POPULAÇÃO COM CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR



Quanto à água, grande parte é extraída do solo, o que indica uma pequena parte de encanamento de rede de água tratada, assim como esgoto e sistema de saneamento mais complexo, conforme demonstra quadro a seguir.⁹⁶

TABELA 4.2 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA E UTILIZAÇÃO DE LUZ E ÁGUA POR NÚMERO DE FAMÍLIAS

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS	FAMÍLIAS SEM LUZ	ÁGUA	
			Solo	Subsolo
1 Adrianópolis	148	83	148	0
4 Bocaiúva do Sul	15	15	15	0
5 Campo Largo	33	21	33	0
6 Candió	20	17	20	0
7 Castro	82	76	82	0
10 Curiúva	66	46	66	0
11 Dr. Ulysses	18	13	18	0
13 Guaira	7	0	7	0
14 Guaraqueçaba	27	13	24	3
15 Guarapuava	15	15	15	0
17 Ivaí	25	5	25	0
19 Lapa	201	86	201	0
23 Ponta Grossa	47	47	47	0
26 Turvo	8	8	8	0
TOTAL	712	445	709	3

FONTE: Base de dados do GTCM

4.2 EDUCAÇÃO

As etnias negras atingidas pela escravização foram desterritorializadas e, assim, tiveram seu desenvolvimento solapado. Entretanto, mantiveram elementos estruturais com suas invariáveis que possibilitaram um amalgamento na diáspora forçada das Américas que permeou todas as culturas postas em contato e, no que nos interessa, a brasileira entre elas, na qual são visíveis as marcas tanto materiais como simbólicas, a despeito da incessante negação sofrida.

As contradições políticas, mesmo de setores que almejam uma outra sociedade, são imensas, acabando por cometer iguais equívocos, comparáveis aos que são perpetrados por aqueles que possuem a visão de mundo que hegemônica e historicamente atentam contra a alteridade.

⁹⁶ Os municípios de Palmas e São Miguel do Iguacu constituem casos especiais, por isso não estão representados no gráfico acima, no entanto, se encontram na base de dados do GTCM.

Os Estados Nacionais, mesmos os que visualizam a diversidade pelo menos como retórica, não têm sabido compreender a alteridade, porque o controle social é a sua tônica. Assim, esta democracia “possível” acaba por funcionar como um arremedo de convivências, pois a sua radicalização não tem passado de pirotecnia, mais como um símbolo do que efetiva concretude com acesso de todos aos bens sociais. Por isso, todo cuidado é pouco para que não se esteja operando, talvez, inconscientemente sob um viés de forma a corroborar com a naturalização de uma cognição subalternizada, reificando-a assim.

Um projeto pedagógico voltado para a educação quilombola, portanto, deve primar pela valorização dos vetores civilizatórios, trazendo à tona a visão de humanidade das etnias negras escravizadas, para assim configurar que a humanidade negro-africana e dos quilombolas em especial, como pressuposto não-ocidental, está edificada mediante as violências das invasões.

Uma proposta de educação voltada para as populações de afrodescendentes principalmente as do contexto “do campo” não pode descambar para uma educação que resulte numa formação para uma suportabilidade ou naturalização hierárquica das condições desiguais de existência.

Um outro importante cuidado que se deve ter é quanto às propostas pedagógicas que a despeito das suas conotações inovadoras, enquadram os “Outros” numa perspectiva de mundo que mais uma vez violenta os “sujeitos” historicamente aviltados na constituição das suas identidades, como afirmação de uma outra visão de mundo antagônica a ocidental. É preciso estar atento e pugnar contra os projetos que visam e têm insistido na liquidificação das singularidades.

O projeto de uma **Escola Quilombola e Etnodesenvolvimento: uma proposta pedagógica experimental** deve ser efetivado sob um prisma que o oriente a mesclar compromissos com o teórico e com um ativismo que ensejem radicais transformações no cenário da população negra, ou afro-descendente, em toda a geografia do nosso território.

Nessa dimensão, uma primeira compreensão é a de que os territórios quilombolas devem ser apresentados à sua dinâmica histórica e civilizatória na expansão da sua

cosmovisão tanto material como simbólica⁹⁷ para, dessa forma, ser apresentada como uma visão de mundo diferenciada e, portanto, que corporifique uma identidade particular ontológica. Com as comunidades indígenas essa é uma realidade, assegurada inclusive pela LDB em vigor.

Vejam-se as comunidades dos povos asiáticos instalados tanto nos centros urbanos como no meio rural, nelas são mantidas todas as tradições e, note-se, não são folclorizadas. Pois efetivamente norteia o cotidiano daquela gente mediante todo um processo pedagógico de construção de conhecimento como formação incondicional que estrutura os componentes de tais grupos étnicos, conferindo-lhes autoconceito, auto-imagem e autoestima.

Assim tais grupos se relacionam com a sociedade abrangente na sua altivez mediante seu contexto civilizatório. Ou seja, eles devem ser, e são, em primeiro lugar eles mesmos, sem nenhuma subalternidade cultural.

Para não nos reportarmos tão-somente aos grupos étnicos asiáticos e de outras nacionalidades européias, lembramos-nos da comunidade Cafundó, na qual se observam elementos estruturais e estruturantes fundamentais para a manutenção daquela comunidade quilombola. Além de toda uma gama de procedimentos culturais, figura um dos aspectos de vital importância que é a língua falada no quilombo com base num “léxico de origem banto-quibundo”.⁹⁸

Uma “escuta” deve ir para além de uma referência, uma citação. Tantos são os ouvidos que distorcem as falas ou fazem uso delas de forma a adequá-las como bem querem. As ciências sociais são acusadas historicamente de distorcerem fatos e contextos para assim justificarem as teses e as hipóteses que constroem, guarnecidas por teorias no geral europocêntricas.

⁹⁷ Toda vez que nesse texto aparecer a palavra cosmovisão ou cosmovisão africana, as mesmas serão citadas no sentido dos autores clássicos que as empregaram nos seus trabalhos, a exemplo da etnóloga Juana Elbein dos Santos e tantos outros. A preocupação do grupo é quanto ao uso dos termos inescrupulosamente, sem um estado da arte, o que sugere delitos na área dos direitos autorais.

⁹⁸ VOGT, Carlos; FRY, Peter. **Cafundó: a África no Brasil: linguagem e sociedade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 103-134.

Nesse ideário, pesquisas, estudos e elaborações têm acabado por reafirmar “o Grande Outro hegemônico – aquele que serve de referencial universal – e todos os outros subalternizados a ele [...]”.⁹⁹

Um projeto de educação quilombola, portanto, tem de estar atento para as armadilhas que estão, como verdadeiras “minas de guerras”, secularmente postas pelo caminho.

As teorias pedagógicas podem ser, ou se tornar, “minas”, pois histórica e secularmente têm atingido os afro-descendentes provocando profundas seqüelas tanto material, no sentido da marginalização social, como simbolicamente, na internalização ou introjeção da sua própria negação.

Paulo Freire é significativo quando fala da “desafricanização” e imputa à “reafricanização das mentalidades”¹⁰⁰ como forma de libertação dos povos africanos atingidos pelo colonialismo.

Esse ideário pode e deveria valer para a diáspora africana das Américas, para os quilombos e quilombolas, sobretudo, como uma máxima norteadora dos projetos pedagógicos, para desta forma possibilitar que a “singularidade e originalidade, designem o Outro diante do outro, pois é a alteridade que constitui a própria essência como Outro”.¹⁰¹

A chamada política de “reconhecimento” vem provocando grandes equívocos, danificando identidades e pertencimentos. Essa política tem contribuído para reafirmar que “o negro para se constituir como pessoa tem de passar pela referência ao homem branco”.¹⁰²

Cientistas sociais, quaisquer que sejam, que não se valem dos recursos da hermenêutica como também da exegese para interpretar e entender as escutas que

⁹⁹ MOORE, Carlos. *Entrevista...* p. 11-12.

¹⁰⁰ ANDREOLA, Balduino Antonio. Interdisciplinaridade na obra de Freire: uma pedagogia da simbiogênese e da solidariedade. In: STRECK, Danilo R. (Org.). **Paulo Freire: ética, utopia e educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

¹⁰¹ MOORE, Carlos. *Entrevista...* p. 11.

¹⁰² ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira & identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 57.

fazem, cometem verdadeiros atentados aos grupos ou segmentos que procuram reconhecer, porque sem essas nuances a cultura do “outro” é tratada de maneira descontextualizada e não considerada como “uma tessitura de significados”.¹⁰³ Essa demanda exige conhecimento, um mergulho na cultura do “Outro” de forma a se deixar ser interpenetrado pela epistemologia dela. Se o inverso acontecer, por mais que se queira e mesmo avocando as mais diversas teorias sob as quais sejam encaixadas falas, depoimentos etc., como fruto das entrevistas, o produto final não passará de um arremedo que vai produzir ao contrário da boa intenção, dano.

A propósito, trabalhar com comunidades quilombolas em qualquer parte do território nacional pressupõe ter em mente as teologias desenvolvidas no período de 1500-1759.¹⁰⁴ Desconhecer ou ignorar as ações das teologias da cristandade, do desterro e da paixão, sobretudo, no seio da população negra e sobremaneira no âmago das comunidades quilombolas é, talvez por desconhecimento e não por má-fé, exercer um neocolonialismo.

São conhecidas as pregações do Padre Antonio Vieira. Ao tempo em que saía em defesa da população indígena na comprovação da existência da sua “alma”, suas pregações dirigidas aos africanos escravizados os conclamava à aceitação passiva de sua condição, comparando-a ao sofrimento do Cristo. Agia pedagógica e educativamente, pois “ser cristão, tanto para os índios como para os africanos trazidos para a colônia, significava o abandono de sua integridade cultural para uma integração nos valores, uso e costumes da civilização lusa”.¹⁰⁵

4.2.1 O QUADRO ATUAL E MUDANÇAS EM AÇÃO

De acordo com este levantamento, nossas comunidades têm deficiências escolares que vão desde a dificuldade de acesso, nas localidades onde há escola

¹⁰³ GEERTZ citado por SILVA, Vagner Gonçalves. *O antropólogo e sua magia*. São Paulo: EDUSP, 2000. p. 14.

¹⁰⁴ DUSSEL, Enrique. *História da teologia na América Latina*. São Paulo: Paulinas, 1981.

¹⁰⁵ AZZI, Riolando. II. Panorama geral: 2. A teologia no Brasil: considerações históricas. In: *História da teologia na América Latina*, p. 23.

mesmo em condições precárias, até a ausência completa de iniciativas que permitam que se chegue ao universo escolar. Vale ressaltar que essas comunidades se localizam, em média, a 48 km de distância das sedes dos municípios onde estariam as escolas melhores estruturadas. Entretanto, nas escolas que ofertam os anos finais do Ensino Fundamental, a distância varia de 5km a 28 km da comunidade, aproximadamente.

Um conjunto de problemas associado ao setor educacional nestas localidades foi detectado, sobretudo no que diz respeito ao transporte dos alunos, ou seja, muitos ônibus, kombis, vans e automóveis muito antigos, comprometem a segurança dos usuários. No caso da permanência dos alunos nessas escolas, também consiste num problema emergente, pois, muitos alunos andam por muitos quilômetros até chegar ao local (ponto) por onde passam esses transportes. Isso contribui para a desmotivação da criança, do jovem e até do adulto para ir ao encontro da instrução escolar. E, por fim, os conteúdos programáticos destas instituições, na maioria das vezes, não mantêm uma aproximação dos saberes locais, sem percepção identitária e sem a interação comunidade tradicional / sociedade contemporânea.

Assim, de acordo com os dados (ver gráficos 4.2, 4.3 e 4.4), as CRQs e CNTs possuem uma baixa média de instrução escolar. Historicamente as políticas educacionais, além de não possuir um programa para assegurar a manutenção da aprendizagem no seio destas comunidades, a inclusão nos programas oficiais já existentes se mostraram ineficazes e setorializados, deixando este segmento da população desamparado em vários aspectos.

Identificamos um alto percentual de analfabetos (17,25%). Em média, 32% da população das comunidades concluiu o ensino da 1ª a 4ª série. E menos de 4% da população adulta (de 18 a 65 anos de idade) chegou a concluir o ensino médio, o que denota grande parte da população economicamente ativa, em processo de desqualificação completa. É claro que com o Programa Paraná Alfabetizado e do Departamento da Diversidade da SEED, esses números melhoram, mas a realidade conjuntural aponta que ainda muito deve ser feito.

A preocupação com a educação dos sujeitos das Comunidades Remanescentes de Quilombo está presente nas Diretrizes Curriculares da Educação do Campo. Desde 2006, essa coordenação vem realizando formação continuada com professores que atendem alunos de áreas remanescentes de quilombo.

Fato definitivo para a atenção que vem sendo dada a essas comunidades é este Levantamento e este GT, nascido que foi na SEED, e que após visitar mais de 86 comunidades, 36 se autodeclararam e foram Certificadas como Remanescentes de Quilombos, oito se identificaram Comunidades Tradicionais Negras e 22 indicativos de comunidades estão sendo visitados. Diante dos resultados parciais que o GT vem apresentando, além da formação continuada de professores para tratar da especificidade quilombola, vimos inicialmente trabalhando no sentido de consolidar os dados educacionais sobre essas comunidades.

Os dados já sistematizados sobre a realidade educacional de 10 dessas comunidades (525 pessoas) nos apontam inicialmente as dificuldades de acesso escolar, já que geralmente a sua localização aparece historicamente como fator estratégico para resistir à sociedade escravista ou ao contexto da sociedade racista que se seguiu ao pós-abolição. Nesse sentido cabe salientar que, a partir da sistematização desses dados, verificamos que elas estão localizadas, em média, a cerca de 48km de distância das sedes dos municípios onde se localizam, em uma variação que chega de 6km (a mais próxima) a cerca de 110km (a mais distante – estas crianças se obrigam a atravessar um rio e ir estudar em Barra do Turvo-São Paulo). Por outro lado, as escolas que ofertam os anos finais do Ensino Fundamental localizam-se, em média, a cerca de 17km de distância (mínimo de 5km – máximo 28km) das comunidades.

As dificuldades de acesso têm sido apontadas pelos próprios quilombolas como um dos principais fatores que prejudicam a escolarização nessas comunidades.

Eu vejo hoje que a educação poderia estar atendendo às necessidades do aprendizado das crianças com melhor qualidade. No campo principalmente o que a gente percebe é que as crianças, quando estão saindo e enfrentando as dificuldades de deslocamento da comunidade até a sala de aula já estão prejudicando o aluno; desde essa saída da pessoa de seus ambientes para chegar até a escola e quando a gente fala de deslocamento das crianças da comunidade eles enfrentam sérios problemas na caminhada para chegar até a

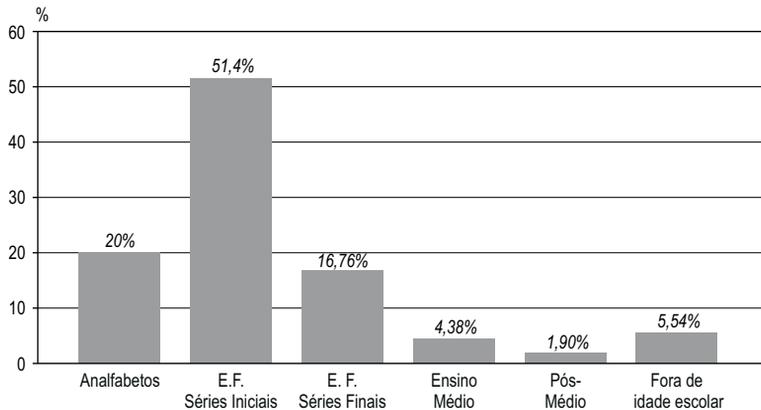
sala de aula eles enfrentam problemas de chuva, de horário, sai de horário para chegar até a sala de aula e de volta quando sai da escola para chegar a casa. Então os alunos estão perdendo a vontade de estudar devido esse motivo da caminhada. Isso é um fator. (Entrevista com Antônio Carlos de Pereira Andrade, CRO de João Sura, agosto de 2007)

É, então, um dos principais motivos do baixo índice de escolaridade que viemos constatar e podemos perceber na tabela e no gráfico a seguir:

TABELA 4.3 - ÍNDICE DE ESCOLARIDADE

ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
Analfabetos	20,00
E.F. Séries Iniciais	51,42
E. F. Séries Finais	16,76
Ensino Médio	4,38
Pós Médio:	1,90
Fora de idade escolar	5,54

GRÁFICO 4.2 - ÍNDICE DE ESCOLARIDADE



A esse baixo índice de escolaridade se associa um alto índice de defasagem idade/série, conforme os gráficos a seguir:

GRÁFICO 4.3 - DEFASAGEM IDADE/SÉRIE - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS

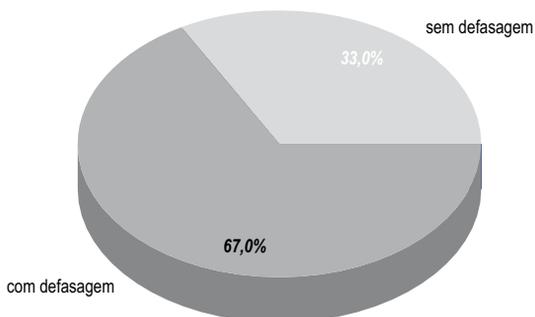


GRÁFICO 4.4 - DEFASAGEM IDADE/SÉRIE - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS

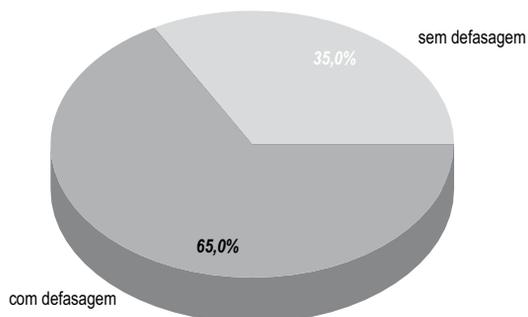
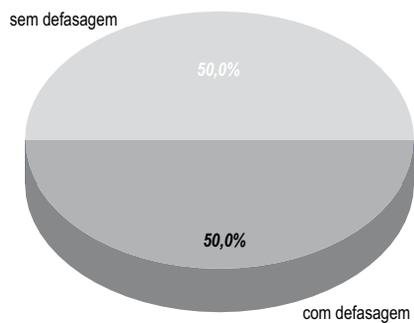


GRÁFICO 4.5 - DEFASAGEM IDADE/SÉRIE - ENSINO MÉDIO



Entretanto, a distância não é o único fator que os quilombolas apontam para explicar os motivos desses índices, eles também sugerem que os conhecimentos escolares trabalhados no processo de ensino-aprendizagem, além de serem insignificantes para a realidade comunitária, ainda não contribuem para evitar o êxodo dos jovens da comunidade e sua inserção desigual no mercado de trabalho nos centros urbanos.

Porque as crianças quando tem ali toda a sua vivência no campo, quando ele sai do seu ambiente ali do campo para ir para a sala de aula num ensinamento completamente fora de sua realidade, quando vai para a sala de aula urbana, que vai aprender uma coisa que não está no seu dia-a-dia, no seu cotidiano, não batendo na sua realidade. [...] Hoje o que se percebe é que as crianças estão aprendendo uma coisa que está sempre dirigindo a criança para ir para a cidade grande, tá sempre levando ela pra enfrentar a fileira aí ... com gente que já tá mais preparada na cidade e quando essa criança vem lá do campo, onde fez a sua formação, ela acaba se deparando com uma outra realidade que não tem nada a ver aquilo que ela estava no campo. (Antônio Carlos de Pereira Andrade, CRQ de João Sura, agosto/2007).

Constadas as principais dificuldades que os quilombolas vêm enfrentando na área educacional, a Coordenação de Educação do Campo do Departamento da Diversidade da SEED definiu como principal meta para as comunidades quilombolas a construção de uma Proposta Pedagógica que articule Educação e Etnodesenvolvimento para escolas a serem construídas em áreas quilombolas ou que atendam aos sujeitos dessas comunidades.

4.3 A QUESTÃO DA SAÚDE NAS CROs E CNTs

4.3.1 ASPECTOS RELACIONADOS À SAÚDE, CONDIÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E MEDICINA CASEIRA

O direito à saúde é fundamento constitucional de condição substantiva para o exercício pleno da cidadania. É eixo estratégico para a superação do racismo e garantia de promoção da igualdade racial, desenvolvimento e fortalecimento da democracia, conforme Programa Nacional de Saúde Integral da População Negra do Ministério da Saúde.

A política Nacional de Saúde Integral da População Negra abrange ações e programas de diversas secretarias e órgãos vinculados ao Ministério de Saúde (MS). Trata-se de uma política transversal, com formulação, gestão e operação compartilhadas entre as três esferas de governo, seja no campo restrito da saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, seja em áreas correlatas, seu propósito é garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças e agravos transmissíveis e não-transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional, conforme Programa Nacional de Saúde Integral da População Negra do Ministério da Saúde.

O governo federal tem como meta na área da saúde cobrir a totalidade dos 47 municípios destacados na Agenda Social Quilombola. Por meio de convênios com as prefeituras, o Governo Federal vai possibilitar o atendimento da população pelos programas de Saúde da Família e de Saúde Bucal. Equipes de profissionais de saúde farão atendimentos diretamente nas comunidades, o que confere respeito aos saberes e hábitos tradicionais, além de que na área de saneamento básico, 548 comunidades serão contempladas com obras e instalações para abastecimento de água potável encanada e melhorias sanitárias domiciliares (Agenda Social Quilombola, 2007).

Por tratar-se de uma política transversal, com operação e gestão compartilhadas entre as três esferas de governo, o governo do Paraná, por meio do Grupo de Trabalho Clóvis Moura, iniciou em 2005 o levantamento das condições de saúde e saneamento básico das Comunidades Quilombolas Paranaenses, que ora passamos a descrever, para oportunizar às Comunidades Paranaenses o acesso aos seus direitos como cidadãos.

4.3.2 ASPECTOS RELACIONADOS ÀS CONDIÇÕES DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS (INDICATIVO DE RACISMO AMBIENTAL)

O conceito de “racismo ambiental” se refere a qualquer política, prática ou diretiva que afete ou prejudique, de formas diferentes, voluntária ou involuntariamente, pessoas, grupos ou comunidades por motivos de raça ou cor. Essa idéia se associa com políticas públicas e práticas industriais encaminhadas a favorecer as empresas impondo

altos custos às pessoas de cor. As instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas e militares podem reforçar o racismo ambiental e influem na utilização local da terra, na aplicação de normas ambientais, no estabelecimento de instalações ambientais e, de forma particular, os lugares onde moram, trabalham e têm seu lazer as pessoas de cor, conforme expõe Bullard no texto *Ética e Racismo Ambiental*.

Esse conceito, como expõe o mesmo autor, institucionaliza a aplicação desigual da legislação; explora a saúde humana para obter benefícios; legitima a exposição humana a produtos químicos nocivos, agrotóxicos e substâncias perigosas; explora a vulnerabilidade das comunidades que são privadas de seus direitos econômicos e políticos; subvenciona a destruição ecológica; cria uma indústria especializada na avaliação de riscos ambientais [...]

Sendo assim, foram mapeadas as áreas de conflitos causados por racismo ambiental que hoje impedem tanto as Comunidades Quilombolas como as Comunidades Negras Tradicionais de se reproduzirem socialmente e de manterem sua qualidade de vida, prejudicando inclusive a saúde das pessoas.

4.3.3 O CONHECIMENTO TRADICIONAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E O USO DOS REMÉDIOS CASEIROS

Nossa equipe de campo constatou que os quilombolas possuem várias soluções caseiras para as doenças e males que afetam as comunidades. A maioria dessas soluções está presente apenas na memória das pessoas mais velhas da comunidade, indicando a necessidade de um plano urgente de resgate etnobotânico desses saberes tradicionais. As ervas medicinais durante muito tempo socorreram os negros e os quilombolas, que, por se encontrarem totalmente excluídos do sistema de saúde oficial, só puderam contar com os seus conhecimentos tradicionais. As espécies dificilmente são plantadas, pois os quilombolas são coletores e praticam o extrativismo nas matas localizadas no entorno de suas casas. Esse fato torna-os profundos conhecedores da fenologia das plantas, conhecimento que poderia ser aproveitado para o manejo sustentável das espécies.

Entretanto, foi observado também que com a chegada da luz elétrica e o advento da televisão, muito dos conhecimentos populares têm sido substituídos pelos remédios alopáticos adquiridos em postos de saúde e farmácias.

Tanto as Comunidades Remanescentes de Quilombos quanto as Comunidades Negras Tradicionais, por sua trajetória de vida são mantenedoras de um verdadeiro patrimônio imaterial, que são os conhecimentos de medicina baseada em plantas medicinais. Todo esse conhecimento carece de sistematização científica e proteção jurídica, potencial esse que poderá ser aproveitado em programas e projetos de saúde pública.

A equipe de campo coletou dados referentes ao uso de plantas medicinais pelas Comunidades. O conhecimento e uso de plantas para fins curativos são traços que caracterizam as comunidades tradicionais, característica essa que só pode ser percebida como pertencente a um *habitus* social, segundo o conceito de Bordieu, ou mesmo uma resposta adaptativa das comunidades, normalmente localizadas em locais de difícil acesso aos centros de saúde e por falta de infra-estrutura de transporte.

4.3.4 PRINCIPAIS DIFICULDADES NA ÁREA DE SAÚDE

Apresentamos aqui uma série de dificuldades e reivindicações que, embora não estejam relatadas por comunidades específicas, representam o resultado do trabalho de levantamento do GT Clóvis Moura durante as três ações articuladas promovidas entre as comunidades quilombolas e negras tradicionais que na oportunidade apontaram seus principais problemas. Não obstante, algumas dessas dificuldades e desafios foram sendo solucionados concomitantemente à construção deste relatório. Assim, dificuldades como falta de água tratada em todas as comunidades, hoje já não é mais uma realidade, uma vez que, por meio de uma parceria entre FUNASA e SANEPAR, implantou-se um programa de água tratada visando atender 16 comunidades em um primeiro momento. Como as comunidades quilombolas também não dispunham dos serviços de saneamento básico, muitos esgotos corriam a céu aberto, contaminando o solo e a água com ovos de helmintos e por coliformes fecais. Esse fato explica a grande quantidade de crianças e adultos encontrados apresentando sintomas graves de

verminoses. Também nesse caso, a parceria estabelecida entre FUNASA e SANEPAR implantou um programa de saneamento básico nas mesmas 16 das comunidades quilombolas onde foi implementado o programa de água tratada.

Entretanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido, e muitos desafios a serem vencidos pela Secretaria de Saúde (SESA). Por exemplo, em muitas comunidades há falta de assistência médica, odontológica e de outros recursos para o funcionamento dos postos de saúde (equipamentos, medicamentos e até mesmo de profissionais habilitados nas especificidades dos problemas de saúde da população negra). São exemplos de doenças comuns na população negra, que exigem a presença de profissionais com conhecimentos na área: anemia falciforme, hipertensão, diabetes, glaucoma, dentre outras.

Outra dificuldade a ser vencida pela SESA diz respeito à ausência de orientação e assistência para gestantes, além do planejamento familiar.

Muitos municípios não disponibilizam transporte para os agentes de saúde se deslocarem até às comunidades, bem como ambulâncias para socorrer pessoas doentes nas comunidades, afetando a saúde e a qualidade de vida dessas comunidades.

Os agentes de campo encontraram um grande número de pessoas com problemas de visão, que por não disporem de recursos não conseguem comprar óculos. Esse fato muitas vezes é responsável pela evasão escolar tornando-se um impedimento à conclusão da educação básica.

Um outro problema de saúde pública grave encontrado e que precisa de uma ação conjunta entre SESA, SEED e SANEPAR é a criação de suínos soltos nas propriedades, que por sua vez não dispõem de saneamento básico, fazendo com que haja uma alta incidência de pessoas portadoras de cisticercose e de neurocisticercose.¹⁰⁶

Ainda em relação à área de saúde, um aspecto relevante a ser considerado é a medicina caseira baseada em conhecimentos etnobotânicos e etnobiológicos

¹⁰⁶ A SESA, a partir destas informações se prepara para executar um programa de incentivo, treinamento e qualificação às Secretarias Municipais de Saúde, de ação nas comunidades quilombolas e sobre a Saúde da População Negra, inclusive com a criação do Comitê Gestor de Saúde da População Negra.

dessas comunidades. Podemos afirmar com certeza que essas comunidades só sobreviveram à total ausência das políticas públicas de saúde porque contavam com seus conhecimentos tradicionais. Infelizmente, ainda não há, com raras exceções, uma política de incentivo ao uso de remédios caseiros por parte dos órgãos governamentais brasileiros. Pois a maioria dos estados ignora as recomendações da Organização Mundial da Saúde e até mesmo a Política Nacional de Plantas Medicinais recentemente assinada pelo governo federal no que se refere ao fato. No Paraná, os tomadores de decisão na área da saúde têm repetido o equívoco de outros estados brasileiros e muitos quilombolas e(ou) afro-descendentes não só são recebem orientações para não usarem seus conhecimentos nessa área, como são incentivados ao uso de medicamentos alopáticos. Isso para não entrarmos no mérito da questão de quilombolas e(ou) afrodescendentes que se orientam a partir de religiões de matriz africana que possuem uma série de interditos que não são respeitados pelos profissionais da saúde, formados a partir dos padrões ocidentais.

Assim, seria um avanço se nessas comunidades, de uma forma geral, fossem implantados programas que valorizassem os conhecimentos tradicionais em plantas medicinais; além de possibilitar a capacitação, disponibilizando aos quilombolas uma referência teórica sobre as plantas medicinais usadas na preparação de remédios caseiros por eles usados, incluindo cuidados no preparo, na coleta e no armazenamento das ervas, contribuindo para gerar segurança nos remédios produzidos por eles. Outra necessidade apontada foi a realização de um inventário etnobotânico, com o devido registro no Conselho de Gestão do Patrimônio genético (CGEN)¹⁰⁷ (visando proteger o conhecimento tradicional da biopirataria) das espécies utilizadas pelas comunidades para resgate e valorização da sabedoria étnica sobre o uso de ervas e plantas medicinais.

Concluindo, urge se pensar políticas de saúde que valorizem o conhecimento tradicional das comunidades na área de remédios caseiros, com implementação de farmácias comunitárias de plantas medicinais, organização das comunidades em redes dentre outros.

¹⁰⁷ Instância do Ministério do Meio Ambiente, responsável por fazer cumprir as determinações da Convenção de Diversidade Biológica, da qual o Brasil é signatário. Maiores informações estão disponíveis em: < www.mma.gov.br/port/cgen>.

4.3.5 PROBLEMAS SOCIOAMBIENTAIS E RACISMO AMBIENTAL

Conforme Bullard, em *Ética e Racismo Ambiental*, caracteriza-se como racismo ambiental qualquer política, prática ou diretiva que afete ou prejudique, de formas diferentes, voluntária ou involuntariamente, a pessoas, grupos ou comunidades por motivo de raça ou de cor. Sendo que essa idéia é válida para as políticas públicas e práticas industriais que visam favorecer empresas, impondo altos custos às pessoas de cor.

Como já foi mencionado, a Comunidade Quilombola do Varzeão se encontra cercada por plantações de *pinus*, pertencentes a várias empresas, dentre elas citamos a empresa norueguesa *Noske Skog*, que incorporou o Complexo Pisa Papel de Imprensa e Pisa Papel Florestal, cujo patrimônio foi constituído com a aquisição de outras empresas detentoras de plantações de *pinus* como a Baú, Plantar, Braskraft, União Química, Sibisa e outras. Após a incorporação da Pisa pelo grupo norueguês, o patrimônio florestal foi vendido a um Fundo de Investimento Americano, que deu origem ao Grupo Florestal Vale do Corisco, dona de áreas de florestas plantadas e nativas nos municípios de Dr. Ulysses, Jaguariáiva, Sengés, Apiaí, Itapeva e Itararé. Para administrar essas áreas, foi constituída a Valor Florestal, que se especializou nas operações de compra, colheita, transporte e fornecimento de madeiras às indústrias do setor. Para o desenvolvimento de sua ação, a empresa envolve um universo de outras empresas menores que se constituíram ao redor do processo madeireiro e estão localizadas em diversos municípios paranaenses, inclusive em Dr. Ulysses, onde está localizada a comunidade. Detectamos também a presença da empresa Línea Florestal que possui grandes extensões de terras no entorno da comunidade plantados com *pinus*, conforme constatou C.V.G. Lopes. O problema é grave na medida em que impede totalmente a comunidade de se reproduzir socialmente e até de praticar a medicina caseira baseada na coleta de essências nativas que hoje correm o risco de desaparecerem. Há também a contaminação das águas dos rios devido ao uso de agrotóxicos nas plantações de *pinus*, além da problemática relacionada à geração de renda. Hoje muitos dos moradores da comunidade, por não ter outra fonte de renda, acabam servindo de mão-de-obra barata para as empresas do ramo florestal.

4.3.6 O CONHECIMENTO TRADICIONAL E O USO DOS REMÉDIOS CASEIROS: DO EXEMPLO DO QUILOMBO DO VARZEÃO QUE SE REPETE EM TODAS AS COMUNIDADES DO VALE DO RIBEIRA

Os resultados parciais apontaram as seguintes espécies: pacova (*Renealmia petasites* Gagnep), barrilheiro (*Tabernaemontana catharinensis* A.DC.), chapéu de couro (*Echinodorus grandiflorus* Cham. & Schltl. Micheli), taiuá (*Cayaponia espelina* Silva Manso), dentre outras. Os quilombolas também citaram espécies nativas que usam para curar seus animais, a jurubeba (*Solanum paniculatum* L.), atua na doença chamada bouba em galinhas, pitanga (*Eugenia uniflora* L.), o chá para diarreia na criação de modo geral, taiuá (chá da raiz combate vermes na criação e mastite em vacas) e o chá da casca de aroeira (*Schinus terebinthifolius* Raddi), para diarreia nos animais e é cicatrizante. Os moradores do Varzeão não possuem o hábito de plantar as espécies nativas, retiram as plantas diretamente dos fragmentos de florestas do entorno da Comunidade, fato preocupante porque a região vem sendo muito explorada pelas empresas do ramo florestal que derrubam a mata nativa e plantam *pinus*, conforme constatou C.V.G. Lopes.

A realidade das Comunidades Remanescentes de Quilombos Paranaenses é muito parecida com a realidade de outras comunidades já relatadas em todo Brasil. Ou seja, são comunidades extremamente carentes e que por muito tempo foram excluídas e ignoradas pelo Poder Público, necessitando de implementação urgente de políticas que levem à inclusão social.

Assim, é preciso que se cumpra a Constituição Federal de 1988 que define os direitos do cidadão e os deveres do Estado: *“garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”*, estabelecendo ainda o conceito de Seguridade Social, fixando a integração dos setores da saúde, previdência e assistência social.

Some-se a isso o fato de a Lei n.º 8.080/90 dispor sobre: *“a saúde tem como fatores determinantes, e condicionantes, dentre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do país”*.

O GT Clóvis Moura por meio de visitas às comunidades, ouvindo seus relatos, aplicando os questionários que contava com perguntas abertas e fechadas e documentando por meio de fotografias e gravações em fitas cassetes, concluiu que as comunidades negras paranaenses ainda não possuem os seus direitos constitucionais garantidos no que tange à área da saúde e sofrem cotidianamente pela prática constante do racismo ambiental, muitas vezes imposto por empresas estrangeiras, como é o caso das empresas do ramo florestal.

4.4 GERAÇÃO DE RENDA

De acordo com os nossos dados, as condições das CRQs e CNTs são precárias. Muitas famílias foram submetidas historicamente a situações desfavoráveis por parte de governos anteriores e contam com um ínfimo apoio dos órgãos municipais. Muitas comunidades antes de 2005 eram, inclusive, desconhecidas pelos próprios órgãos dos municípios em que estavam localizadas.

Partindo da constatação da baixa escolaridade encontrada muito fortemente nas comunidades, com falta de qualificação profissional adequada e ausência de documentação pessoal como RG e CPF etc., a geração de renda nessas comunidades só se dá pelo cultivo à terra e do comércio das sobras da sua produção, raramente de artesanato, incluindo aí a farinha de mandioca. O trabalho geralmente é realizado por homem e mulher com idade e condições físicas no limite para a sua execução, no entanto, não é difícil encontrar também crianças menores de 14 anos de idade realizando funções destinadas a adultos. A seguir, veremos os índices de ocupações das comunidades classificadas por microrregiões.

Na microrregião de Cerro Azul, na faixa etária entre 18 e 65 anos, temos um alto índice de trabalhadores bóias-fria e um número insignificante de trabalhadores com carteira assinada (28).

TABELA 4.4 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE CERROAZUL - OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO TOTAL	DESEMPREGADO	CT ASSINADA	BÓIA FRIA	BENEF. DO INSS
<= 1 ano	27	27	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	67	67	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	126	116	0	10	0
> 14 e <= 18 anos	50	19	0	31	0
> 18 e <= 65 anos	276	46	28	200	2
> 65 anos	43	15	5	20	3
TOTAL	589	290	33	261	5

Na microrregião de Curitiba, na mesma faixa etária, verificamos um relativo equilíbrio entre o número total de trabalhadores desempregados, com carteira assinada e trabalhadores avulsos, conforme demonstra a tabela a seguir.

TABELA 4.5 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE CURITIBA - OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO TOTAL	DESEMPREGADO	CT ASSINADA	BÓIA FRIA	BENEF. DO INSS
<= 1 ano	4	4	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	13	13	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	49	47	0	1	1
> 14 e <= 18 anos	17	8	1	4	4
> 18 e <= 65 anos	80	26	24	27	3
> 65 anos	9	2	4	0	3
TOTAL	172	100	29	32	11

Na microrregião de Paranaguá, aproximadamente 20% da população está entre 6 e 14 anos. O alto número desse percentual aponta para a possibilidade de crianças estarem participando dos trabalhos realizados pela comunidade.

TABELA 4.6 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE PARANAGUÁ - OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO TOTAL	DESEMPREGADO	CT ASSINADA	BÓIA FRIA	BENEF. DO INSS
<= 1 ano	4	4	0	0	0
> 1 e <= 6 anos	7	7	0	0	0
> 6 e <= 14 anos	21	17	0	4	0
> 14 e <= 18 anos	10	7	0	3	0
> 18 e <= 65 anos	59	17	16	24	2
> 65 anos	5	0	2	1	2
TOTAL	106	52	18	32	4

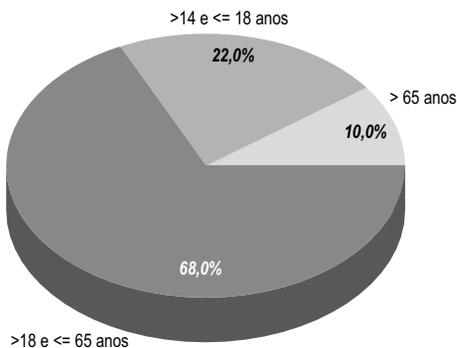
Na microrregião da Lapa, identificamos um número elevado entre a população considerada desocupada (65%). A maioria está concentrada na faixa etária entre 18 e 65 anos, demonstrando que o segmento mais responsável pela produção e reprodução da comunidade se encontra destituído das condições para o trabalho, resultando que quase metade da população (45%) está desocupada, logo, sem recursos financeiros e trabalhistas.

TABELA 4.7 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ - MRG DE LAPA - OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	DESOCUPADA (%)	CT ASSINADA (%)	BÓIA FRIA (%)	BENEF. DO INSS (%)	TOTAL (%)
<= 1 ano	3,95	0	0	0	3,95
> 1 e <= 6 anos	13,40	0	0	0	13,40
> 6 e <= 14 anos	21,41	0	0,48	0	21,89
> 14 e <= 18 anos	6,22	0,24	4,07	0	10,53
> 18 e <= 65 anos	16,51	12,80	15,91	0,48	45,69
> 65 anos	3,83	0,12	0,60	0	4,55
TOTAL	65,31	13,16	21,05	0,48	100,00

Assim, de acordo com o item ocupação, com exceção, da função “trabalhadores avulsos”, há um elevado percentual de pessoas desocupadas em todas as faixas etárias, sobretudo entre a população economicamente ativa (idade entre 18 a 65 anos) da região.

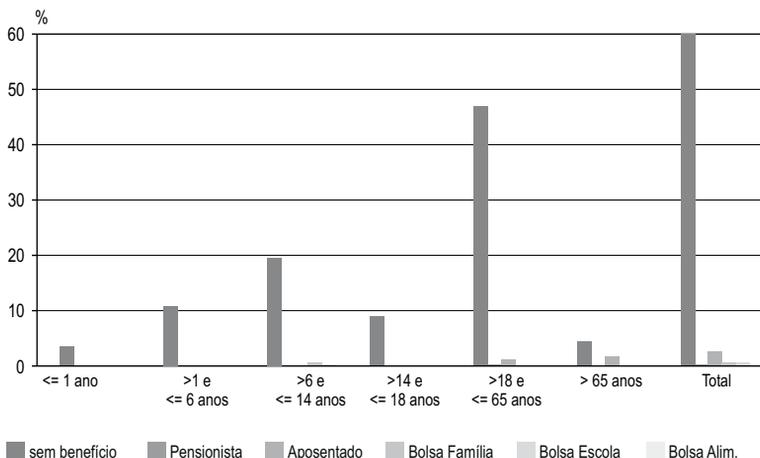
GRÁFICO 4.6 - POPULAÇÃO DESOCUPADA, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA



Outro aspecto considerado importante na geração de renda das comunidades remanescentes de quilombos e comunidades negras tradicionais, são os benefícios sociais que os moradores recebem. Porém, vale ressaltar que uma parcela muito pequena dos moradores conta com tais aquisições. E por se tratar de direitos concedidos aos mais idosos, principalmente, pensão, aposentadoria etc., podemos concluir que estes recursos, geralmente, são destinados para a compra de alimentos básicos para a família e remédios pessoais, e não podem ser considerados como renda voltada para a totalidade da população local, mas, ao contrário, tais rendimentos são parcos e individuais.

Tal situação revela uma realidade bastante ruim; em muitos casos, mais de 90% da população não conta com nenhum benefício social, mesmo aqueles que deveriam fazer parte da aquisição obrigatória, como bolsa família, bolsa escola etc. Acreditamos que o baixo número de crianças nas escolas e a ausência de documentos pessoais são elementos que contribuem para esta situação. O gráfico a seguir relaciona alguns benefícios sociais das comunidades remanescentes de quilombos e nas comunidades negras tradicionais e a faixa etária na qual estes se fazem presentes.

GRÁFICO 4.7 - BENEFÍCIOS SOCIAIS, POR FAIXA ETÁRIA



Como podemos perceber, nas comunidades remanescentes de quilombos e nas comunidades negras tradicionais, há uma ausência quase completa de benefícios sociais em todas as faixas etárias, sobretudo, no segmento em que se encontra a população economicamente ativa da comunidade (de 18 a 65 anos). O benefício social mais presente consiste nas aposentadorias, portanto, destinado, principalmente, aos moradores com mais de 65 anos de idade, como veremos na seguinte tabela.

TABELA 4.8 - COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS E REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARANÁ – BENEFÍCIOS SOCIAIS DA POPULAÇÃO, POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	SEM BENEF. (%)	PENSION. (%)	APOSENT. (%)	BOLSA FAMÍLIA (%)	BOLSA ESCOLA (%)	BOLSA ALIMEN. (%)	TOTAL (%)
<= 1 ano	3,64	0	0	0	0	0	3,64
> 1 e <= 6 anos	10,91	0	0	0	0,08	0	10,99
> 6 e <= 14 anos	19,81	0	0	0,54	0,39	0,04	20,78
> 14 e <= 18 anos	9,13	0	0	0,08	0,04	0	9,25
> 18 e <= 65 anos	47,76	0,39	1,04	0,04	0	0,04	49,26
> 65 anos	4,37	0,04	1,66	0	0	0	6,08
TOTAL	95,63	0,43	2,71	0,66	0,50	0,08	100,00

Nesse sentido, podemos reiterar que o cultivo de determinados produtos contribui para a geração de renda nas comunidades. Geralmente com trabalho e irrigação manuais, as lavouras são imprescindíveis na base alimentar dos comunitários. Portanto, o cultivo à terra é a principal atividade econômica deste segmento da população paranaense. O arroz, o feijão, o milho, a abóbora, a mandioca, a banana e o amendoim estão entre os produtos mais plantados nas comunidades remanescentes de quilombos e negras tradicionais. O plantio da mamona na comunidade Água Morna, batata-doce na comunidade do Tronco e cana-de-acúcar na comunidade Guajuvira são destaques mais importantes entre os produtos oferecidos nas regiões. Embora mais de 90% do plantio esteja voltado para o consumo interno, isto é, para subsistência dos próprios moradores, vale salientar que o milho e o feijão nas comunidade do Limitão e do Guajuvira, a banana nas comunidades Batuva e Rio Verde e a batata na comunidade do Despraído, estão entre os produtos mais comercializados nesses locais.

5 REIVINDICAÇÕES DAS CROs E CNTs SOLICITADAS A PARTIR DAS AÇÕES INTEGRADAS CONJUNTAS REALIZADAS COM AS SECRETARIAS DE ESTADO E ORGANISMOS FEDERAIS

Ao iniciarmos não tínhamos idéia da dura realidade de exclusão a que essas comunidades estavam submetidas; à medida que o GT foi avançando com o Levantamento Básico das Comunidades e se foi descobrindo o imenso abandono a que elas foram quase que totalmente relegadas por todos os governos anteriores, houve a necessidade de levar emergencialmente, de forma rápida e direta, aos órgãos do Estado o conhecimento dessas realidades para que incluíssem alguma forma de atendimento no planejamento de suas áreas de atuação.

Assim foram realizadas Ações Conjuntas com a presença dos representantes governamentais, até mesmo do Governo Federal, para que tanto os organismos de governo ficassem conhecendo as realidades destas comunidades como estas comesçassem a ter conhecimento de seus direitos e de como reivindicar seu atendimento.

Assim, em 18 de janeiro de 2006 se iniciaram as Ações Integradas realizando-se a primeira no Município de Castro; em 24 de janeiro de 2006, foi realizada outra Ação Integrada, agora no Município da Lapa; em 12 de maio de 2006 foi realizada na Comunidade de João Surá, município de Adrianópolis, outra Ação Integrada, esta a maior delas envolvendo todas as comunidades do Vale do Ribeira-Paraná, contando com a presença de várias comunidades do Vale do Ribeira-São Paulo; além das equipes funcionais dos órgãos governamentais, vários Secretários de Estado estiveram presentes. É preciso notar que nessas Ações eram alcançadas não só as Comunidades dos Municípios onde eram realizadas, mas as do seu entorno.

Após essas três grandes Ações Integradas nas comunidades, várias atividades foram realizados em Faxinal do Céu/Pinhão, em Curitiba e em Pontal do Paraná (Litoral) com a presença das lideranças quilombolas em cursos, seminários, encontros estaduais de capacitação e qualificação, em parceria com as Secretarias de Educação, da Cultura e a Especial para Assuntos Estratégicos; com a UNDIME; com a FUNASA, com a Fundação Cultural Palmares, além de outras iniciativas que contaram com nosso apoio, como a Audiência do MP Estadual em João Sura/Adrianópolis.

O resultado esperado e alcançado é que, despertadas, as comunidades começaram a reivindicar, e estas são as suas solicitações:

SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CRQ João Surá, Adrianópolis-PR, reivindica melhoria do sistema de saúde com atendimento médico e odontológico duas vezes por semana, automóvel para encaminhamento de consultas emergenciais, contratação de auxiliar de enfermeiro (a) para permanência no posto e execução de programas que priorizem ações que previnam e promovam a saúde.

CRQ Porto Velho e **Córregos das Moças**, Adrianópolis-PR, reivindicam médico da família, atendimento odontológico duas vezes por semana, com tratamento contínuo e um veículo para atendimento de emergência.

CRQ São João, Adrianópolis-PR, reivindica construção e instalação de posto de saúde, com atendimento médio-hospitalar e odontológico com ambulância.

CRQ Córrego do Franco, Adrianópolis-PR, reivindica, implantação do PSF com telefone na unidade, reforma e ampliação do posto de saúde, equipamentos e medicamentos, convênio médico e odontológico e ambulância com contratação de motoristas habilitados.

CRQ Sete Barras, Adrianópolis-PR, reivindica visitas de médicos e dentistas uma vez por semana.

CRQ Areia Branca, Adrianópolis-PR, reivindica um carro para emergências médicas.

CNT Bairro dos Roque, Adrianópolis-PR, reivindica a construção de um posto de saúde na comunidade.

CRQ Praia do Peixe, Adrianópolis-PR, reivindica atendimento médico, dentista e uma ambulância.

CNT Tatupeva, Adrianópolis-PR, reivindica uma ambulância e remédios.

CRQ Restinga, Lapa, reivindica a construção de uma unidade de saúde com atendimento médico, odontológico e básico de saúde, bem como a aquisição de um veículo para transporte de doentes.

SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CRQ João Surá, Adrianópolis-PR, reivindica garantia de acesso diário aos estudantes, por meio de transporte adequado, pois alguns alunos percorrem diariamente um percurso de aproximadamente 6km e que não seja comprometido pelas condições do tempo e da estrada. Melhoria da qualidade do ensino oferecida pela rede pública e reforço para os jovens e adultos que já concluíram o ensino médio, ativação da escola Poço Grande, com ensino fundamental e médio.

CRQ Córrego das Moças, Adrianópolis-PR, reivindica implantação do ensino médio no colégio estadual em Porto Novo no período da manhã e noite.

CRQ São João, Adrianópolis-PR, reivindica criação de ensino fundamental ciclo II, criação do ensino infantil e criação da EJA.

CRQ Córrego do Franco, Adrianópolis-PR, reivindica reforma da escola e construção do muro, criação de sala de informática, uniforme escolar, sendo que muitos alunos não possuem mais que uma muda de roupa, sala de vídeo, repasse do PETI e Bolsa Escola, merenda de boa qualidade, incluindo frutas e verduras, ventiladores nas salas de aula, contratação de merendeiras, aulas para adultos, forro na escola e compra dos produtos dos agricultores da região para merenda.

CRQ Sete Barras, Adrianópolis-PR, reivindica melhoria da merenda escolar.

CRQ Areia Branca, Adrianópolis-PR, reivindica construção de uma escola, pois as crianças fazem uma jornada de 13 horas indo para outro município.

CNT Tatupeva, Adrianópolis-PR, reivindica o ensino médio.

CNT Sete Saltos, Campo Largo reivindica a construção de uma escola de 1ª a 4ª série e Educação para Jovens e Adultos na Comunidade.

SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CRQ João Surá, Adrianópolis-PR, reivindica: reparação dos danos causados ao meio ambiente e à população pelo modelo adotado na produção de “pinus”, considerando que o uso de defensivos químicos está prejudicando a água, o solo e a saúde da população; acabar imediatamente com os desmatamentos, garantindo a preservação e recuperação da fauna e flora; minimização dos efeitos das mudanças climáticas sobre a agricultura, ampliando-se o acesso a sistemas de irrigação entre outras tecnologias sustentáveis; execução imediata da regularização fundiária pelos órgãos competentes, incluindo a demarcação e titulação das terras.

CRQ São João, Adrianópolis-PR, reivindica demarcação de todas as terras pertencentes às comunidades e melhorias na captação e distribuição da água.

CRQ Córrego do Franco, Adrianópolis-PR, reivindica demarcação das terras.

CRQ Sete Barras, Adrianópolis-PR, reivindica demarcação das terras e organização dos documentos dessas terras.

CRQ Areia Branca, Adrianópolis-PR, reivindica uso de árvores para moradias e fiscalização sobre os fazendeiros de pinus que cercam a comunidade.

ITCG - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS

CRQ João Surá, **CRQ Córrego das Moças**, **CRQ Porto Velho**, **CRQ São João**, **CRQ Córrego do Franco**, **CRQ Sete Barras**, **CNT Tatupeva**, e **CNT Bairro dos Roque**, Adrianópolis-PR; **CRQ Feixo**, **CRQ Feixo: Vila Esperança** e **CRQ da Restinga**, Lapa-PR; **CRQ Varzeão** e **CNT Queimadinho**, Dr Ulysses-PR; **CRQ Sutil** e **CRQ Santa Cruz**, Ponta Grossa-PR; **CRQ Palmital dos Pretos** e **CNT Sete Saltos**, Campo Largo-PR; **CRQ Água Morna** e **CRQ Guajuvira**, Curiúva-PR; **CRQ Serra do Apon**, **CRQ Limitão**, **CRQ Mamãs** e **CRQ do Tronco**, Castro-PR; **CRQ Invernada Paio de Telha**, Guarapuava-PR; **CRQ Batuva** e **CRQ Rio Verde**, Guaraqueçaba-PR; **CRQ Rio do Meio** e **CRQ São Roque**, Ivaí-PR; **CRQ Manoel Ciriaco dos Santos**, Guaira-PR; solicitam o apoio para o geo-referenciamento, mapeamento completo e as informações documentais sobre as áreas que ocupam para auxiliar o INCRA na regularização das terras quilombolas.

SEAB - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

CRQ João Surá, Adrianópolis-PR, reivindica autonomia no processo de geração de renda por meio de atividades agrosilvopastoris (agricultura, atividades madeiráveis e não-madeiráveis e criação).

CRQ Córregos das Moças, Adrianópolis-PR, reivindicam assistência técnica e acompanhamento dos projetos e trabalhos agrícolas que realizarão.

CRQ São João, Adrianópolis-PR, reivindica designação de um agrônomo para atendimento da comunidade e assistência técnica e acompanhamento dos projetos e trabalhos agrícolas que serão realizados.

CRQ Córrego do Franco, Adrianópolis-PR, reivindica assistência técnica agrônomo ou técnica agrícola, horta comunitária, curso para capacitar os agricultores.

CRQ Sete Barras, Adrianópolis-PR, reivindica técnicas para arar as terras.

CRQ Areia Branca, Bocaiúva do Sul-PR, reivindica técnicas para agricultura, piscicultura, apicultura, ervas medicinais, horta comunitária e como comercializar.

CRQ Varzeão, e **CNT Queimadinho**, Dr Ulysses-PR; **CRQ Serra do Apon**, **CRQ Limitão**, **CRQ dos Mamãs** e **CRQ Tronco**, Castro-PR; **CRQ Sutil** e **CRQ Santa Cruz**, Ponta Grossa-PR; **CRQ Palmital dos Pretos** e **CNT Sete Saltos**, Campo Largo- PR; **CRQ Feixo** e **CRQ da Restinga**, Lapa-PR; reivindicam assistência técnica de agrônomos (EMATER) nos plantios.

SETR - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

CRQ João Surá, Adrianópolis-PR, reivindica abertura, melhoria e manutenção de estradas com ensaibramento e contratação de cantoneiro de Porto novo a Andorinha, construção de três pontes e efetivação do funcionamento de balsa que liga Adrianópolis a Iporanga e Barra do Turvo-SP.

CRQ São João, Adrianópolis-PR, reivindica abertura de uma estrada que ligue o Bairro São João até a sede Adrianópolis, colocação de uma balsa para fazer a travessia do Rio Pardo, nas proximidades da Barra do Rio São João.

CRQ Córrego do Franco, Adrianópolis-PR, reivindica construção de uma ponte ligando o bairro ao município de Barra do Turvo-SP, reabertura das estradas, cascalhamento e manutenção uma vez ao ano, manilhamento dos bueiros e a construção de quatro pontes pequenas sobre córrego local que substituiriam as pinguelas rudimentares.

CRQ Sete Barras, Adrianópolis-PR, reivindica melhoria das estradas.

CRQ Areia Branca, Adrianópolis-PR, reivindica estrada com acesso ao Paraná.

CNT Tatupeva, Adrianópolis-PR, reivindica estradas, pontes e passarelas.

CNT Bairro dos Roque, Adrianópolis-PR, reivindica melhoria nas estradas, pois possuem muito mato.

CRQ Varzeão e **CNT Queimadinho**, Dr Ulysses-PR; **CRQ Serra do Apon**, **CRQ Limitão**, **CRQ Mamãs** e **CRQ Tronco**, Castro-PR; **CRQ Sutil** e **CRQ Santa Cruz**, Ponta Grossa-PR; **CRQ Palmital dos Pretos** e **CNT Sete Saltos**, Campo Largo-PR; **CRQ Feixo** e **CRQ Restinga**, Lapa-PR, reivindicam recuperar e adequar as estradas de ligação à sede de seus municípios , pois não são ensaibrada e em épocas de chuva é impossível o tráfego.

SETU - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

CRQ João Sura, **CRQ Córrego das Moças**, **CRQ Porto Velho**, **CRQ São João**, **CRQ Córrego do Franco**, **CRQ Sete Barras**, **CNT Tatupeva**, e **CNT Bairro dos Roque**, Adrianópolis-PR; **CRQ Feixo**, **CRQ Feixo: Vila Esperança** e **CRQ da Restinga**, Lapa-PR; **CRQ Varzeão** e **CNT Queimadinho**, Dr Ulysses-PR; **CRQ Sutil** e **CRQ Santa Cruz**, Ponta Grossa-PR; solicitam o planejamento de um programa de turismo rural quilombola no processo de geração de renda, no qual se demonstrem aspectos culturais da região mediante a capacitação de guias turísticos vindos das próprias comunidades.

SEAE - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

CELEPAR - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ

CRQ João Sura, CRQ Córrego das Moças, CRQ Porto Velho, CRQ São João, CRQ Córrego do Franco, CRQ Sete Barras, CNT Tatupeva, e CNT Bairro dos Roque, Adrianópolis-PR; CRQ Feixo, CRQ Feixo: Vila Esperança e CRQ da Restinga, Lapa-PR; CRQ Varzeão e CNT Queimadinho, Dr Ulysses-PR; CRQ Sutil e CRQ Santa Cruz, Ponta Grossa-PR; CRQ Palmital dos Pretos e CNT Sete Saltos, Campo Largo-PR; CRQ Água Morna e CRQ Guajuvira, Curiúva-PR; CRQ Serra do Apon, CRQ Limitão, CRQ Mamãs e CRQ do Tronco, Castro-PR; CRQ Invernada Paiol de Telha, Guarapuava-PR; CRQ Batuva e CRQ Rio Verde, Guaqueçaba-PR; CRQ Rio do Meio e CRQ São Roque, Ivaí-PR; CRQ Manoel Ciriaco dos Santos, Guaira-PR; solicitaram a instalação de telefones públicos nas comunidades; a instalação de uma rádio comunitária na Região e de Centros de Inclusão Digital.

COHAPAR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CRQ João Surá, CRQ Córrego das Moças, CRQ Porto Velho, CRQ São João, CRQ Córrego do Franco, CRQ Sete Barras, CRQ Praia do Peixe, CNT Tatupeva, CNT Bairro dos Roque, e CRQ Estreitinho, Adrianópolis-PR; CRQ Feixo, CRQ Feixo: Vila Esperança e CRQ de Restinga, Lapa-PR; CRQ Varzeão e CNT Queimadinho, Dr Ulysses-PR; CRQ Sutil e CRQ Santa Cruz, Ponta Grossa-PR; CRQ Palmital dos Pretos e CNT Sete Saltos, Campo Largo-PR; CRQ Água Morna e CRQ Guajuvira, Curiúva-PR; CRQ Serra do Apon, CRQ Limitão, CRQ Mamãs e CRQ Tronco, Castro-PR; CRQ Invernada Paiol de Telha, Guarapuava-PR; CRQ Batuva e CRQ Rio Verde, Guaqueçaba-PR; CRQ Rio do Meio e CRQ Bairro São Roque, Ivaí-PR; CRQ Manoel Ciriaco dos Santos, Guaira-PR; solicitam a construção, reforma e(ou) ampliação de habitações para as Comunidades Tradicionais Negras, quilombolas ou não, respeitando suas técnicas construtivas, as tradições e a preservação de sua cultura.

CRQ João Surá, CRQ Córrego das Moças, CRQ Porto Velho, CRQ São João, CRQ Córrego do Franco, CRQ Sete Barras, CRQ Praia do Peixe, CNT Tatupeva, CNT Bairro dos Roque, e CRQ Estreitinho, Adrianópolis-PR; CRQ Feixo, CRQ Feixo: Vila Esperança e CRQ de Restinga, Lapa-PR; CRQ Varzeão e CNT Queimadinho, Dr Ulysses-PR; CRQ Sutil e CRQ Santa Cruz, Ponta Grossa-PR; CRQ Palmital dos Pretos e CNT Sete Saltos, Campo Largo-PR; CRQ Água Morna e CRQ Guajuvira, Curiúva-PR; CRQ Serra do Apon, CRQ Limitão, CRQ Mamãs e CRQ Tronco, Castro-PR; CRQ Invernada Paiol de Telha, Guarapuava-PR; CRQ Batuva e CRQ Rio Verde, Guaraqueçaba-PR; CRQ Rio do Meio e CRQ Bairro São Roque, Ivaí-PR; CRQ Manoel Ciriaco dos Santos, Guaira-PR; solicitam que na construção de novas moradias pela COHAPAR sejam preservadas em cada CRQ e CNT pelo menos uma unidade de casa de taipa ou casa típica da comunidade para que se possa implantar uma espécie de “Casa da Memória”.

5.1 PLANEJAMENTO DE AÇÕES

Se da parte das comunidades vêm sendo apresentadas suas reivindicações, o Governo procura atendê-las, primeiramente de forma emergencial e com o planejamento de suas ações. No caso da COPEL e da SANEPAR, ao mesmo tempo em que se iam realizando as visitas técnicas do Levantamento Básico pelo GT, a COPEL avançava com o Programa Luz Para Todos – é preciso anotar a participação substantiva da Eletrosul em todas as ações realizadas pelo GT –, a SANEPAR efetuava uma grande pesquisa da situação do abastecimento de água e do saneamento das comunidades, que resultou em um Programa de Água Tratada e Saneamento Básico, em parceria com a FUNASA, em início de execução para 16 comunidades. Isto porque era preciso que mesmo antes deste relatório ficar pronto e poder informar às secretarias e órgãos do Governo do Estado sobre os desafios a serem enfrentados no sentido de melhorar a qualidade de vida destas populações, algumas providências fossem tomadas. Assim, destacamos a seguir as ações concretas que têm feito parte da ação transversal dos órgãos fins do Governo Estadual e de nosso agendamento.

SETP - SECRETARIA DO EMPREGO, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Programa de Hortas Comunitárias

Instituído como programa da política de Segurança Alimentar e Nutricional voltado para a implantação de hortas, viveiros, lavouras e pomares comunitários que, em 2007, teve alocação orçamentária de R\$ 217.689,27 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) para a aquisição de conjuntos de hortas para as comunidades sob risco de segurança alimentar, situação em que foram incluídas vinte e duas comunidades quilombolas do nosso Estado. Este Programa teve sua origem na iniciativa do Estado do Paraná, por meio da SETP, quando, em 2003, o propôs ao Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Nutricional e, posteriormente, ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O instrumento de convênio que lhe dá suporte legal está publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 126-A, do dia 02 de julho de 2004¹⁰⁸.

SEAB - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Programa de Sementes Variedades de milho e feijão

As sementes ofertadas foram de altíssima qualidade e, por serem do tipo variedade, apresentam a possibilidade de as comunidades tradicionais guardarem sementes de um ano para outro. Foi lançado em 2007, visando atender comunidades indígenas e quilombolas que se encontrassem em situação de vulnerabilidade. O Programa, que contou com recursos exclusivos do Estado (financiamento do Banco Mundial), teve alocação orçamentária de R\$ 197.400,00 (cento e noventa e nove mil reais) em 2007, e, devido ao alto preço das sementes de feijão em 2008, teve que sofrer uma adaptação orçamentária. Atendeu trinta e seis comunidades quilombolas em 2007 e deverá atender trinta e três em 2008, porque três comunidades dispensaram o programa por não estarem mais em situação de vulnerabilidade. O Programa Sementes Variedades foi desenvolvido pela SEAB e executado em parceria com o Instituto EMATER, com colaboração da Eletrosul e prefeituras parceiras.

¹⁰⁸ Dados compilados do Edital para implementação de hortas comunitárias de 11 de março de 2007. Disponível em: <www.setp.pr.gov.br>. Acesso em 12 de março de 2008.

Neste documento foi relatada a situação de extrema precariedade em que se encontram as comunidades negras tradicionais e remanescentes de quilombolas no que tange à falta de saneamento básico, água tratada e condições de moradia.

COHAPAR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

Casa da Família Quilombola

A COHAPAR, em parceria com outros órgãos estaduais e federais, criou o Programa Casa Família Quilombola. São casas em alvenaria, cobertas com telhas de barro e esquadrias de alumínio, medindo 52 m² (cinquenta e dois metros quadrados), com módulo sanitário e água tratada, projetadas respeitando a cultura e o viver das comunidades. A previsão é que, em 2009, todas as comunidades quilombolas cadastradas nos municípios de Lapa, Castro e Campo Largo recebam suas casas e até 2010 todas estejam atendidas..

SEED – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Educação Quilombola

É preciso consignar de início o apoio encontrado na SEED, viabilizando as viagens do Levantamento Básico e no atendimento das comunidades remanescentes de quilombos e comunidades negras tradicionais do Estado do Paraná.

É, entretanto, no comprometimento aos problemas educacionais das comunidades, seja por meio do Programa Paraná Alfabetizado com o objetivo de erradicar o analfabetismo na população adulta, seja fazendo parceria com o MEC/Secad para levar o programa Saberes da Terra, como na edificação, em caráter de emergência, da escola quilombola (a primeira paranaense), hoje já construída na Comunidade de João Surá, município de Adrianópolis, que conta com um Projeto Político Pedagógico Quilombola.

SETI – SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Universidade sem Fronteiras

Por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foi colocado em prática no Programa Universidade Sem Fronteiras, cujo objetivo é intensificar a interação entre estudantes, profissionais recém-formados e professores das instituições federais e estaduais públicas de ensino superior e as comunidades paranaenses, as quilombolas prioritariamente entre elas. As ações dos 164 projetos aprovados, que compõem os quatro subprogramas em andamento (Apoio às Licenciaturas, Incubadora dos Direitos Sociais, Apoio à Agricultura Familiar e Apoio à pecuária leiteira), contemplam prioritariamente os municípios com Índice de Desenvolvimentos Humano insatisfatório e as áreas periféricas das cidades paranaenses. Para os primeiros 12 meses do Programa, os recursos destinados ao custeio/capital dos 164 projetos aprovados e ao pagamento de 1.394 bolsas, somam R\$ 10.288.392,00¹⁰⁹.

SEEC – SECRETARIA DA CULTURA

Sediou o GT por três anos com toda a infra-estrutura necessária ao seu funcionamento.

Prepara em conjunto com o GT uma série “quilombola” com novas edições e reedições de livros voltados à questão a começar pela reedição do livro **Escravidão e Trabalho** de Alcioly Therezinha Gruber de Abreu e Gracita Gruber Marcondes Publicado em 1991 pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, além de estar apoiando a projeção do resgate da memória das comunidades quilombolas.

SEMA - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Além do Apoio do IAP às Comunidades em relação à ação ambiental e do apoio logístico de transporte com cessão de duas camionetas para o deslocamento das equipes às comunidades, há toda a ação do ITCG.

¹⁰⁹ Disponível em: < <http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=27>>. Acesso em: 7 de outubro de 2008.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Alcioly Therezinha Gruber de; MARCONDES, Gracita Gruber. **Escravidão e trabalho**. Guarapuava: UNICENTRO, 1991.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de Quilombo, Terras Indígenas, 'Babaquais Livres', 'Castanhais do Povo', Faxinais e Fundos de Pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: EDUFAM, 2006.
- ALTUNA, P. Raul Ruiz de Asúa. **Cultura tradicional banto**. Luanda: Secretariado Arquidiocesano de Pastoral, 1985.
- ANDREOLA, Balduino Antonio. Interdisciplinaridade na obra de Freire: uma pedagogia da simbiogênese e da solidariedade. In: STRECK, Danilo R. (Org.). **Paulo Freire: ética, utopia e educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- BALHANA, A. P. Apud. SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. **Preços de escravos na Província do Paraná: 1861-1887 (Estudo sobre as escrituras de compra e venda de escravos)**. Mestrado em História Econômica, UFPR, 1974.
- BARCELLOS, Daisy Macedo de; CHAGAS, Miriam de Fátima, FERNANDES, Mariana Balen [et. al.]. **Comunidade negra de Morro Alto: historicidade, identidade e territorialidade**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- BAUER, José de Araújo. **Reminiscências: histórias de Palmas**. Palmas, PR: Kaygangue, 2002.
- Boletim Informativo NUER - Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Inter-étnicas – v. 3. n.º 3 – Florianópolis: NUER/UFSC, 2006.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado Federal. Brasília, 2006.
- BRASIL. **Programa Brasil Quilombola**. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, 2005.
- BULLARD, R. **Ética e racismo ambiental**. Revista Eco 21, ano XV, nº98, jan 2005. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br>> Acesso em: 15 jun. 2008.
- CAMPOS, Andreilino. **Do quilombo à favela: a produção do "espaço criminalizado" no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CARNEIRO, Edson citado por GOMES, Flávio dos Santos. **História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2006.
- CARRIL, Lourdes F. B. Trabalho e excedente econômico: remanescentes de quilombo no Brasil. In: **Scripta Nova**. Barcelona: Universidade de Barcelona, 2002. vol. 119 (29).
- CHAGAS, Miriam de Fátima, BARCELLOS, Daisy Macedo, et. al. **Comunidade Negra de Morro Alto: historicidade, identidade e territorialidade**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- COSTA, Hilton, MINDAL, Clara Brener e SILVA, Paulo Vinicius Baptista. NEAB-UFPR e a formação continuada em História e Cultura Afro-Brasileiras: Notas Introdutórias. In: COSTA, Hilton e SILVA, Paulo Vinicius Baptista (orgs.). **Notas de História e Cultura Afro-Brasileiras**. Ponta Grossa: EDUEPG/EDUFPR, 2007.

- COUTO, Isabel C. de. **Olhares da cidade**: Curitiba suas representações. Disponível em: <www.utp.br/tuituicienciaecultura/FCHLA/FCHLA%2028/PDF/art%2011.pdf>. Acesso em: 03.02.08.
- CRUZ, Cassius Marcelus; OLIVEIRA, Vinicius Pereira de; SALLES, Jefferson de Oliveira; SILVA, Geraldo. **Quilombos**: referência de resistência à dominação e luta pela terra no Paraná. Educando para as relações raciais. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2006.
- DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção de conhecimento**: metodologia científica no caminho de Habermas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: 1997.
- DIOP, Cheikh Anta, citado por MOORE, Carlos. **Racismo & Sociedade**: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Mazzas, 2007.
- DUSSEL, Enrique. **Ética da libertação**: na idade da globalização e da exclusão. 2. ed. Petrópolis, RJ, Vozes.
- FERREIRA, Angela Duarte Damasceno. Movimentos Sociais no Paraná: 1978-1987. In.: BONIN, Anamaria Aimoré, FERREIRA, Angela Duarte Damasceno. et. al., **Movimentos Sociais no Campo**. Curitiba: Criar Edições/Editora da UFPR, 1987.
- FERNANDES, Ricardo Cid; LEITE, Ilka Boaventura. **Fronteiras territoriais e questões teóricas**: a antropologia como marco. In: Boletim Informativo NUER / Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – v. 3, n. 3 – Florianópolis/UFSC, 2006.
- FIABANI, Adelmir . A historiografia e os remanescentes de quilombos: no Brasil e na América Latina. In: **Congresso Sul-Americano de História**, Passo Fundo, 2005.
- FRASER, Nancy citada por GOMES, Lillian Cristina Bernardo. **Identidade e direitos dos quilombolas no Brasil**: contemplando um horizonte de reconhecimento e redistribuição. Oficina do CES n. 268, Jan. de 2007.
- GAMA, Alcides Moreira. **O direito de propriedade das terras ocupadas pelas comunidades descendentes de quilombos**. Disponível em :<ht://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?=7396> Acesso: 27 jun. 2008.
- GOMES, Flávio dos Santos. **História de quilombolas**: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2006.
- GOMES, Iria Zanoni. **1957: a revolta dos posseiros**. Curitiba: Criar Edições, 1987.
- GOMES, Lillian Cristina Bernardo. **Identidade e direitos dos quilombolas no Brasil**: contemplando um horizonte de reconhecimento e redistribuição. Oficina do CES n° 268, Janeiro de 2007.
- GOULART, José Alípio. **Da fuga ao suicídio**: aspectos da rebeldia dos escravos no Brasil. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.
- GRAF, Márcia Elisa de campos. **Imprensa periódica e escravidão no Paraná**. Curitiba: Grafipar/SECE. 1981.
- GUZMÁN, Eduardo Sevilla; MOLINA, Manuel González de. **Sobre a evolução do conceito de campesinato**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- HARTUNG, Miriam Furtado. **Comunidade do Sutil**: história e etnografia de um grupo negro na área rural no Paraná. Mestrado em Antropologia da UFRJ, 2000.
- _____. **O sangue e o espírito dos antepassados**: escravidão, herança e expropriação no grupo negro Invernada Paiol de Telha - Paraná. Florianópolis: NUER, 2004.
- HOBBSBAWN, Eric. Todo o povo tem história. In: HOBBSBAWN, Eric. **Sobre a História**: ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

- IANNI, Octávio. **As metamorfoses do Escravo**. São Paulo: Hucitec, 1968.
- KUNHAVALIK, José Pedro. Bento Munhoz da Rocha Neto: trajetória política e gestão no governo do Paraná. In: OLIVEIRA, Ricardo Costa de. (org). **A Construção do Paraná Moderno: políticos e política no Paraná de 1930 a 1980**. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2004.
- _____. Ney Braga: Trajetória política e bases do poder. In: OLIVEIRA, Ricardo Costa de. (org). **A Construção do Paraná Moderno: políticos e política no Paraná de 1930 a 1980**. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2004.
- LEITE, Fábio. Prefácio. In: BÃ, Amadou Hampâté. **Amkoullel, o menino fula**. São Paulo: Palas Athenas: Casas das Áfricas, 2003
- LEITE, Ilka Boaventura. **O Legado do Testamento: a Comunidade de Casca em pericia**. Ed. UFRGS/NUER-UFSC, Florianópolis, 2005.
- _____. **Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas**. Etnográfica (Lisboa), Portugal, v. 4, n. 2, p. 333-354, 2001.
- _____. **Quilombos no Brasil**. Questões Conceituais e Normativas, NUER / UFSC, v. 7, p. 1-38, 2000.
- LOBO, Glauco Souza. O Paraná que se mostra Negro e Quilombola. In: JUNIOR, Jackson Gomes; SILVA, Geraldo da; COSTA, Paulo Afonso Bracarense (Orgs.). **Paraná Negro**. 1ª Ed. Curitiba: UFPR/PROEC, 2008.
- LOPES, C.V.G. **Conhecimento etnobotânico na comunidade negra do Varzeão: contribuição para o desenvolvimento rural sustentável?** II Simpósio de Etnobiologia e Etnoecologia da Região Sul. Curitiba, nov. 2007.
- _____. **O etnoconhecimento e sua contribuição para o desenvolvimento rural sustentável: o caso da comunidade negra do varzeão, Vale do Ribeira, PR**. Projeto de tese apresentado ao Curso de Pós-Graduação em Agronomia, Produção Vegetal, Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2007.
- LOPES, Nei. **Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana**. São Paulo: Selo Negro, 2004.
- LUNA, Luís. **O negro na luta contra a escravidão**. Rio de Janeiro: Leitura, 1968.
- MACHADO, Brasil Pinheiro. Formação Histórica. In: BALHANA, A. P. et. al. **Campos Gerais: Estruturas Agrárias**. Curitiba: UFPR, 1968.
- _____. **Lideranças do Contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas. 1912 - 1916**. 1ª. ed. Campinas: Editora da UNICAMP - CECULT - FAPESP - CNPq - Coleção Várias Histórias, 2004, v. 01.
- MAESTRI, Mário. A aldeia ausente: Índios, caboclos, cativos, moradores e imigrantes na formação da classe camponesa brasileira. In: STÉDILE, João Pedro (org.). **A Questão Agrária no Brasil**. Vol. II: O debate da esquerda 1960-1980. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- MAKARENKO, Anton. Metodologia para organização do processo educativo. In: MAKARENKO, Anton. **Metodologia de trabalho para uma colônia infantil de trabalho**. Mimeo, s/d.
- _____. **O livro dos Pais**. Lisboa: Livros Horizonte, 1976. v. 1.
- MARCONDES, Gracita Gruber; ABREU, Alcioly Therezinha Gruber de. **Escravidão e trabalho**. Guarapuava, PR: UNICENTRO, 1991.
- MARTINS, José de Souza. **A chegada do estrangeiro**. São Paulo: Hucitec, 1993.

- _____. Educação e Cultura nas lutas do Campo: Reflexões sobre uma pedagogia do conflito. IN: SEVERINO Martins, J. S. de, ZALUAR Antônio Joaquim, Alba e outros. **Sociedade Civil e Educação**. São Paulo: Papirus/Cedes, 1992.
- MARTINS, Wilson. **A invenção do Paraná**: estudo sobre a presidência Zacarias de Góes e Vasconcello. Curitiba: Imprensa Oficial, 1999.
- MATTOS, Hebe e RIOS, Ana Lugão. **Memórias do Cativo**: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Programa Brasil Quilombola**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/aegre/arquivos/0788109471.pdf>. Acesso em: 23 de novembro de 2006.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Programa Nacional de Saúde Integral da População Negra**. Brasília (DF): SEPPIR/MS, 2007.
- MOURA, Clóvis. Os negros e o sistema educacional brasileiro. In: **Jornal Banto Nagô**, Salvador: Grupo Cultural Olodum.
- _____. **Quilombos**: resistência ao escravismo. São Paulo: Ática, 1987.
- NOVACKI, Luiz Henrique. Como se liberto nascesse de ventre livre: escravos libertos na freguesia de Palmeira-Paraná (1831-1848). In: **Revista Vernáculo**: história e reflexões. n.º 03. Curitiba: Edição dos autores, 2002.
- OLIVEIRA, Bernadete Castro. Tempo de Travessia, tempo de recriação: os camponeses na caminhada. In: **Estudos Avançados** (15) 43. São Paulo, 2001.
- ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira & identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- PENNA, Eduardo Spiller. **ESTADO DO PARANÁ**. Simpósio de Cultura Paranaense. Terra, Cultura e Poder: A arqueologia de um Estado. 1.º a 5 de dezembro de 2003.
- _____. **O Jogo da Face**: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba Provincial. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999.
- POLI, Odilon Luiz. **Aprendendo a andar com as próprias pernas**: o processo de mobilização social no Oeste Catarinense. Mestrado em História, UNICAMP, 1995.
- PORTELLA, Alexandra Vanessa. **Campinas dos Morenos**: um quilombo preservado. Guarapuava: Grafael, 2001.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ. **Resgate Histórico do Município de Ivaí**. Ivaí, PR: Editora Planeta, 2001.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DO BRASIL. **Agenda Social Quilombola**. Brasília (DF): Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), 2007. Disponível em: www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/seppir/. Acesso em: 15 jun. 2008.
- RAMOS, Arthur apud GOMES, Flávio dos Santos. **História de quilombolas**: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2006.
- RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido de Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- RIBEIRO, Luís Carlos. **Memória, trabalho e resistência em Curitiba (1890-1920)**. Mestrado de História da USP, 1985.

- RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética, ciência e inclusão social. In: CARVALHO, José Sérgio (Org.). **Educação, cidadania e direitos humanos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- SALLES, J. ; SCHWENDLER, S. F. . A luta pela terra: história e memória. In: Sônia Fátima Schwendler. (Org.). **Exercitando a cidadania no campo: a educação popular com trabalhadores/as Sem Terra**. Curitiba: UFPR, 2006.
- SALLES, Ricardo Henrique; SOARES, Mariza de Carvalho. **Episódios de história afro-brasileira**. Rio de Janeiro: Fase, 2005.
- SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. **Preços de escravos na Província do Paraná: 1861-1887** (Estudo sobre as escrituras de compra e venda de escravos). Mestrado em História Econômica, UFPR, 1974.
- SÃO PAULO. **Terras de Quilombo: herança e direito**. Comissão Pró-Índio de São Paulo, Janeiro de 2005.
- SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos, engenhos e escravos na sociedade colonial**. São Paulo: Companhia da Letras, 1988.
- SILVA, José da Graziano. **A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- SILVA, Luiz Geraldo. **Escravos e africanos no Paraná, 1853-1888: uma história inscrita nas possibilidades de um catálogo**. Departamento de História. Curitiba: UFPR. Disponível em: <<http://www.gov.br/arquivopublico/>>.
- SILVA, Osvaldo Heller da. **A Foice e a Cruz: comunistas e católicos na história do sindicalismo dos trabalhadores rurais do Paraná**. Curitiba: Rosa de Bassi, 2006.
- _____. O nascimento dos sindicatos rurais e o sindicalismo comunista no Paraná. In: Villalobos, Jorge Ulises Gerra. (Org.). **Geografia Social e Agricultura**. Maringá: Eduem, 2000.
- SILVA, Vagner Gonçalves. **O antropólogo e sua magia**. São Paulo: EDUSP, 2000.
- SIQUEIRA, Maria de Lourdes. **Quilombos no Brasil e a singularidade de Palmares**.
- SODRÉ, Muniz. **Identidade, Cultura e Globalização**. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Teoria e Educação no Labirinto do Capital. Petrópolis: Vozes, 2001.
- SOUZA. Jurandir de. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social-UFPR, 2004 sobre a Identidade Afro-brasileira em Curitiba.
- SUNDFELD, Carlos Ari (Org.). **Comunidades Quilombolas: direito à terra**. Brasília: Fundação Cultural Palmares/MInC / Abaré, 2002.
- TOMAZI, Nelson Dácio. **Norte do Paraná: histórias e fanstasmagorias**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.
- VANDRERSEN, Dionísio. **Estudo da realidade brasileira a partir dos grandes pensadores, para entender a história da expropriação da terra dos índios, negros e posseiros na região centro do Paraná**. UNOCHAPECÓ, 2004.
- VOGT, Carlos; FRY, Peter. **Cafundó: a África no Brasil: linguagem e sociedade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- WACHOWICZ, Ruy Christovam. **História do Paraná**. 7ª ed., Curitiba: Gráfica Vicentina, 1995.
- YACCOUB, Hilaine. **A Aracruz, a monocultura e as comunidades quilombolas no Espírito Santo**. Disponível em: www.adital.com.br/site/noticia.asp?lang=PT&cod=19397. Acesso em: 14/03/08.

ANEXO

MARCOS LEGAIS

DECRETO N.º 3.912, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 14, inciso IV, alínea "c", da Lei n.º 9.649, de 27 de maio de 1998, e no art. 2, inciso III e parágrafo único, da Lei n.º 7.668, de 22 de agosto de 1988,

DECRETA :

Art. 1º - Compete à Fundação Cultural Palmares - FCP iniciar, dar seguimento e concluir o processo administrativo de identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como de reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras por eles ocupadas.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, somente pode ser reconhecida a propriedade sobre terras que:

I - eram ocupadas por quilombos em 1888; e

II - estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988.

Art. 2º - O processo administrativo para a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário de suas terras será iniciado por requerimento da parte interessada.

§ 1º O requerimento deverá ser dirigido ao Presidente da Fundação Cultural Palmares - FCP, que determinará a abertura do processo administrativo respectivo.

§ 2º Com prévia autorização do Ministro de Estado da Cultura, a Fundação Cultural Palmares - FCP poderá de ofício iniciar o processo administrativo.

Art. 3º - Do processo administrativo constará relatório técnico e parecer conclusivo elaborados pela Fundação Cultural Palmares - FCP.

§ 1º O relatório técnico conterá:

I - identificação dos aspectos étnicos, histórico, cultural e sócio-econômico do grupo;

II - estudos complementares de natureza cartográfica e ambiental;

III - levantamento dos títulos e registros incidentes sobre as terras ocupadas e a respectiva cadeia dominial, perante o cartório de registro de imóveis competente;

IV - delimitação das terras consideradas suscetíveis de reconhecimento e demarcação;

V - parecer jurídico.

§ 2º As ações mencionadas nos incisos II, III e IV do parágrafo anterior, poderão ser executadas mediante convênio firmado com o Ministério da Defesa, a Secretaria de Patrimônio da União - SPU, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou empresas privadas, de acordo com a natureza das atividades.

§ 3º Concluído o relatório técnico, a Fundação Cultural Palmares - FCP o remeterá aos seguintes órgãos, para manifestação no prazo comum de trinta dias:

I - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;

II - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

III - Secretaria do Patrimônio da União - SPU;

IV - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

V - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

§ 4º Após a manifestação dos órgãos relacionados no parágrafo anterior, a Fundação Cultural Palmares - FCP elaborará parecer conclusivo no prazo de noventa dias e o fará publicar, em três dias consecutivos, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localizar a área a ser demarcada, em forma de extrato e com o respectivo memorial descritivo de delimitação das terras.

§ 5º Se, no prazo de trinta dias a contar da publicação a que se refere o parágrafo anterior, houver impugnação de terceiros interessados contra o parecer conclusivo, o Presidente da Fundação Cultural Palmares - FCP a apreciará no prazo de trinta dias.

§ 6º Contra a decisão do Presidente da Fundação Cultural Palmares - FCP caberá recurso para o Ministro de Estado da Cultura, no prazo de quinze dias.

§ 7º Se não houver impugnação, decorridos trinta dias contados da publicação a que se refere o § 4, o Presidente da Fundação Cultural Palmares - FCP encaminhará o parecer conclusivo e o respectivo processo administrativo ao Ministro de Estado da Cultura.

§ 8º Em até trinta dias após o recebimento do processo, o Ministro de Estado da Cultura decidirá:

I - declarando, mediante portaria, os limites das terras e determinando a sua demarcação;

II - prescrevendo todas as diligências que julgue necessárias, as quais deverão ser cumpridas no prazo de sessenta dias;

III - desaprovando a identificação e retornando os autos à Fundação Cultural Palmares - FCP, mediante decisão fundamentada, circunscrita ao não atendimento do disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição.

§ 9º Será garantida à comunidade interessada a participação em todas as etapas do processo administrativo.

Art. 4º - A demarcação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos será homologada mediante decreto.

Art. 5º - Em até trinta dias após a publicação do decreto de homologação, a Fundação Cultural Palmares - FCP conferirá a titulação das terras demarcadas e promoverá o respectivo registro no cartório de registro de imóveis correspondente.

Art. 6º - Quando a área sob demarcação envolver terra registrada em nome da União, cuja representação compete à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a titulação e o registro imobiliário ocorrerão de acordo com a legislação pertinente.

Art. 7º - Este Decreto aplica-se aos processos administrativos em curso.

Parágrafo único. Serão aproveitados, no que couber, os atos administrativos já praticados que não contrariem as disposições deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Francisco Weffort

DOU N.º 174-E, SEÇÃO I, PÁG. 6 A 7, DE 11/09/2001

DECRETO N.º 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição e de acordo com o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

DECRETA:

Art. 1º - Os procedimentos administrativos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão procedidos de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 2º - Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

§ 3º Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental.

Art. 3º - Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O INCRA deverá regulamentar os procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, dentro de sessenta dias da publicação deste Decreto.

§ 2º Para os fins deste Decreto, o INCRA poderá estabelecer convênios, contratos, acordos e instrumentos similares com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, do Distrito Federal, organizações não-governamentais e entidades privadas, observada a legislação pertinente.

§ 3º O procedimento administrativo será iniciado de ofício pelo INCRA ou por requerimento de qualquer interessado.

§ 4º A autodefinição de que trata o § 1º do art. 2º deste Decreto será inscrita no Cadastro Geral junto à Fundação Cultural Palmares, que expedirá certidão respectiva na forma do regulamento.

Art. 4º - Compete à Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir os direitos étnicos e territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos de sua competência legalmente fixada.

Art. 5º - Compete ao Ministério da Cultura, por meio da Fundação Cultural Palmares, assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o INCRA nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como para subsidiar os trabalhos técnicos quando houver contestação ao procedimento de identificação e reconhecimento previsto neste Decreto.

Art. 6º - Fica assegurada aos remanescentes das comunidades dos quilombos a participação em todas as fases do procedimento administrativo, diretamente ou por meio de representantes por eles indicados.

Art. 7º - O INCRA, após concluir os trabalhos de campo de identificação, delimitação e levantamento ocupacional e cartorial, publicará edital por duas vezes consecutivas no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localiza a área sob estudo, contendo as seguintes informações:

I - denominação do imóvel ocupado pelos remanescentes das comunidades dos quilombos;

II - circunscrição judiciária ou administrativa em que está situado o imóvel;

III - limites, confrontações e dimensão constantes do memorial descritivo das terras a serem tituladas; e

IV - títulos, registros e matrículas eventualmente incidentes sobre as terras consideradas suscetíveis de reconhecimento e demarcação.

§ 1º A publicação do edital será afixada na sede da prefeitura municipal onde está situado o imóvel.

§ 2º O INCRA notificará os ocupantes e os confinantes da área delimitada.

Art. 8º - Após os trabalhos de identificação e delimitação, o INCRA remeterá o relatório técnico aos órgãos e entidades abaixo relacionados, para, no prazo comum de trinta dias, opinar sobre as matérias de suas respectivas competências:

I - Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional - IPHAN;

II - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

III - Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

V - Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;

VI - Fundação Cultural Palmares.

Parágrafo único. Expirado o prazo e não havendo manifestação dos órgãos e entidades, dar-se-á como tácita a concordância com o conteúdo do relatório técnico.

Art. 9º - Todos os interessados terão o prazo de noventa dias, após a publicação e notificações a que se refere o art. 7º, para oferecer contestações ao relatório, juntando as provas pertinentes.

Parágrafo único. Não havendo impugnações ou sendo elas rejeitadas, o INCRA concluirá o trabalho de titulação da terra ocupada pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Art. 10 - Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos incidirem em terrenos de marinha, marginais de rios, ilhas e lagos, o INCRA e a Secretaria do Patrimônio da União tomarão as medidas cabíveis para a expedição do título.

Art. 11 - Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos estiverem sobrepostas às unidades de conservação constituídas, às áreas de segurança nacional, à faixa de fronteira e às terras indígenas, o INCRA, o IBAMA, a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, a FUNAI e a Fundação Cultural Palmares tomarão as medidas cabíveis visando garantir a sustentabilidade destas comunidades, conciliando o interesse do Estado.

Art. 12 - Em sendo constatado que as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos incidem sobre terras de propriedade dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o INCRA encaminhará os autos para os entes responsáveis pela titulação.

Art. 13 - Incidindo nos territórios ocupados por remanescentes das comunidades dos quilombos título de domínio particular não invalidado por nulidade, prescrição ou comisso, e nem tornado ineficaz por outros fundamentos, será realizada vistoria e avaliação do imóvel, objetivando a adoção dos atos necessários à sua desapropriação, quando couber.

§ 1º Para os fins deste Decreto, o INCRA estará autorizado a ingressar no imóvel de propriedade particular, operando as publicações editais do art. 7º efeitos de comunicação prévia.

§ 2º O INCRA regulamentará as hipóteses suscetíveis de desapropriação, com obrigatória disposição de prévio estudo sobre a autenticidade e legitimidade do título de propriedade, mediante levantamento da cadeia dominial do imóvel até a sua origem.

Art. 14 - Verificada a presença de ocupantes nas terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, o INCRA acionará os dispositivos administrativos e legais para o reassentamento das famílias de agricultores pertencentes à clientela da reforma agrária ou a indenização das benfeitorias de boa-fé, quando couber.

Art. 15 - Durante o processo de titulação, o INCRA garantirá a defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos nas questões surgidas em decorrência da titulação das suas terras.

Art. 16 - Após a expedição do título de reconhecimento de domínio, a Fundação Cultural Palmares garantirá assistência jurídica, em todos os graus, aos remanescentes das comunidades dos quilombos para defesa da posse contra esbulhos e turbações, para a proteção da integridade territorial da área delimitada e sua utilização por terceiros, podendo firmar convênios com outras entidades ou órgãos que prestem esta assistência.

Parágrafo único - A Fundação Cultural Palmares prestará assessoramento aos órgãos da Defensoria Pública quando estes órgãos representarem em juízo os

interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos do art. 134 da Constituição.

Art. 17 - A titulação prevista neste Decreto será reconhecida e registrada mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades a que se refere o art. 2º, **caput**, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade.

Parágrafo único - As comunidades serão representadas por suas associações legalmente constituídas.

Art. 18 - Os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, encontrados por ocasião do procedimento de identificação, devem ser comunicados ao IPHAN.

Parágrafo único - A Fundação Cultural Palmares deverá instruir o processo para fins de registro ou tombamento e zelar pelo acautelamento e preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Art. 19 - Fica instituído o Comitê Gestor para elaborar, no prazo de noventa dias, plano de etnodesenvolvimento, destinado aos remanescentes das comunidades dos quilombos, integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado:

I - Casa Civil da Presidência da República;

II - Ministérios:

a) da Justiça;

b) da Educação;

c) do Trabalho e Emprego;

d) da Saúde;

e) do Planejamento, Orçamento e Gestão;

f) das Comunicações;

g) da Defesa;

h) da Integração Nacional;

- i) da Cultura;
- j) do Meio Ambiente;
- k) do Desenvolvimento Agrário;
- l) da Assistência Social;
- m) do Esporte;
- n) da Previdência Social;
- o) do Turismo;
- p) das Cidades;

III - do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome;

IV - Secretarias Especiais da Presidência da República:

- a) de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- b) de Aqüicultura e Pesca; e
- c) dos Direitos Humanos.

§ 1º O Comitê Gestor será coordenado pelo representante da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

§ 2º Os representantes do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares dos órgãos referidos nos incisos I a IV e designados pelo Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

§ 3º A participação no Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 20 - Para os fins de política agrícola e agrária, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento preferencial, assistência técnica e linhas especiais de financiamento, destinados à realização de suas atividades produtivas e de infra-estrutura.

Art. 21 - As disposições contidas neste Decreto incidem sobre os procedimentos administrativos de reconhecimento em andamento, em qualquer fase em que se encontrem.

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares e o INCRA estabelecerão regras de transição para a transferência dos processos administrativos e judiciais anteriores à publicação deste Decreto.

Art. 22 - A expedição do título e o registro cadastral a ser procedido pelo INCRA far-se-ão sem ônus de qualquer espécie, independentemente do tamanho da área.

Parágrafo único. O INCRA realizará o registro cadastral dos imóveis titulados em favor dos remanescentes das comunidades dos quilombos em formulários específicos que respeitem suas características econômicas e culturais.

Art. 23 - As despesas decorrentes da aplicação das disposições contidas neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária anual para tal finalidade, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

Art. 24 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 - Revoga-se o Decreto n.º 3.912, de 10 de setembro de 2001.

Brasília, 20 de novembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Gilberto Gil

Miguel Soldatelli Rossetto

José Dirceu de Oliveira e Silva

D.O.U. de 21.11.2003

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA N.º 40, DE 13 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições e, na forma dos Art. 215 e 216 da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e com a Medida Provisória N.º 2.049-20 de 29 de junho de 2000, e com a Portaria N.º 447 de 02 de Dezembro de 1999, bem como a necessidade de procedimentos administrativos para a identificação e reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombos e para a delimitação, demarcação e titulação das áreas por eles ocupadas, resolve:

Art. 1º Estabelecer as normas que regerão os trabalhos para a identificação, reconhecimento, delimitação e demarcação, levantamento cartorial, e titulação das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, de modo geral, também autodenominadas “Terras de Pretos”, “Comunidades Negras”, “Mocambos”, “Quilombo”, dentre outras denominações congêneres, como parte do processo de titulação conforme dispõe o Art. 68 do ADCT, nos termos desta Portaria.

Art. 2º A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES dará início aos procedimentos administrativos desta Portaria com abertura de processo Interno, por requerimento dos interessados ou de ofício.

§ 1º O requerimento dos interessados deverá ser encaminhado à Fundação Cultural Palmares, que determinará a abertura do procedimento administrativo respectivo.

Art. 3º O procedimento administrativo de que trata o artigo anterior compreenderá a elaboração de relatório técnico e de parecer conclusivo pela Fundação Cultural Palmares, a outorga do título de propriedade e seu respectivo registro.

§ 1º O Relatório Técnico de que trata este artigo conterá:

I - a identificação dos aspectos étnicos, históricos, culturais e sócio-econômicos do grupo;

II - a delimitação e medição e a demarcação topográfica do território ocupado;

III - o levantamento dos títulos e registros incidentes sobre as terras ocupadas e a respectiva cadeia dominial, perante o registro de imóveis competente;

IV - parecer jurídico.

§ 2º As ações mencionadas nos incisos II, III e IV do parágrafo anterior serão executadas pela Fundação Cultural Palmares, mediante convênio firmado com o Ministério da Defesa, a Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e outros órgãos ou entidades da Administração Pública, de acordo com a natureza das atividades.

§ 3º Quando envolver terra de propriedade da União, cuja representação compete à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a titulação ocorrerá de acordo com a legislação pertinente.

Art. 4º A FCP poderá realizar os estudos de reconhecimento através do seu corpo técnico, requisição de técnicos de outras instituições do governo federal ou estadual, através de Termo de Cooperação Técnica ou formação de Grupo de Trabalho, e, ainda através de convênio ou contrato, que resultarão em Relatório Técnico, a ser analisado pela Fundação Cultural Palmares.

§ 1º Para análise dos relatórios técnicos a FCP designará um Grupo Técnico interdisciplinar que emitirá Nota Técnica no prazo de 30 dias e encaminhará ao órgão Jurídico para parecer jurídico a ser deliberada pela Presidente da FCP, que emitirá parecer conclusivo para publicação em forma de extrato no Diário Oficial da União.

§ 2º sempre que necessário o GT deverá se reunir com representantes do IBAMA, IPHAN, SPU, INCRA e demais órgãos do Executivo, Federal e Estadual e do Judiciário.

Art. 5º Os estudos para a elaboração do relatório técnico serão realizados em campo, observando-se os seguintes procedimentos:

§ 1º Os pesquisadores serão acompanhados de representantes das comunidades envolvidas, ou representante por ela indicado;

§ 2º Os estudos deverão conter histórico de ocupação da terra, segundo a memória do grupo, sempre que possível documentos que comprovem sua história e indicativo de bibliografias;

§ 3º Deverão conter fotografias e sempre que possível filmagens e gravação de áudio sobre a cultura da comunidade, que farão parte integrante do referido Relatório e comporão o acervo do Bando de Dados do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra;

§ 4º Indicativo de possíveis sítios arqueológicos, locais sagrados, documentos históricos, rituais e de outros indícios relativos a ancianidade da ocupação das terras pelos remanescentes de quilombos;

§ 5º levantamento demográfico e distribuição espacial da comunidade, considerando sua organização sócio-política, atividades culturais e econômicas;

§ 6º averiguação de intercâmbio sócio-econômico com outras comunidades remanescentes de quilombos, grupos indígenas e sociedade regional envolvente;

§ 7º identificação e descrição dos limites da área de terras ocupadas pela comunidade, considerando a distribuição espacial, seus usos e costumes, as terras imprescindíveis às suas manifestações culturais e de recursos ambientais necessários ao Bando de Dados da FCP;

§ 8º Preenchimento de dados constantes em formulário próprio, para subsidiar o Bando de Dados da FCP.

Art. 6º A Fundação Cultural Palmares remeterá cópia do extrato publicado no Diário Oficial da União, para a manifestação no prazo de trinta dias sobre questões incidentes nas áreas delimitadas, que estejam afetas a esfera de competência dos seguintes órgãos:

I - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

II - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

III - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;

IV - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

V - Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

§ 1º As questões incidentes na área deverão ser dirimidas entre o GT e o órgão ou entidade responsável, com apresentação de sugestão de resolução no prazo de trinta dias, ao dirigente máximo da instituição envolvida, se necessário, que deverão se pronunciar em igual prazo.

Art. 7º Os recursos sobre os pareceres de reconhecimento serão analisados pelo GT e o órgão ou entidade responsável, com apresentação de sugestão de resolução no prazo de 30 (trinta) dias, ao dirigente máximo da instituição envolvida, se necessário, que deverão pronunciar-se em igual prazo.

Art. 8º Os estudos cartográficos de delimitação territorial e demarcação serão realizados de acordo com a delimitação feita pelos pesquisadores junto com a comunidade, podendo ser realizado no mesmo período.

Art. 9º O levantamento cartorial deverá fazer parte do processo podendo ser realizado durante a pesquisa em campo ou após o reconhecimento da comunidade.

Art. 10 Concluídas todas as etapas do processo administrativo no âmbito da Fundação, este será encaminhado ao órgão jurídico a ser deliberado pela Presidenta da FCP, para as providências cabíveis, e a expedição do título de reconhecimento de domínio conforme dispõe o Art. 68 do ADCT da CF/1988.

Parágrafo único. A FCP deverá dar prévio e formal conhecimento ao Ministro de Estado da Cultura do procedimento administrativo referente ao ato a ser praticado.

Art. 11 A comunidade remanescente de quilombo envolvida ou as entidades que a representam poderão participar do processo em todas as suas fases, através de representantes.

Art. 12 Fica revogada a Portaria N.º 08, de 23 de abril de 1998.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DULCE MARIA PEREIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA N.º 98, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei n.º 7.688, de 22 de agosto de 1988, e considerando as atribuições conferidas à Fundação pelo Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombo de que trata o art. 68/ADCT, e o disposto nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres, para efeito do regulamento que dispõe o Decreto n.º 4.887/03.

§ 1º O Cadastro Geral de que trata o caput deste artigo é o registro em livro próprio, de folhas numeradas, da declaração de autodefinição de identidade étnica, segundo uma origem comum presumida, conforme previsto no art. 2º do Decreto n.º 4887/03.

§ 2º O Cadastro Geral é único e pertencerá ao patrimônio da Fundação Cultural Palmares.

§ 3º As informações correspondentes às comunidades deverão ser igualmente registradas em banco de dados informatizados, para efeito de informação e estudo.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnicos raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com formas de resistência à opressão histórica sofrida.

Art. 3º Para a emissão da certidão de autodefinição como remanescente dos quilombos deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - A comunidade que não possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata de reunião convocada para específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, aprovada pela maioria de seus moradores, acompanhada de lista de presença devidamente assinada;

II - A comunidade que possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata da assembléia convocada para especifica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, acompanhada de lista de presença devidamente assinada;

III- Remessa à FCP, caso a comunidade os possua, de dados, documentos ou informações, tais como fotos, reportagens, estudos realizados, entre outros, que atestem a história comum do grupo ou suas manifestações culturais;

IV - Em qualquer caso, apresentação de relato sintético da trajetória comum do grupo (história da comunidade);

V - Solicitação ao Presidente da FCP de emissão da certidão de autodefinição.

§ 1º. Nos casos dos incisos I e II do caput deste artigo, havendo impossibilidade de assinatura de próprio punho, esta será feita a rogo ao lado da respectiva impressão digital.

§ 2º A Fundação Cultural Palmares poderá, dependendo do caso concreto, realizar visita técnica à comunidade no intuito de obter informações e esclarecer possíveis dúvidas.

Art. 4º As comunidades quilombolas poderão auxiliar a Fundação Cultural Palmares na obtenção de documentos e informações para instruir o procedimento administrativo de emissão de certidão de autodefinição.

Art. 5º A Certidão de autodefinição será impressa em modelo próprio e deverá conter o número do termo de registro no livro de Cadastro Geral de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único - A Fundação Cultural Palmares encaminhará à comunidade, sem qualquer ônus, os originais da Certidão de autodefinição.

Art. 6º As certidões de autodefinição emitidas anteriormente a esta portaria continuarão com sua plena eficácia sem prejuízo de a Fundação Cultural Palmares revisar seus atos.

Art. 7º Fica revogada a Portaria n.º 06, de 1º de março de 2004.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todos os processos administrativos ainda não concluídos.

Edvaldo Mendes Araújo

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 16, DE 24 DE MARÇO DE 2004 (DOU 26/04/2004)

Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 15058,84 13/05/2004

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 5.011/2004:

DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer procedimentos do processo administrativo, para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos Remanescentes de Comunidades dos Quilombos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 2º As ações objeto da presente Instrução Normativa têm como fundamento legal:

- Artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias;
- Artigos 215 e 216 da Constituição Federal ;
- Lei n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962;
- Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964;
- Decreto n.º 59.428, de 27 de outubro de 1966;
- Decreto n.º 433, de 24 de janeiro de 1992;
- Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e alterações posteriores;
- Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003.
- Decreto n.º 4.886, de 20 de novembro de 2003

Convenção Internacional n.º 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT
DA CONCEITUAÇÃO

Art. 3º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Art. 4º Consideram-se terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos toda a terra utilizada para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural, bem como as áreas detentoras de recursos ambientais necessários à preservação dos seus costumes, tradições, cultura e lazer, englobando os espaços de moradia e, inclusive, os espaços destinados aos cultos religiosos e os sítios que contenham reminiscências históricas dos antigos quilombos.

DAS COMPETÊNCIAS DE ATUAÇÃO

Art. 5º Compete ao INCRA a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§1º As atribuições contidas na presente Instrução serão coordenadas e supervisionadas pela Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário - SD e executadas pelas Superintendências Regionais- SR e Unidades Avançadas- UA do INCRA, através de Divisão Técnica, grupos ou comissões constituídas através de ordem de serviço do Superintendente Regional.

§2º Fica garantida a participação dos Gestores Regionais e dos Asseguradores do Programa de Promoção da Igualdade em Gênero, Raça e Etnia da Superintendência Regional em todas as fases do processo de regularização das áreas das Comunidades Remanescentes de Quilombos.

§ 3º A Superintendência Regional do INCRA poderá, sempre que necessário, estabelecer convênios, contratos e instrumentos similares com órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, do Distrito Federal, organizações não-governamentais e entidades privadas, observada a legislação pertinente.

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ABERTURA DO PROCESSO

Art. 6º O processo administrativo terá início por requerimento de qualquer interessado, das entidades ou associações representativas de quilombolas ou de ofício pelo INCRA, sendo entendido como simples manifestação da vontade da parte, apresentada por escrito ou reduzido a termo por representante do INCRA, quando o pedido for verbal.

§1º A comunidade ou o interessado deverá apresentar informações sobre a localização da área objeto de identificação.

§2º À Superintendência Regional incumbe fornecer à SD, de forma sistemática, as informações concernentes aos pedidos de regularização das áreas remanescentes das Comunidades de Quilombos e dos processos em curso com vistas à inclusão dos dados no Sistema de Obtenção de Terras SISOTE e no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, para monitoramento e controle.

RECONHECIMENTO

Art. 7º A caracterização dos remanescentes das Comunidades de Quilombos será atestada mediante auto-definição da comunidade.

Parágrafo Primeiro - a auto definição será demonstrada através de simples declaração escrita da comunidade interessada ou beneficiária, com dados de ancestralidade negra, trajetória histórica, resistência à opressão, culto e costumes.

Parágrafo Segundo - A auto definição da Comunidade deverá confirmada pela Fundação Cultural Palmares - FCP, mediante Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos do referido órgão, nos termos do §4º, do artigo 3º, do Decreto n.º 4.887/2003.

Parágrafo Terceiro - O processo que não contiver a Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos da FCP será remetido pelo INCRA, por cópia, àquela fundação para as providências de registro, não interrompendo o prosseguimento administrativo respectivo.

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO

Art. 8º A verificação do território reivindicado será precedida de reuniões com a comunidade e contará com a participação dos seus representantes e dos técnicos da Superintendência Regional do INCRA, no trabalho e na apresentação dos procedimentos que serão adotados.

Art. 9º A identificação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos consiste na caracterização espacial da área ocupada pela comunidade e será realizada mediante Relatório Técnico de Identificação, elaborado pela Superintendência Regional, a partir da indicação feita pela própria comunidade, além de estudos técnicos e científicos já existentes, encaminhados ao INCRA com anuência da comunidade.

DA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO

Art. 10. O Relatório Técnico de Identificação será elaborado pela Divisão Técnica e se dará pelas seguintes etapas:

I - levantamento de informações cartográficas, fundiárias, agronômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas e históricas, junto às Instituições públicas e privadas (Secretaria de Patrimônio da União - SPU, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Ministério da Defesa, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Institutos de Terra etc.);

II - Planta e memorial descritivo do perímetro do território;

III - Cadastramento das famílias remanescentes de comunidades de quilombos, utilizando-se o formulário específico do SIPRA e contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Composição familiar.
- b) Idade, sexo, data e local de nascimento e filiação de todos.
- c) Tempo de moradia no local (território)
- d) Atividade de produção principal, comercial e de subsistência.

IV - Cadastramento dos demais ocupantes e presumíveis detentores de título de domínio relativos ao território pleiteado, observadas as mesmas informações contidas nas alíneas “a” a “d” do inciso III;

V - Levantamento da cadeia dominial completa do título de domínio e outros documentos inseridos no perímetro do território pleiteado;

VI - Parecer conclusivo sobre a proposta de território e dos estudos e documentos apresentados pelo interessado por ocasião do pedido de abertura do processo;

PUBLICIDADE

Art. 11. A Superintendência Regional, após concluir os trabalhos de identificação, delimitação e levantamentos ocupacional e cartorial, publicará por duas vezes consecutivas no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federativa o extrato do edital de reconhecimento dos Remanescentes de Comunidades de Quilombos e notificação da realização de vistoria aos presumíveis detentores de título de domínio, ocupantes, confinantes e demais interessados nas áreas objeto de reconhecimento, contendo as seguintes informações:

I - denominação do imóvel ocupado pelos remanescentes das comunidades dos quilombos;

II - circunscrição judiciária ou administrativa em que está situado o imóvel;

III - limites, confrontações e dimensão constantes do memorial descritivo das terras a serem tituladas; e

IV - títulos, registros e matrículas eventualmente incidentes sobre as terras consideradas suscetíveis de reconhecimento e demarcação.

§ 1º A publicação do extrato do edital será afixada na sede da prefeitura municipal onde está situado o imóvel.

§ 2º A Superintendência Regional notificará os ocupantes e confinantes, não detentores de domínio, identificados no território pleiteado, para apresentar recurso.

PRAZO DE CONTESTAÇÃO

Art. 12. Os interessados terão o prazo de noventa dias, após a publicação e as notificações, para oferecer recurso contra a conclusão do relatório, juntando as provas pertinentes, encaminhando-as para as Superintendências Regionais e ou Unidades Avançadas do INCRA, que as recepcionará para subseqüentes encaminhamentos.

Parágrafo Único - Para este fim, entende-se como provas pertinentes o previsto em lei, cujo ônus fica a cargo do recorrente.

CONSULTA À ÓRGÃOS E ENTIDADES

Art. 13. Após os trabalhos de identificação e delimitação, conforme disposto no artigo 8º, do Decreto 4.887, de 20/11/2003, concomitantemente com a publicação do edital, a Superintendência gional do INCRA remeterá o Relatório Técnico de Identificação aos órgãos e entidades abaixo relacionados, para, no prazo comum de trinta dias, apresentar manifestação sobre as matérias de suas respectivas competências:

I - Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional - IPHAN;

II - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

III - Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

V - Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;

VI - Fundação Cultural Palmares.

§1º No caso dos incisos V e VI, a Superintendência Regional procederá a consulta através da Superintendência Nacional de Desenvolvimento Agrário.

§2º Expirado o prazo e não havendo manifestação dos órgãos e entidades, dar-se-á como tácita a concordância sobre o conteúdo do relatório técnico.

DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DOS TERRITÓRIOS PLEITEADOS

Art. 14. A Superintendência Regional fará análise da situação fundiária dos territórios pleiteados, considerando a incidência de títulos públicos e privados, conforme descrições a seguir:

I - Quando as terras ocupadas por Remanescentes das Comunidades dos Quilombos incidirem sobre terrenos de marinha, a Superintendência Regional através da Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário encaminhará os documentos à Secretaria do Patrimônio da União - SPU para a expedição do instrumento de titulação;

II - Quando as terras ocupadas por Remanescentes das Comunidades dos Quilombos estiverem sobrepostas à unidade de conservação constituída, às áreas de segurança

nacional, à faixa de fronteira e às terras indígenas, a Superintendência Regional, através da Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário, adotará as medidas cabíveis visando garantir a sustentabilidade destas comunidades, ouvidos o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente -IBAMA, a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Fundação Cultural Palmares;

III - Constatado que as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos incidem em terras de propriedade dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, a Superintendência Regional proporá a celebração de convênio com aquelas unidades da Federação para execução dos procedimentos e encaminhará os autos para os entes responsáveis pela titulação;

IV - Incidindo nos territórios ocupados por remanescentes das comunidades dos quilombos título de domínio particular não invalidado por nulidade, prescrição ou comisso, e nem tornado ineficaz por outros fundamentos, será realizada vistoria e avaliação do imóvel, objetivando a adoção dos atos necessários à sua obtenção.

V - Constatado a incidência nos territórios ocupados por remanescentes das comunidades dos quilombos de área de posse particular de domínio da União, será feita a abertura de processo administrativo para retomada da área em nome do poder público;

VI - Para os fins desta Instrução, o INCRA estará autorizado a ingressar no imóvel de propriedade particular, após as publicações editalícias do art. 11º para efeitos de comunicação prévia.

DA MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO

Art. 15. Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados no relatório técnico, devendo ser obedecidos os procedimentos contidos na Norma Técnica para Georeferenciamento de Imóveis Rurais, aprovada pela Portaria/INCRA/P/N.º 1.101, de 19 de novembro de 2003, e demais atos regulamentadores expedidos pelo INCRA em atendimento a Lei 10.267/01.

Parágrafo Único - Fica facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas oriundas do processo demarcatório, desde que atendidas as normas e instrução estabelecidas pelo INCRA.

DA TITULAÇÃO

Art. 16. Não havendo impugnações ou sendo elas indeferidas, a Superintendência Regional concluirá o trabalho de titulação da terra ocupada pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, mediante aprovação em assembléia.

Art. 17. A titulação será reconhecida mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades, em nome de suas associações legalmente constituídas, sem qualquer ônus financeiro, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade, devidamente registrado no Serviço Registral da Comarca de localização das áreas.

Parágrafo Único - Aos remanescentes de comunidades de quilombos fica facultada a solicitação da emissão de Título de Concessão de Direito Real de Uso, em caráter provisório, enquanto não se ultima a concessão do Título de Reconhecimento de Domínio, para que possam exercer direitos reais sobre o território que ocupam. A emissão do Título de Concessão de Direito Real de Uso não desobriga a concessão do Título de Reconhecimento de Domínio.

Art. 18. A expedição do título e o registro cadastral a ser procedido pela SR far-se-ão sem ônus de qualquer espécie aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos, independentemente do tamanho da área.

REASSENTAMENTO

Art. 19. Verificada a presença de ocupantes nas terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, a Superintendência Regional providenciará o reassentamento das famílias de agricultores que preencherem os requisitos da legislação agrária.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os procedimentos administrativos de reconhecimento dos remanescentes das comunidades dos quilombos em andamento, em qualquer fase em que se encontrem, passarão a ser regidos por esta norma.

Art. 21. A Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário, ouvida a Fundação Cultural Palmares, estabelecerá as regras de transição para a transferência

dos processos administrativos e judiciais anteriores à publicação do Decreto 4.887/03, num prazo de 60 (sessenta dias) após publicação desta Instrução Normativa.

Art. 22. A Superintendência Regional promoverá o registro cadastral dos imóveis titulados em favor dos remanescentes das comunidades dos quilombos em formulários específicos.

Art 23. Fica assegurada aos remanescentes das comunidades dos quilombos a participação em todas as fases do procedimento administrativo, bem como o acompanhamento dos processos de regularização em trâmite na Superintendência Regional, diretamente ou por meio de representantes por eles indicados.

Art. 24. As despesas decorrentes da aplicação das disposições contidas nesta Instrução correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária anual para tal finalidade, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento.

Art. 25. A Superintendência Regional, através da Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário, encaminhará à Fundação Cultural Palmares, com vistas ao IPHAN, todas as informações relativas ao patrimônio cultural, material e imaterial, contidos no relatório Técnico de identificação territorial, para efeito de destaque e tombamento.

Art. 26. A Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário manterá o MDA, SEPPIR e Fundação Cultural Palmares informados do andamento dos processos de regularização das terras de Remanescentes de Quilombos.

ROLF HACKBART

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 49, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desinversão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VII, do Anexo I, do Decreto n.º 5.735, de 27 de março de 2006, e art. 110, inciso IX, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria n.º 69, de 19 de outubro de 2006, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, e tendo em vista o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, resolve:

OBJETIVO

Art. 1º. Estabelecer procedimentos do processo administrativo para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desinversão, titulação e registro das terras ocupadas pelos remanescentes de comunidades dos quilombos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 2º. As ações objeto da presente Instrução Normativa têm como fundamento legal:

I - art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

II - arts. 215 e 216 da Constituição Federal;

III - Lei n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962;

- IV - Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- V - Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964;
- VI - Decreto n.º 59.428, de 27 de outubro de 1966;
- VII - Decreto n.º 433, de 24 de janeiro de 1992;
- VIII- Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
- IX - Medida Provisória n.º 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
- X - Lei n.º 10.267, de 28 de agosto de 2001;
- XI - Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003;
- XII - Convenção Internacional n.º 169, da Organização Internacional do Trabalho sobre povos indígenas e tribais, promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004;
- XIII - Lei n.º 10.678, de 23 de maio de 2003;
- XIV - Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
- XV- Convenção sobre Biodiversidade Biológica, promulgada pelo Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998.

CONCEITUAÇÕES

Art. 3º. Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-definição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Art. 4º. Consideram-se terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos toda a terra utilizada para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

COMPETÊNCIA

Art. 5º. Compete ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a desintrusão, a titulação e o registro imobiliário das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência comum e concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CERTIFICAÇÃO

Art. 6º. A caracterização dos remanescentes das comunidades de quilombos será atestada mediante auto-definição da comunidade.

Parágrafo único. A auto-definição da comunidade será certificada pela Fundação Cultural Palmares, mediante Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos do referido órgão, nos termos do § 4º, do art. 3º, do Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ABERTURA DO PROCESSO

Art. 7º. O processo administrativo terá início por requerimento de qualquer interessado, das entidades ou associações representativas de quilombolas ou de ofício pelo INCRA, sendo entendido como simples manifestação da vontade da parte, apresentada por escrito ou reduzida a termo por representante do INCRA, quando o pedido for verbal.

§ 1º. A comunidade ou interessado deverá apresentar informações sobre a localização da área objeto de identificação.

§ 2º. Compete às Superintendências Regionais manter atualizadas as informações concernentes aos pedidos de regularização das áreas remanescentes das comunidades de quilombos e dos processos em curso nos Sistemas do INCRA.

§ 3º. Os procedimentos de que tratam os arts. 8º e seguintes somente terão início após a apresentação da certidão prevista no parágrafo único do art. 6º.

§ 4º. Os órgãos e as entidades de que trata o art. 12 serão notificados pelo Superintendente Regional do INCRA, imediatamente após a instauração do procedimento administrativo de que trata o caput, com o objetivo de apresentarem, se assim entenderem necessário, informações que possam contribuir com os estudos previstos nos arts. 8º e seguintes.

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO

Art. 8º. O estudo e a definição da terra reivindicada serão precedidos de reuniões com a comunidade e Grupo Técnico interdisciplinar, nomeado pela Superintendência Regional do INCRA, para apresentação dos procedimentos que serão adotados.

Art. 9º. A identificação dos limites das terras das comunidades remanescentes de quilombos a que se refere o art. 4º, a ser feita a partir de indicações da própria comunidade, bem como a partir de estudos técnicos e científicos, inclusive relatórios antropológicos, consistirá na caracterização espacial, econômica, ambiental e sociocultural da terra ocupada pela comunidade, mediante Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, com elaboração a cargo da Superintendência Regional do INCRA, que o remeterá, após concluído, ao Comitê de Decisão Regional, para decisão e encaminhamentos subsequentes.

Art. 10. O RTID, devidamente fundamentado em elementos objetivos, abordando informações cartográficas, fundiárias, agrônômicas, ecológicas, geográficas, sócio-econômicas, históricas, etnográficas e antropológicas, obtidas em campo e junto a instituições públicas e privadas, abrangerá, necessariamente, além de outras informações consideradas relevantes pelo Grupo Técnico, dados gerais e específicos organizados da seguinte forma:

I - Relatório antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sócio-cultural da área quilombola identificada, devendo conter as seguintes descrições e informações:

a) introdução, abordando os seguintes elementos:

1. apresentação dos conceitos e concepções empregados no Relatório (referencial teórico), que observem os critérios de autoatribuição, que permita caracterizar a trajetória histórica própria, as relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida;

2. apresentação da metodologia e dos condicionantes dos trabalhos, contendo, dentre outras informações, as relativas à organização e caracterização da equipe técnica envolvida, ao cronograma de trabalho, ao processo de levantamento de dados qualitativos utilizados e ao contexto das condições de trabalho de campo e elaboração do relatório;

b) dados gerais, contendo:

1. informações gerais sobre o grupo auto-atribuído como remanescente das comunidades dos quilombos, tais como, denominação, localização e formas de acesso, disposição espacial, aspectos demográficos, sociais e de infra-estrutura;

2. a caracterização do(s) município(s) e região com sua denominação, localização e informações censitárias com dados demográficos, sócio-econômicos e fundiários, entre outros;

3. dados, quando disponíveis, sobre as taxas de natalidade e mortalidade da comunidade nos últimos anos, com indicação das causas, na hipótese de identificação de fatores de desequilíbrio de tais taxas, e projeção relativa ao crescimento populacional do grupo;

c) histórico da ocupação, contendo:

1. descrição do histórico da ocupação da área com base na memória do grupo envolvido e depoimentos de eventuais atores externos identificados;

2. levantamento e análise das fontes documentais e bibliográficas existentes sobre a história do grupo e da sua terra;

3. contextualização do histórico regional e sua relação com a história da comunidade;

4. indicação, caso haja, dos sítios que contenham reminiscências históricas dos antigos quilombos, assim como de outros sítios considerados relevantes pelo grupo;

5. levantamento do patrimônio cultural da comunidade a partir do percurso histórico vivido pelas gerações anteriores, constituído de seus bens materiais e imateriais, com relevância na construção de suas identidade e memória e na sua reprodução física, social e cultural.

6. levantamento e análise dos processos de expropriação, bem como de comunidade;

7. caracterização da ocupação atual indicando as terras utilizadas para moradia, atividade econômica, caminhos e percursos, uso dos recursos naturais, realização dos cultos religiosos e festividades, entre outras manifestações culturais;

8. análise da atual situação de ocupação territorial do grupo, tendo em vista os impactos sofridos pela comunidade e as transformações ocorridas ao longo de sua história.

d) organização social, contendo:

1. identificação e caracterização dos sinais diacríticos da identidade étnica do grupo;

2. identificação e análise das formas de construção e critérios do pertencimento e fronteiras sociais do grupo;

3. identificação das circunstâncias que levaram a eventual secessão ou reagrupamento do Grupo;

4. descrição da representação genealógica do grupo;

5. mapeamento e análise das redes de reciprocidade intra e extra-territoriais e societários dos membros do grupo em questão;

6. levantamento, a partir do percurso histórico vivido pelas gerações anteriores, das manifestações de caráter cosmológico, religioso e festivo, atividades lúdico-recreativas em sua relação com a terra utilizada, os recursos naturais, as atividades produtivas e o seu calendário;

7. levantamento das práticas tradicionais de caráter coletivo e sua relação com a ocupação atual da área identificando terras destinadas à moradia, espaços de sociabilidade destinados às manifestações culturais, atividades de caráter social, político e econômico, demonstrando as razões pelas quais são importantes para a manutenção da memória e identidade do grupo e de outros aspectos coletivos próprios da comunidade;

8. descrição das formas de representação política do grupo;

e) ambiente e produção, contendo:

1. levantamento e análise das categorias êmicas relacionadas às terras e ao ambiente onde vivem as comunidades e sua lógica de apropriação dessas áreas e configuração de seus limites;

2. análise da lógica de apropriação das áreas nas quais vive o grupo, considerando as informações agrônomicas e ecológicas da área reivindicada pelas comunidades remanescentes de quilombo;

3. identificação e explicitação da forma de ocupação quanto ao seu caráter tradicional, evidenciando as unidades de paisagem disponíveis no presente e no plano

da memória do grupo, bem como seus usos, necessários à reprodução física, social, econômica e cultural;

4. descrição das práticas produtivas, considerando as dimensões cosmológicas, de sociabilidade, reciprocidade e divisão social do trabalho;

5. descrição das atividades produtivas desenvolvidas pela comunidade com a identificação, localização e dimensão das áreas e edificações utilizadas para este fim;

6. identificação e descrição das áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao bem estar econômico e cultural da comunidade e explicitação de suas razões;

7. avaliação das dimensões da sustentabilidade referentes a ações e projetos e seus possíveis impactos junto ao grupo em questão;

8. indicação de obras e empreendimentos existentes ou apontados como planejados, com influência na área proposta;

9. descrição das relações sócio-econômico-culturais com outras comunidades e com a sociedade envolvente e descrição das alterações eventualmente ocorridas na economia tradicional a partir do contato com a sociedade envolvente e do modo como se processam tais alterações;

10. identificação e descrição das áreas imprescindíveis à proteção dos recursos naturais, tais como áreas de preservação permanente, reserva legal e zonas de amortecimento das unidades de conservação.

f) conclusão, contendo:

1. proposta de delimitação da terra, tendo como base os estudos previstos neste inciso I;

2. planta da área proposta, que inclua informações e indicação cartográfica de localização dos elementos anteriormente referidos;

3. descrição sintética da área identificada, relacionando seus diferentes marcos identitários, espaços e paisagens, usos, percursos, caminhos e recursos naturais existentes, tendo em vista a reprodução física, social e cultural do grupo, segundo seus usos, costumes e tradições;

4. indicação, com base nos estudos realizados, de potencialidades da comunidade e da área, que possam ser, oportunamente, aproveitadas;

II - levantamento fundiário, devendo conter a seguinte descrição e informações:

a) identificação e censo de eventuais ocupantes não-quilombolas, com descrição das áreas por eles ocupadas, com a respectiva extensão, as datas dessas ocupações e a descrição das benfeitorias existentes;

b) descrição das áreas pertencentes a quilombolas, que têm título de propriedade;

c) informações sobre a natureza das ocupações não-quilombolas, com a identificação dos títulos de posse ou domínio eventualmente existentes;

d) informações, na hipótese de algum ocupante dispor de documento oriundo de órgão público, sobre a forma e fundamentos relativos à expedição do documento que deverão ser obtidas junto ao órgão expedidor;

III - planta e memorial descritivo do perímetro da área reivindicada pelas comunidades remanescentes de quilombo, bem como mapeamento e indicação dos imóveis e ocupações lindeiros de todo o seu entorno e, se possível, a indicação da área ser averbada como reserva legal, no momento da titulação;

IV - cadastramento das famílias remanescentes de comunidades de quilombos, utilizando-se formulários específicos do INCRA;

V - levantamento e especificação detalhada de situações em que as áreas pleiteadas estejam sobrepostas a unidades de conservação constituídas, a áreas de segurança nacional, a áreas de faixa de fronteira, terras indígenas ou situadas em terrenos de marinha, em outras terras públicas arrecadadas pelo INCRA ou Secretaria do Patrimônio da União e em terras dos estados e municípios; e

VI - parecer conclusivo da área técnica e jurídica sobre a proposta de área, considerando os estudos e documentos apresentados.

§ 1º O início dos trabalhos de campo deverá ser precedido de comunicação prévia a eventuais proprietários ou ocupantes de terras localizadas na área pleiteada, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ 2º. O Relatório de que trata o inciso I deste artigo será elaborado por especialista que mantenha vínculo funcional com o INCRA, salvo em hipótese devidamente reconhecida de impossibilidade material, quando poderá haver contratação, obedecida a legislação pertinente.

§ 3º. A contratação permitida no parágrafo anterior não poderá ser firmada com especialista que, no interesse de qualquer legitimado no processo, mantenha ou tenha mantido vínculo jurídico relacionado ao objeto do inciso I.

§ 4º. Verificada, durante os trabalhos para a elaboração do Relatório de que trata o caput, qualquer questão de competência dos órgãos e entidades enumerados no art. 12, o Superintendente Regional do INCRA deverá comunicá-los, para acompanhamento, sem prejuízo de prosseguimento dos trabalhos.

§ 5º. Fica facultado à comunidade interessada apresentar peças técnicas necessárias à instrução do RTID, as quais poderão ser valoradas e utilizadas pelo INCRA.

§ 6º. Fica assegurada à comunidade interessada a participação em todas as fases do procedimento administrativo de elaboração do RTID, diretamente ou por meio de representantes por ela indicados.

§ 7º. No processo de elaboração do RTID deverão ser respeitados os direitos da comunidade de:

- I - ser informada sobre a natureza do trabalho;
- II - preservação de sua intimidade, de acordo com seus padrões culturais;
- III - autorizar que as informações obtidas no âmbito do RTID sejam utilizadas para outros fins; e
- IV - acesso aos resultados do levantamento realizado.

PUBLICIDADE

Art. 11. Estando em termos, o RTID será submetido à análise preliminar do Comitê de Decisão Regional do INCRA que, verificando o atendimento dos critérios estabelecidos para sua elaboração, o remeterá ao Superintendente Regional, para elaboração e publicação do edital, por duas vezes consecutivas, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federativa onde se localiza a área sob estudo, contendo as seguintes informações:

I - denominação do imóvel ocupado pelos remanescentes das comunidades dos quilombos;

II - circunscrição judiciária ou administrativa em que está situado o imóvel;

III - limites, confrontações e dimensão constantes do memorial descritivo das terras a serem tituladas; e

IV - títulos, registros e matrículas eventualmente incidentes sobre as terras consideradas suscetíveis de reconhecimento e demarcação.

§ 1º A publicação será afixada na sede da Prefeitura Municipal onde está situado o imóvel, acompanhada de memorial descritivo e mapa da área estudada.

§ 2º A Superintendência Regional do INCRA notificará os ocupantes e confinantes, detentores de domínio ou não, identificados na terra pleiteada, informando-os do prazo para apresentação de contestações.

§ 3º. Não sendo verificado o atendimento dos critérios estabelecidos para a elaboração do RTID, o Comitê de Decisão Regional do INCRA o devolverá ao Coordenador do Grupo Técnico Interdisciplinar para sua revisão ou complementação, que, uma vez efetivada, obedecerá ao rito estabelecido neste artigo.

§ 4º. Na hipótese de o RTID concluir pela impossibilidade do reconhecimento da área estudada como terra ocupada por remanescente de comunidade de quilombo, o Comitê de Decisão Regional do INCRA, após ouvidos os setores técnicos e a Procuradoria Regional, poderá determinar diligências complementares ou, anuindo com a conclusão do Relatório, determinar o arquivamento do processo administrativo.

§ 5º. A comunidade interessada e a Fundação Cultural Palmares serão notificadas da decisão pelo arquivamento do processo administrativo e esta será publicada, no Diário Oficial da União e da unidade federativa onde se localiza a área estudada, com o extrato do Relatório, que contenha os seus fundamentos.

§ 6º. Da decisão de arquivamento do processo administrativo, de que trata o § 4º, caberá pedido de desarquivamento, desde que justificado.

§ 7º. A Superintendência Regional do INCRA encaminhará cópia do edital para os remanescentes das comunidades dos quilombos.

CONSULTA A ÓRGÃOS E ENTIDADES

Art. 12. Concomitantemente a sua publicação, o RTID será remetido aos órgãos e entidades abaixo relacionados, para, no prazo comum de 30 (trinta) dias, apresentarem manifestação sobre as matérias de suas respectivas competências:

I - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;

II - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e seu correspondente na Administração Estadual;

III - Secretaria do Patrimônio da União - SPU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

V - Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional - CDN;

VI - Fundação Cultural Palmares;

VII - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, e seu correspondente na Administração Estadual; e

VIII - Serviço Florestal Brasileiro - SFB.

§ 1º. O Presidente do INCRA encaminhará o RTID a outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, quando verifique repercussão em suas áreas de interesse, observado o procedimento previsto neste artigo.

§ 2º. O INCRA remeterá o arquivo digital do memorial descritivo (shape file) à Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, para inclusão em sistema georreferenciado, de amplo acesso a todos os órgãos e entidades.

§ 3º. Expirado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da cópia do RTID, e não havendo manifestação dos órgãos e entidades, dar-se-á como tácita a concordância com o seu conteúdo.

§ 4º. O INCRA terá um prazo de 30 (trinta) dias para adotar as medidas cabíveis diante de eventuais manifestações dos órgãos e entidades.

§ 5º. Fica assegurado à comunidade interessada o acesso imediato à cópia das manifestações dos órgãos e entidades referidos neste artigo, bem como o acompanhamento das medidas decorrentes das respectivas manifestações.

CONTESTAÇÕES

Art. 13. Os interessados terão o prazo de noventa dias, após a publicação e as notificações, para contestarem o RTID junto à Superintendência Regional do INCRA, juntando as provas pertinentes.

Parágrafo único. As contestações oferecidas pelos interessados serão recebidas nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Art. 14. As contestações dos interessados indicados no art. 12 serão analisadas e julgadas pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA, após ouvidos os setores técnicos e a Procuradoria Regional em prazo comum de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do protocolo da contestação.

§ 1º. Se o julgamento das contestações implicar a alteração das informações contidas no edital de que trata o art. 11, será realizada nova publicação e a notificação dos interessados.

§ 2º. Se o julgamento das contestações não implicar a alteração das informações contidas no edital de que trata o art. 11, serão notificados os interessados que as ofereceram.

Art. 15. Do julgamento das contestações caberá recurso único, com efeito apenas devolutivo, ao Conselho Diretor do INCRA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação.

§ 1º. Sendo provido o recurso, o Presidente do INCRA publicará, no Diário Oficial da União e da unidade federativa onde se localiza a área, as eventuais alterações das informações contidas no edital de que trata o art. 11 e notificará o recorrente.

§ 2º. Não sendo provido o recurso, o Presidente do INCRA notificará da decisão o recorrente.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS PLEITEADAS

Art. 16. Incidindo as terras identificadas e delimitadas pelo RTID sobre unidades de conservação constituídas, áreas de segurança nacional, áreas de faixa de fronteira

e terras indígenas, a Superintendência Regional do INCRA deverá, em conjunto, respectivamente, com o Instituto Chico Mendes, a Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional ou a FUNAI, adotar as medidas cabíveis, visando a garantir a sustentabilidade dessas comunidades, conciliando os interesses do Estado.

§ 1º. A Secretaria do Patrimônio da União e a Fundação Cultural Palmares serão ouvidas, em todos os casos.

§ 2º. As manifestações quanto às medidas cabíveis, referidas no caput, ficarão restritas ao âmbito de cada competência institucional.

§ 3º. Verificada controvérsia quanto às medidas cabíveis, de que trata o caput, o processo administrativo será encaminhado:

I - em se tratando do mérito, à Casa Civil da Presidência da República, para o exercício de sua competência de coordenação e integração das ações do Governo, prevista no art. 2º da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003;

II - sobre questão jurídica, ao Advogado-Geral da União, para o exercício de sua competência, prevista no art. 4º, inciso XI, da Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993 e o art. 8ºC, da Lei n.º 9.028, de 12 de abril de 1995.

§ 4º. Aplica-se, no que couber, aos órgãos e entidades citados no caput e no § 1º do art. 12 o disposto neste artigo.

§ 5º. Os Órgãos e as Entidades de que trata este artigo definirão o instrumento jurídico apropriado a garantir a permanência e os usos conferidos à terra pela comunidade quilombola enquanto persistir a sobreposição de interesses.

Art. 17. Concluídas as fases a que se referem os arts. 14, 15 e 16, o Presidente do INCRA publicará, no Diário Oficial da União e da unidade federativa onde se localiza a área, portaria reconhecendo e declarando os limites da terra quilombola, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 18. Se as terras reconhecidas e declaradas incidirem sobre terrenos de marinha, marginais de rios, ilhas e lagos, a Superintendência Regional do INCRA encaminhará o processo a SPU, para a emissão de título em benefício das comunidades quilombolas.

Art. 19. Constatada a incidência nas terras reconhecidas e declaradas de posse particular sobre áreas de domínio da União, a Superintendência Regional deverá adotar as medidas cabíveis visando à retomada da área.

Art. 20. Incidindo as terras reconhecidas e declaradas sobre áreas de propriedade dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, a Superintendência Regional do INCRA encaminhará os autos para os órgãos responsáveis pela titulação no âmbito de tais entes federados.

Parágrafo único. A Superintendência Regional do INCRA poderá propor a celebração de convênio com aquelas unidades da Federação, visando à execução dos procedimentos de titulação nos termos do Decreto e desta Instrução.

Art. 21 Incidindo as terras reconhecidas e declaradas em imóvel com título de domínio particular não invalidado por nulidade, prescrição ou comisso, e nem tornado ineficaz por outros fundamentos, a Superintendência Regional do INCRA adotará as medidas cabíveis visando à obtenção dos imóveis, mediante a instauração do procedimento de desapropriação.

Art. 22. Verificada a presença de ocupantes não quilombolas nas terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, a Superintendência Regional do INCRA providenciará o reassentamento em outras áreas das famílias de agricultores que preencherem os requisitos da legislação agrária.

DEMARCAÇÃO

Art. 23. A demarcação da terra reconhecida será realizada observando-se os procedimentos contidos na Norma Técnica para Georreferenciamento de imóveis rurais aprovada pela Portaria n.º 1.101, de 19 de novembro de 2003, do Presidente do INCRA e demais atos regulamentares expedidos pela Autarquia, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001.

TITULAÇÃO

Art. 24. O Presidente do INCRA realizará a titulação mediante a outorga de título coletivo e pró-indiviso à comunidade, em nome de sua associação legalmente constituída, sem nenhum ônus financeiro, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade, devidamente registrada no Serviço Registral da Comarca de localização das áreas.

§ 1º. Incidindo as terras reconhecidas e declaradas nas áreas previstas nos arts. 19 e 20, aos remanescentes de comunidades de quilombos fica facultada a solicitação da emissão de Título de Concessão de Direito Real de Uso Coletivo, quando couber e em caráter provisório, enquanto não se ultima a concessão do Título de Reconhecimento de Domínio, para que possam exercer direitos reais sobre a terra que ocupam.

§ 2º. A emissão do Título de Concessão de Direito Real de Uso não desobriga a concessão do Título de Reconhecimento de Domínio.

Art. 25. A expedição do título e o registro cadastral a serem procedidos pela Superintendência Regional do INCRA far-se-ão sem ônus de nenhuma espécie aos remanescentes das comunidades de quilombos, independentemente do tamanho da área.

Art. 26. Esta Instrução Normativa aplica-se desde logo, sem prejuízo da validade das fases iniciadas ou concluídas sob a vigência da Instrução Normativa anterior.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, contudo, pode ser aplicado o art. 16.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A Superintendência Regional do INCRA promoverá, em formulários específicos, o registro cadastral dos imóveis titulados em favor dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Art. 28. Fica assegurada aos remanescentes das comunidades dos quilombos a participação em todas as fases do procedimento administrativo, bem como o acompanhamento dos processos de regularização em trâmite na Superintendência Regional do INCRA, diretamente ou por meio de representantes por eles indicados.

Art. 29. As despesas decorrentes da aplicação das disposições contidas nesta Instrução correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária anual para tal finalidade, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento.

Art. 30. A Superintendência Regional do INCRA encaminhará à Fundação Cultural Palmares e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional todas as

informações relativas ao patrimônio cultural, material e imaterial, contidos no RTID, para as providências de destaque e tombamento.

Art. 31. O INCRA, através da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF) e da Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ), manterá o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR e a Fundação Cultural Palmares informados do andamento dos processos de regularização das terras de remanescentes de quilombos.

Art. 32. Revoga-se a Instrução Normativa n.º 20, de 19 de setembro de 2005.

Art. 33. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

PORTARIA N.º 323, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I e IV do art. 18, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o incisos I, IV e V, do art. 110 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/N.º 69, de 19 de outubro de 2006, e

Art.1º Aprovar “ad referendum” do Conselho Diretor a Instrução Normativa n.º 49, de 29 de setembro de 2008, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desinstituição, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2005-SEED/SEEC/SEAE/SECS/SEMA

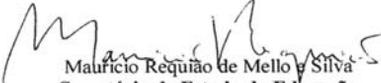
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, O SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, resolvem

DESIGNAR:

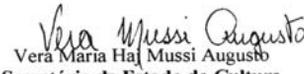
os servidores **Glauco Souza Lobo**, RG nº 265.165-3, e **José Luiz de Carvalho**, RG nº 3.933.963-3, representantes da Secretaria de Estado da Cultura; **Clemilda Santiago Neto**, RG nº 690.880-2, representante da Secretaria de Estado da Educação; **Fernanda Maria de Castro Paula**, RG nº 783.497, representante da Secretaria de Estado da Comunicação Social; **Jayro Pereira de Jesus**, RG. n.º 9.923.221-8, representante da Secretaria Especial para Assuntos Estratégicos; **Ronaldo da Silva Valente**, RG nº 4.386.021-6, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e **Fátima Jacob**, RG nº 1.224.245-0/PR, representante do Instituto Ambiental do Paraná, para, sob a presidência do primeiro nominado, integrarem o Grupo de Trabalho “Clóvis Moura”, encarregado de fazer levantamento básico das Comunidades Remanescentes de Quilombos e “Terras de Pretos” do Estado do Paraná, para conclusão até dezembro de 2005.

O Grupo de Trabalho poderá estabelecer parcerias com outros órgãos e instituições para o desenvolvimento do trabalho. As despesas de viagem correrão por conta da SEED, conforme cronograma previamente agendado pela Diretoria-Geral.

Secretaria de Estado da Educação, em 05 de abril de 2005.



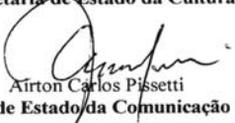
Maurício Requião de Mello e Silva
Secretário de Estado da Educação



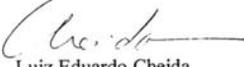
Vera Maria Haj Mussi Augusto
Secretária de Estado da Cultura



Nizan Pereira Almeida
Secretário Especial para Assuntos
Estratégicos



Airton Carlos Pissetti
Secretário de Estado da Comunicação Social



Luiz Eduardo Cheida
Secretário de Estado do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

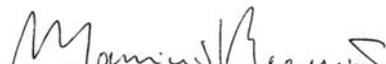
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2006
SEED/SEEC/SEAE/SECS/SEMA / SESA / COPEL/SANEPAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, O SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, O PRESIDENTE DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA, O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolvem

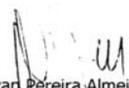
PRORROGAR:

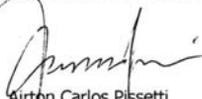
O prazo de conclusão do levantamento básico das Comunidades Remanescentes de Quilombos e "Terras de Pretos" do Estado do Paraná levado a efeito pelo Grupo de Trabalho Clóvis Moura, criado pela Resolução conjunta 01/2005 – SEED/SEEC/SEAE/SECS/SEMA, para 31/12/2006 face ao número de indicativos de Comunidades descobertas no Estado serem de número três vezes maior que o previsto originalmente, mantendo as demais condições da Resolução inicial, e com a inclusão de Secretarias e Empresas abaixo assinadas.

Curitiba, em 17 de Janeiro de 2006.

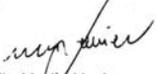

Maurício Requião de Mello e Silva
Secretário de Estado da Educação


Vera Maria Haj Mussi Augusto
Secretária de Estado da Cultura


Nizar Pereira Almeida
Secretário Especial para Assuntos Estratégicos


Airton Carlos Pissetti
Secretário de Estado da Comunicação Social


Luiz Eduardo Cheida
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

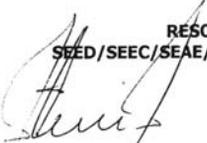

Cláudio Munho Xavier
Secretário de Estado da Saúde

Comunidades Negras Tradicionais - Remanescentes de Quilombos – Terras de Preto
Rua Ébano Pereira, 240 Centro - Curitiba/PR - CEP: 80410-240
(41) 3321-4799

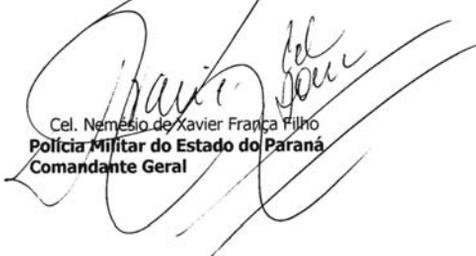
GRUPO DE TRABALHO CLÓVIS MOURA
SEED – SEEC – SEAE – SECS – SEMA / IAP – SESA – COPEL – SANEPAR – PMPR



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2006
SEED/SEEC/SEAE/SECS/SEMA / SESA / COPEL/SANEPAR/PMPR


Stênio Salles Jacob
**Presidente da Companhia de
Saneamento do Paraná – SANEPAR**


Rubens Ghilardi
**Presidente da Companhia
Paranaense de Energia - COPEL**


Cel. Nemesio de Xavier França Filho
**Polícia Militar do Estado do Paraná
Comandante Geral**

Comunidades Negras Tradicionais - Remanescentes de Quilombos – Terras de Preto
Rua Ébano Pereira, 240 Centro - Curitiba/PR - CEP: 80410-240
(41) 3321-4799

GRUPO DE TRABALHO CLÓVIS MOURA

SEED - SEEC - SEAE - SECS - SEMA - IAP - ITCG - SESA - COPEL - SANEPAR - PMPR



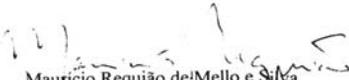
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº01/2007- SEED/SEAE/SEEC/SECS/SEMA/SESA/SEAB/SEJU/SETP/SETI / PMPR

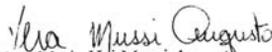
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL, A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolvem

PRORROGAR:

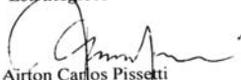
O prazo de conclusão do levantamento básico das Comunidades Remanescentes de Quilombos, "Terras de Preto" e Comunidades Tradicionais Negras, Rurais e Urbanas, do Estado do Paraná, levado a efeito pelo, Grupo de Trabalho Clóvis Moura, criado pela Resolução Conjunta 01/2005-SEED/SEEC/SEAE/SECS/SEMA, ampliada pela Resolução Conjunta 01/2006-SEED/SEEC/SEAE/SECS/SEMA/SESA/COPEL/SANEPAR/MPR, para 31/12/2010, nucleando a ação nas Secretarias "fins" e demais Órgãos e Corporações do Governo, mantendo as demais condições da Resolução Inicial, e com a inclusão das Secretarias, acima nominadas e abaixo assinadas.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2007.


Mauricio Requião de Mello e Silva
Secretário de Estado da Educação


Vera Maria Haj Mussi Augusto
Secretária de Estado da Cultura


Nizan Pereira Almeida
Secretário Especial para Assuntos
Estratégicos


Airton Carlos Pissetti
Secretário de Estado
da Comunicação Social

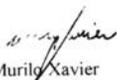
Rua Ébano Pereira, 240 – Centro - 80410-240 – Curitiba – Paraná - SEEC
Fone: 41 3321 4735 ● Fone/Fax: 41 3321 4799

1

**RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº01/2007-
SEED/SEAE/SEEC/SECS/SEMA/SESA/SEAB/SEJU/SETP/SETI / PMPR**



Lindsley da Silva Rasca Rodrigues
**Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos**



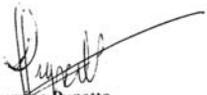
Cláudio Murilo Xavier
Secretário de Estado da Saúde



Valter Bianchini
**Secretário de Estado da Agricultura
e do Abastecimento**



Des. Jaif Ramos Braga
Secretário de Estado da Justiça



Lygia Lunana Pupatto
**Secretária de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

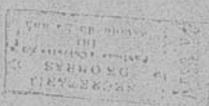


Nelson Garcia
**Secretário de Estado do Trabalho
Emprego e Promoção Social**



Cel. Nemesio de Xavier França Filho
**Comandante Geral da Polícia
Militar do Paraná**

**NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DOS POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS DO BRASIL**



Nº 1640

ESTADO DO PARANÁ



Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque
Presidente do Estado

Faz saber que tendo *Sedro Streser*
adquirido, á título de *legitimação de posse feita*
de accordo com o Art. 4.º e 4.º da Lei n.º 68 de 20
Dezembro de 1892.

COMUNIDADE QUILOMBOLA DE JOÃO SURÁ E PRAIA DO PEIXE

COORDENAÇÃO DO PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO BRASIL - PNCS

Alfredo Wagner Berno de Almeida (PPGSA/UFMA, FAPEAM - CNPQ)

Rosa Acevedo Marin (UNAMAZ - NAEA - UFPA)

COORDENAÇÃO DESTA PUBLICAÇÃO

José Antônio Peres Gediel (ITCG e UFPR)

EQUIPE DE PESQUISA

Mariluz Marques Follmann, José Carlos Vandresen, Jefferson de Oliveira Salles e Lourival Fidelis

APOIO TÉCNICO

Adriano Gonçalves Pereira, Maria Arlete Ferreira da Silva e Cassius Marcelus Cruz

CARTOGRAFIA E MAPA

Luis Augusto Pereira Lima e Leticia Cristina S. Wuensch

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO BAIRRO JOÃO SURÁ

Presidente: Antônio Carlos de Andrade Pereira

Vice-Presidente: Anézio de Cristo Ramos

Secretário: Antônio Aparecido de Matos

Primeiro Tesoureiro: João Martins

Membro do Conselho Fiscal: Clarinda Andrade de Matos

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS OFICINAS

Sebastião de Andrade; João Martins de Andrade Pereira; Adelaide de Andrade Pereira; Anézio de Cristo Ramos; Maria Lúcia de Matos Andrade; Antonio Aparecido de Matos; Viôr Andrade de Matos; Edson Andrade de Matos; Luciana Peniche de Matos; José Cordeiro de Matos; Antonio de Freitas; Julita Cordeiro de Matos; Joana Andrade Pereira; Paulino da Silva Rosa; Grazielle de Andrade Matos; Reginaldo da Silva Rosa; Augusto César de Cristo Ramos; Fernando de Andrade Pereira; Misael de F de Matos; Junior de Cristo Ramos; Antonio Pereira de Cristo; Tais Cristina Gonçalves de Cristo; Tatiane Aparecida de Cristo; Francisco Morato Cardoso; Joaquim de Matos; José Maria Mirande Pedroso; Pedro Morato de Andrade; Gilson Souza dos Santos; João Gonçalves de Matos; Olinda Forquin Peixe; Eva Maria de Oliveira de Almeida; Andréia Aparecida de Matos; Joana Pires de Miranda; Benedita Pereira de Freitas; Dolores Pereira de Andrade; Clarinda Andrade de Matos; Antonio Carlos de Andrade Pereira; Augusta Fogaça Cristo; Irani Matos de Cristo Pereira.

APOIO INSTITUCIONAL

Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Estado do Paraná (ITCG), Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidades Estadual do Amazonas (UEA), Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro João Surá e Grupo de Trabalho Clóvis Moura (GT Clóvis Moura).

ORIGENS DA COMUNIDADE

“Antes de João Surá [o nome] era Sertão do Rio Pardo. Porque Sertão do Rio Pardo? Quando os escravos..., aqueles que trabalhavam na garimpagem de ouro no Vale do Ribeira, eles foram subindo pra cá, e uns deles se refugiando, acompanhando, se escondendo pra cá. De Praia Grande pra cá era onde os escravos se refugiavam, João Surá, eles lados pra cá. Fugiam dos senhores. Os senhores não tinham condições de buscar os escravos, porque a cachoeira era muito ruim de subir. Para eles virem de Xiririca aqui demorava 12 dias para vir e voltar: Não tinha condições de entrar no mato, era muito ruim de andar, era muito morro. Eles não tinha condições de procurar, por que era sertão mesmo. Depois de passado um tempo... a história de João Surá o livro Tombo não conta. A gente sabe a história de João Surá aqui, no local.” Antônio Carlos de Andrade Pereira 42 anos.

ONDE ESTÃO OS QUILOMBOLAS DE JOÃO SURÁ E PRAIA DO PEIXE

“Hoje aqui temos quarenta famílias. Mas têm muitos dos nossos que tão fora. Espalhados por Curitiba, São Paulo, Sorocaba etc. Tão fora da comunidade, em outros Estados.” Antônio Carlos de Andrade Pereira, 42 anos.

“Estão todos espalhados pelo mundo: um tanto na Colônia, em Apiaí, pra São Paulo, pra Curitiba, outro pra Vila Mota, pra Capelinha, pra Adrianópolis, lá pra Itaoca, pro Pavão, e noutro lugar. Alguns querem voltar e perguntam pra mim, mas não tem como eu fazê. Eu também tô acompanhando com a minha bola, tô no meio do projeto. Mas só que quem tá mandando são aqueles que tão lá em cima mexendo com o governo, com o presidente, o secretário.” Francisco Morato Cardoso, 65 anos.

COSTUMES E A CULTURA POPULAR

“As novena de Santo Antônio, São Gonçalo e Romaria. As reza que tem dia certo pra fazê em uma comemoração de santos. E da reza da Santa Luzia que todo o ano eu faço e sempre é aqui em casa. E nas festas de Santo Antônio que termina dia

12 que é a festa dos homens levantarem o mastro pra a novena. Desde o dia 31 até o dia 12 que era a festa, e todo o ano é assim. E as Orações das Almas que a gente vai e canta aonde tem cruz até amanhecer o dia." Joana de Andrade Pereira, 73 anos.

"Tem a devoção que a gente faz: novena de Santo Antonio no mês de junho, o terço que a gente faz em casa para Santa Luzia, São Sebastião, Nossa Senhora da Guia. Dia de Nossa Senhora Aparecida, reza o terço. Numa dessas oração tem a ladainha em latim, que é a novena. Tem a novena de Santo Antonio que é cantada em latim também. Tem a dança de São Gonçalo, que eles dançam. Vou contar a festa de Santo Antonio que é a mais tradicional que a gente faz de ano em ano. A festa de Santo Antonio a gente começa dia 31 de maio. O senhor mais idoso da comunidade, o senhor Silvestre, faz questão de fazer a primeira novena, já faz isso há uns 70 anos. Faz a novena com o pai-nosso e as ave-maria tudo cantado e faz a ladainha também cantado. Daí fica as pessoas fazendo, cada dia uma pessoa é responsável por uma novena de Santo Antonio. [...] Quando na semana da festa, que é o dia de Santo Antonio todo mundo vai se aprontando. Ninguém mais vai na sua roça fazê seu serviço. Todo mundo se reúne, e vão cuidá da festa: os homens vão no mato cortar madeira pra aprontá os barracão, e outro já corta madeira pra fazer a fogueira. Faz questão. O pessoal faz questão de fazer a fogueira. Outro já vai procurar madeira pro mastro, faz questão de procurar. Nós, mulherada, vamos fazer as bandeirinhas pra enfeitar as ruas, e também cuidá das carnes pra fazer os churrascos igual antigamente. [...] A festa de São Gonçalo é assim, chega no dia uma pessoa vai fazer a Romaria, ele se arruma, mata porco, faz uma compra grande, apronta café, arruma comida pras pessoas comê. Na janta as pessoas jantam e se reúne e vão dançar, dançam a noite inteira, dançam três voltas ou mais. A pessoa dança o tanto que quiser, uma volta é uma hora, depois vão lá tomam um café, pra descansar um pouco depois começam de volta. Se começá meio tarde dá pra dançar umas cinco ou seis voltas. Mas quando é bastante voltas, é uma atrás da outra. Assim, que nem agora, na Dita Freitas vi falar que vai ser um dia e meio. Vai começar na sexta-feira e vai terminar no sábado. As pessoas vem de longe participar, vem de Porto Novo, de Iporanga, de Praia Grande,

de Barra do Turvo. Porque antigamente a romaria saia em toda parte, agora já não sai como saia antes. É bonita." Clarinda Andrade de Matos, 49 anos.

"A tradição aqui, ela segue a dança de São Gonçalo. Isso de muito tempo já. Desde que foi criado aqui, as famílias tem esses costumes da Romaria e outras danças: como a quadrilha e os baile familiar que sempre faz nas casa." Antônio Carlos Pereira, 42 anos.

"Muitas pessoas, plantava no dia 25 de março e, felizmente, aquela árvore brotava. Mas daí a devoção deles continuava. Como a procissão do rio da Grotá, lá era um celeiro grande. Todo o 13 de maio havia festa, onde o povo se reunia em volta da água para fazer oração, para rezar o terço. Ladainha em latim, cantada. [...] Eles faziam 25 de março e 13 de maio. Era tudo cantado." Seo José Cordeiro, mestre de São Gonçalo.

"Ah..., se reunia 10, 15, 20 pessoas e vinha trabalhar. Já aproveitava e dançava um baile a noite. O povo tinha que ser animado se não não fazia [a tarefa], e o povo era animado. Era serviço de roça, construção de igreja, varação de canoa, colheita de arroz. [...] Era o tempo da vaca gorda. Existia o feijão, o arroz, a carne de porco, galinha e era tudo daqui. Hoje as pessoas do interior busca tudo na cidade,." Seo José Cordeiro.

"Faziam uma reunida, não cobravam nada. Convidavam o pessoal. De manhã, depois do almoço. Quando era o baile uma janta de novo, de madrugada um cafezão com mistura, até amanhecer o dia." D. Joana de Andrade Pereira, 73 anos.

A REDUÇÃO DO TERRITÓRIO

"Quando eu era pequeno, essa área foi dividida de 55 (1955) pra cá. Antes era tudo um terreno só, um volume só, um bolo só. Tudo mundo plantava suas plantas ali, se queria fazer uma roça falava: "Companheiro acho que vou fazer uma roça lá em tal lugar" e outro respondia: "Você que sabe, pode mandar brasa lá". Ninguém segurava o outro pra trabalhar. Só o lugar onde tinha porco, galinha era reservado. Então ia fazer a roça em outros lugares. Então trabalhava lá pra fora, lá por cima. Já escolhia o lugar e ia trabalhar onde quisesse. Agora não, depois desse tempo as

terras foram divididas pelo INCRA. Dividiu os taíão pras pessoas. Quem queria aquilo ali, ia documentá, apresentá documentação certinho. Quem era casado tinha que ter a certidão de casamento pra depois.... . Se não tivesse depois não podia ter terra. A mulher também não podia ter parte, e é assim." Francisco Morato Cardoso 65 anos.

"Por volta de 50 anos atrás a redução veio até com a demarcação das medidas do INCRA, quando ele individualizou as famílias nos lotes. E enquanto o INCRA tava com estrutura aqui dentro, todo mundo achava que era as mil maravilhas. Mas depois que o INCRA saiu, com a falta de organização, não teve como as famílias continuassem naquele ritmo da comunidade que se juntava e se ajudava. Cada um trabalhava onde queria e com essa divisão de terras, com a falta de estruturas, as pessoas vendiam seu pedacinho de terra porque ia ser um dinheiro a mais pra eles poder sair do lugar e mudá pra cidade. Então a terra acabou sendo um meio de negócio e isso foi ruim, porque muitas pessoas que pensavam assim venderam suas terras e acabaram 'quebrando a cara' ". Antônio Carlos Pereira, 42 anos.

"Uns saíram, porque não queria ficar: achavam que a terra era muito poca. Ficar aí, fechado em uma terrinha de 58 ha. Porque às vezes em 58 ha não dava pra trabalhar em cinco ou seis alqueire, porque era descaído, mato. 58 ha era o perímetro da medição. Foi o INCRA que mediu.[...] Eles mediram, eles vieram medindo.... . Pra mim ninguém perguntou nada. Eles que mediram e entregaram. Sem perguntar. Daí que eu pedi que me dessem um lote. Nós pagava o imposto da posse. O primeiro fiscal que lembro aqui era o Valdir, depois o Orair. Eles trabalhavam meio juntos. Eles diziam que as pessoas tinham que sair, porque era o parque. [...] Eles ameaçavam. Eles queriam que as pessoas saíssem e se abusassem com eles, eles queimavam o cara. Queimar era atirar. Eles ameaçavam. Não tinha lei. Os que saiu não ganharam terra." Celso Raap de Cristo, 66 anos.

"Eles proibiam as pessoas até de tirar um cipó no mato, uma árvore por precisão. Queriam multar. O certo era pegar e sair. Deixava tudo. Nem falavam em indenizar, monjolo, casa de farinha, plantas de fruta que tinha plantado. Não pagavam nada. Abandonava tudo." Celso Raap de Cristo, 66 anos.

“O Orair, funcionário do antigo ITCF, andou pressionando os posseiros de dentro do parque: o velho Pascoal, compadre Sérgio, o meu irmão, o Rafael. Andaram brigando, quase andaram se matando. Esse era de dá tiro no meio de nós [...]. Mas o pessoal posseiro, ele tomou quantas posse do povo, esse Orair. Dava uma que queria ser pistoleiro, valente. Ele judiou dos posseiro. Isto foi..., na época de 1978, 79. Ele ficou até..., base de 80, que foi a briga que eles quebraram o pé do Rafael.” Sebastião de Andrade, 74 anos.

“Nós tava tudo grande, trabalhando. Aí entrô o INCRA. O INCRA também deixou nós desabrigado de terra.” Benedita Pereira de Freitas, 85 anos.

O ESPAÇO OCUPADO PELA COMUNIDADE

“Era tudo esse aqui, tudo isso aqui: desde que vinha da Praia do Peixe até as Andorinhas lá, era tudo nosso, do nosso povo. Meu pai trabalhava em redor na nossa casa, mas não tinha limite. Se ele pensasse em fazê uma roça lá no Ararivá ele ia fazê, porque não tinha limite de terra, [...] era muita terra, era bastante, porque as terras iam até dentro do parque, era tudo nosso. Passava do parque. Dentro do parque tem muitas propriedades que eram das famílias, hoje já não é propriedade porque as pessoas já saíram de lá. Mas era aonde nosso povo ia. Nós nem tava preocupado com isso: porque se não entrasse esse movimento, nem nós estava aqui. Porque espremido do jeito que a gente tava, sem solução pra nada. Ainda tamo, sem solução pra nada: pro lado dos políticos, aqui do município, quase não temo solução nenhuma. Não é aquela coisa que a gente pensava que ia dá certo pra gente.” Clarinda Andrade de Matos, 49 anos.

CONFLITOS QUE A COMUNIDADE ENFRENTA

“Então é isso aí, o problema nosso é, pra mim e a família trabalha tá faltando terreno. Se eu quiser trabalhar eu tenho que sai por esse mundo afora arruma terra pra trabalhar, ali perto não tem, acabou, então é isso.” Francisco Morato Cardoso, 65 anos.

“Até não falei nada de início, mas hoje vou falar nesta entrevista: Ele diz que a terra deles [quilombolas] é dele [fazendeiro]. Ele tá incluindo tudo na terra dele. Ele tá querendo grilar a terra. Eu acho que não pode fazê isso... pra eles... é conflito pra eles.” Sebastião de Andrade, 74 anos.

“A gente viveu no passado tempo ruim. A gente viveu um lado da vida da gente trabalhando na terra de fazendeiro. Aonde a terra pertencia ao meu avô. Mas eles compraram a área. A gente viveu 16 anos em cima dessa área. Cuidou o gado pra ele um certo tempo. Pagava uma merreca que não valia a pena. Só que quando eu percebi que eu me dedicava no serviço dele. Uns certos tempo, eu já fui trabalhando..., fazendo pra mim também. Plantando, já comecei a comprá criação pra mim e cria minhas criação junto com o dele. Chegou um determinado tempo que ele já não foi muito gostando do meu sistema. [...] ele fez uma proposta de fazê um tanque de peixe. Eu trabalhei dois ano neste tanque de peixe. E quando a gente..., quando tava tudo prontinho pra colocá os peixe, ele morreu. Ficô o filho dele. E esse filho dele, nos dezesseis anos que a gente tava trabalhando em cima da área de terra, ele quis tirar a gente de sopetão. Sem..., de mão abanando mesmo. E eu falei que eu precisava..., que sair sem nada de cima da terra, não podia sair. Por que eu tinha investimento meu trabalho. Eu, minha mulher, minha filha que carreguemo pedra pra fazer a cabeceira daquele tanque. E a gente ajudando a cuidá da propriedade dele. A gente falemo que ele tinha que ter piedade, dar um pouco de dinheiro pra..., pelo menos, pagá a mudança. Ele falou que não dava nada. Ainda que a gente ainda tinha que pagá aluguel da casa, dos tempo que tava morando lá. Daí eu falei “Não rapaz. Já que você não vai pagá nada, então nós vamo pra justiça.” E ele disse: “Que justiça rapaz? Justiça nós tem. Justiça eu vô trazê de lá: advogado, delegado e coisa, pra nos ficar uns dia aí. Polícia. Você vai tê que saí daí.”. E eu disse: “Não rapaz. Justiça nós temo dentro de nosso município, que pode fazê justiça”. Daí ele foi embora muito preocupado. Com aquela roupa de polícia e uma [pistola] mauzer por baixo da roupa. Ele foi embora e começou a falar que ia colocar gente pra pescar atrás de minha casa, pra violenta minha família. Eu fiquei muito nervoso demais, porque..., era um sistema que a gente nunca tinha vivido, naquele tipo de conflito. [...] Por que 16 anos que eu trabalhava

com ele, sai sem nada é triste. Naquela época, foi só mesmo prá fazê a mudança. Foi uma coisa que ficô marcada na vida da gente: a gente trabalhá pros otrô e fazê tanto esforço pro pai dele, e não ter valor dele, não recebê nada. A gente sente na pele que foi um tempo perdido que a gente teve. Era uma terra de meu avô, que meu avô vendeu e a gente ficô em cima, trabalhando.” João Martins.

“Nossa terra tá fraca demais. Bem pra cima aí tem terra boa. Nossas terra tá muito fraca. A água tá diminuindo. Diminuiu muito nosso volume de água em vista do que era. Diminuiu muito. Eu acho que é muito desmatação. Eu acho e sei: muita desmatação ocê olha em cima destes morro, mais antes tempo. Existia mato em tudo estes morro. Queimava algumas vez, mas queimava poquinho coisa. Não era tão queimado. Existia mata. Existia água nestas quebradas aí. [...] Eu acho que é através dos fazendeiro, que queimá as cabecera tudo. Além disso, agora joga mais veneno. Vai acabando mais ainda. O quilombola não estraga, porque faz uma roça, que ele queima, é negócio de meio alqueire de roça, um alqueire, e passa uma semana, duas só fazendo acero. Queima só aquele quadrinho. Ele [fazendeiro], por causa de um alqueire, queima vinte, ou mais. Não se preocupa.” Sebastião de Andrade, 74 anos.

“A gente não tem onde plantá, tem que plantar no terreiro da casa da gente, e é difícil pra gente porque... . O fazendeiro, andou um pouquinho ali já é fazenda: uns 100, 200 metros já é fazenda. Nós temos terra, eu tenho, porque passo o ribeirão é fazenda de pinus, aqui do lado de cima é fazenda. Atravessei o rio pra ir pra minha roça, é boi. Pra mim ir pra minha plantação tem passa por meio de fazenda de boi. Igual que eu já falei: Não tô podendo trabalhar porque tem que passá pela terra de fazendeiro, e o fazendeiro proibiu a gente de passá pela terra dele. Pior que ele pode passá pela nossa terra e a gente não pode passa pela dele, por causa de ameaça. Tá difícil a situação da gente. Eu mesmo faz um mês que eu quase nem tenho coragem de trabalhá lá por causa disso. O que adianta ir lá trabalhá? A gente planta, o fazendeiro vem e destrói, o que a gente faz num ano, num mês, num dia, a criação do fazendeiro vem e acaba com tudo, igual a minha horta que eu tava plantando lá. Pensando em vendê pra feira direta lá, chega lá numa noite, a criação destrói tudo que a gente plantô. Então é muito abuso com a cara da gente.” Clarinda Andrade de Matos, 49 anos.

“Porque, principalmente, tem uma fazenda aqui. Tem todos estes riacho, grotas..., tem um gado lá em cima. Eles sujam lá em cima, com uma chuva destas, essa sujeira vem tudo pro rio. Vai sujar nossa água, o rio, que é onde tem os peixe para alimento. Este pinus [quando passam veneno] fica tudo seco por baixo. Muita gente foi no rio para tarrafiar [pescar] aonde passava [esta] água vinha com coceira na perna. [...] Com um capãozinho de pinus vai prejudica nossa água, porque a bacia lá embaixo vai diminuindo. [...] As pessoas vão desanimando, chega ao ponto final das pessoas.”. Seo José Cordeiro.

VIOLENCIA CONTRA INTEGRANTES DA COMUNIDADE

“Preconceito a gente assim por causa..., sabe a saúde. Vou começar pela própria saúde. Se vê os jovens hoje, todos querem ter um sorriso bonito, os jovens pra ir no dentista hoje, tem todo tipo de dificuldade. Não tem um dentista pra cuidar de nossos filhos, e também a parte de saúde mesmo. Acho que podiam cuidar mais bem da gente. Acho que eles pensam que nós somos uns bichos do mato que não precisam de cuidados. Acho que eles cuidam mais bem do bicho do mato do que de nós. Porque é difícil, já é difícil. [...] Mas por parte de governo e prefeitura tem muita coisa pra mudar ainda. E eu acho que até desespera: os jovens não tão confiando, tão querendo sair. Tão saindo, porque saiu um monte esse mês. Que se for contar os jovens que saíram esse mês... . Tão saindo desacomodados, sem rumo! Pra começa minha filha mesma que saiu. Porque se ela tivesse numa situação boa, ela não tinha saído.[...] as crianças passavam mês, dois meses sem ir pra escola. O pior é quando chegava o final do ano eles passavam as crianças mesma coisa sem saber nada. Davam um trabalhinho pras crianças fazê no final do ano, vinha uns professores aqui no final e davam um trabalhinho e as crianças passavam de ano sem saber nada. E de fato a minha sobrinha que foi pra Curitiba, chego lá coitadinha, e ela foi humilhada na escola, achando que não sabia nada. Menina do mato, ela foi discriminada por causa do estudo que foi fraco demais aqui. Hoje que ela tá pegando fé na escola, hoje ela tá mais tranqüila. Meu menino também, saiu da escola daqui e foi pra lá. [Na escola] fizeram uma bateria de exame na cabeça dele pensando que era problema. No fim não

tinha problema nenhum: era falta de estudo, não teve estudo. Ele ia pra escola e não aprendia nada. Ele só aprendeu alguma coisa quando coloquei ele na escola da Praia Grande. Mas cortaram o bolsa família minha, por causa que eu transferi ele de uma escola pra outra, por que a escola era melhor. Lá ele estudô. [...] Aqui agora tá melhor assim. Hoje as pessoas vem aqui e nos ensinam como lutar pelos nossos direitos". Clarinda Andrade de Matos, 49 anos.

"Mais ou menos isto. Ameaça de..., até que ele ameaçou, só que ele pressionava o dono da terra pra vendê. Aonde ele dizia, que o gado saia, que ele não tinha como pagá o prejuízo, que a lei não permitia dele pagá, por que quem plantava lavoura tinha obrigação de cercá. E pouca terra não adiantava. Já fazia proposta de dá gado para criação as meia. Ficava fazendo proposta. Que nem minha irmã, um dia ele veio aí, pedindo documento de terra. Quando ela descuidô, ele tava lá no quarto. Ela acha que ele até pegô um mapa do terreno e levô. Porque ela se apurô com ele. Então tudo isso foi pressão que ele fez. Que ele ia comprá, a proposta. Daí ela disse que não vendia, e ele perguntô do documento e ela foi pegá não sei o quê no quarto e quando viu, ele tava no quarto, junto com ela. Daí ela mandô ele saí. Ela tava sozinha." Sebastião de Andrade, 74 anos.

"O funcionário do ITCF que ganhava pra desativá os posseiros. Quando eles conseguia pegar o documento dos posseiros diziam que já tavam formando o parque. Já não queriam mais os posseiros ali dentro, e queria o documento daquele povo que pagava tudo ano. Recolhia e já proibia, se teimasse ele vinha e queimava o rancho, e muitas vezes até a ameaçar com armamento o pessoal pra sair da área, [...] Chegaram outras vezes ameaçando meu tio ali. Mas ele não arredou o pé, mas ele se aborreceu, pois toda roçado que ele fazia eles não deixavam queimar. Passaram a perseguir ele. Isso foi entre 1977 e 1980 mais ou menos. Ele aguentô mais ou menos uns dois anos, dai vendeu pro [fazendeiro]. [...] Esse Orair morou um pouco lá no Córrego do Franco, no São João. Lá em São João e Córrego do Franco que ele andou ameaçando mais pessoas. É a mesma história daqui, tudo que sofremos aqui eles sofreram lá também, do meu sogro tiraram um bote que eles passavam lá." João Martins.

“E eu fico pensando comigo: alguma coisa tem atrás da moita. Que nem esse dia, a gente soube depois que esse perguntou pra eles se tinha dado certo. Tinha um pessoal que viram: “E ai deu certo lá?” era o pessoal do IAP [Instituto Ambiental do Paraná], e o [fazendeiro] junto. Porque com certeza eles estavam junto. Pois quando deu dois dias o [fazendeiro] veio aqui de novo saber como é que tava o esquema. A gente tem certeza disso: o [fazendeiro] e o pessoal do IAP tavam combinado de fazer expulsar a comunidade daqui. O IAP tava botando pressão no pessoal da comunidade e o [fazendeiro] também estava por detrás, alimentando a cabeça deles, pra conseguir comprar tudo a área aqui, tudinho aqui. Ele queria que fosse terra dele e chegasse lá no porto das Andorinhas. Porque dai não ia precisar mais de estrada aqui, só fazenda. A intenção dele era ficar só fazenda, e do IAP de não ter ninguém na área, era limpar tudo da comunidade. Se parte do pessoal sair daqui, o resto ia ter que vender todas as terras, porque o prefeito não ia arrumar mais as estradas para quatro, cinco pessoas, já que não arruma nem hoje.” João Martins.

“Esta faixa de terra que a comunidade vivia. Antes das terras serem invadidas. Uns trinta anos atrás, com tudo que as estradas eram ruins, aqui saiam caminhões carregados de feijão, porco, um monte de coisas. E nos últimos anos..., com a deixada..., que houve invasão dos fazendeiro. Eu digo invasão, porque comprava as terras barata com os problema de prefeitura ter abandonado nossas estradas. Ter deixado nossas situação precária aqui. E isto tem que ser registrado de qualquer forma, porque foi um abandono que fizeram com..., afinal de contas, não só com nós, com todas as comunidades. E nós sofremos com nossas condições de abandono. O que aconteceu? As terras foi automaticamente..., não automaticamente.... Quer dizer, houve uma estratégia de entrada de fazendeiro. Que eles comprava uma terra vizinha e soltava o gado nas plantações da terra do proprietário vizinho [quilombolas]. E no qual os proprietários não tinham mais condições de manter suas plantações.” Antônio Pereira, 42 anos.

“A última pressão que eles fizeram pra nós aqui foi quando um rapaz cortou duas madeiras ali na beira da estrada, eles queriam leva ele, autua e leva ele, autua o Julio e leva embora pra prender, ai eu cheguei por acaso e não sabia que eles

tavam ali, o pessoal do IAP, não que eles tavam ali bronqueando porque eles mesmo mandaram carpir, o Julio carpiu ali, eles queriam multar o Julio em 600 contos (reais), por causa daquela madeira e da carpida, dizendo que o lote ali não dava nada e coisa fazendo pressão, o Lucio e o irmão dele. Ai eu falei na cara dele: "Olha rapaz, o [fazendeiro] derrubou 20, 27, 30 anos atrás na cara de vocês. Vive fazendo devassa nesses morros; vocês vivem andando pra baixo e pra cima nos últimos 27, 30 anos e a degradação acontecendo na cara de vocês!". E esse Anselmo ficava fungando, dizendo que tinha que autuá, tinha que levá. Batendo nas algemas, querendo algemar ele. Dai eu pensei como eu ia fazer, e eles já aprontando a folha lá pra assiná a multa. Ai eu vim aqui na ponta da rua fiz uma reivindicação na hora e peguei o pessoal. Tinha uns trinta mais ou menos, tinha até uns caras do eucalipto. Meu irmão tinha chegado de Curitiba com uma turma também. Reunimos os trinta e fomos pra cima deles, ai os caras falaram: "O que nois podemos fazer com os caras?". Ai eu falei: "Calma aí. Vamos devagar. Vamos conversar com eles pra nós não assiná essa multa. Porque tão querendo levar o Julio ali." E ai combinei com o meu irmão: "Na hora que você for assinar, você ergue [pergunta] se assina ou não assina". Dai ele ergueu a folha e perguntou: "Pessoal, assino ou não assino?". Dai tudo mundo falou "Não vai assinar coisa nenhuma.". O Lucio até falou uns palavrão sabe. Esse Lucio você conhece, é um engenheiro florestal. Ficaram tudo quieto e foram embora, daí o Clovis Moura, compadre Antonio Carlos já levou queixa lá. Falou que a casa tava dentro da comunidade, foi em 2006. Ele só [engenheiro florestal] veio aqui pedir desculpa. Disse que não sabia que tava dentro de uma comunidade organizada e se organizando. Dai eu falei pra ele: "Você vem se meter com nós aqui rapaz. O parque é lá em cima, o patrimônio de vocês é lá em cima. Eu conheço tudo, ajudei a fazer mais de 180 km de divisa do parque." Falei pra ele, expliquei pra ele, mas ele nem muito ouvido deu. Depois ele veio aqui e pediu desculpa e reconheceu o erro." João Martins.

"pra mim plantá as minhas plantas, ai plantava arroz, plantava feijão, plantava milho. Tinha um monte de coisas, eu tinha um monte de lavoura de mim mesmo. Não precisava tá comprando lá fora. Eu tinha dentro de casa, mas depois que entrou o pinário [plantações de pinus] acabou, ai eu sai um pouco pra lá fui plantá tomate, ai

voltei de volta cuidá do meu terreno, e agora tô ali com as minhas famílias tudo ali. Tenho família trabalhando fora, mas todos falam que o lugar deles é aqui. É onde que eu nasci, onde meu pai me criou.” Francisco Morato Cardoso, 65 anos.

“Topo de morro eles não tão respeitando, porque vê que eles tão plantando no topo de morro. Cabecera eles de água eles diz que tão respeitando, mas arroteie por cima tudo, em volta, toca uma cabeceira aqui. Que nem tem ali: eles planta pinus em volta tudo. O que que adianta? Quando a enxurrada cai lá a água, tá tudo contaminada. Que aqui, nem neles ali, ocê vê a água deles tá tudo contaminada. Que os morro por cima tão tudo plantado. Eles largam o veneno lá, quando dá chuva, enxurrada, vem tudo na quebrada. O que que adianta eles dizer que estão preservando a água. Eles não tão nada, eles não respeitam. Eu acho que não! Se ele deixasse o topo de morro, eu concordo até. Mas não. A cabecera tá, por exemplo de meu pai, já esta aqui, eles plantam em volta e deixam este matinho só aqui e rodeiam tudo de pinus. Não, isto daí tá errado, na minha opinião. A água ta contaminação a mesma coisa.” Sebastião de Andrade, 74 anos.

“Antes nós não sabia nem como se defendê. Hoje não, hoje nós não temos medo de fala mais não. Porque a gente sabe que tá protegido, num certo ponto. Que a nossa identidade tá dando apoio pra gente, abrindo o ouvido da gente, fala da luta. Daí a gente também tá aprendendo a lutá, e melhor que nós conquistemos alguma coisa: os computadores a internet que tá ai, que vai ter bastante uso pra nós descobri muita coisa que até agora tava lá na internet; a casa, uma casa nós não podia nem por os pés lá nela, hoje é nossa, uma casa que era do IAP hoje é nossa. Nós fizemos um contrato e hoje ela é nossa. Na questão da educação nós conseguimos o ônibus, que antes as crianças andavam por ai a pé, tomando chuva, hoje não, o ônibus hoje conquistemo. E também atenção mais dos professores, os professores estão dando mais atenção pra crianças daqui. Porque antigamente as crianças chegavam lá, parecia que os professores tinham preguiça de dar aula, e as crianças ficavam meio parado. Daí eles nem ligavam pra elas, então as crianças perdiam muito conteúdo. Agora eles não perdem tanta aula como algum tempo atrás, que chegavam a perder dois meses, só quando chove bastante que eles ficam dois três dias. Mas antigamente

podia tá um sol rachando que eles não vinham buscar. E também a saúde, mesmo não tendo médico aqui agora, tá um pouco melhor. [...] Nós temos a associação, só que são muito poucos sócios que estão contribuindo, dos poucos moradores são poucos que contribuem com a associação, no começo a gente começo bonito, tinha bastante reunião, agora tá meio parado, tá tendo pouca reunião, não tá sendo aquela coisa que a gente esperava das pessoas do bairro, as pessoas não se unem mais muito, porque deviam se unir mais pras coisas dá certo, não é porque eu tô me orgulhando de falar, mas tô falando a verdade mesmo, acho que nem eu luto pras coisas dá certo, como meu irmão luta, como a [minha filha] lutava, porque a Cassiane foi embora desanimada, porque lutava lutava, lutava e as coisas não tavam andando, então acho que esperamos mais do nosso povo. Eu espero mais deles, tem condições de melhorar, só que nós precisamos tá junto.” Clarinda Andrade de Matos, 49 anos.

“Eu acho que naquela época o governo não olhava muito. Eu acho que era falta de organização, o povo não se organizava, porque eu acho que se o povo não se organiza chega as pessoas prevaledidas e que acha fraqueza nas pessoas e se prevalece, mais agora que a gente tá mais esperto, tem mais consenso.” João Martins.

IMPORTÂNCIA DA CARTOGRAFIA SOCIAL

“Então eu acho assim, nasceu um mapa ai que diz que João Surá tem que estar no meio, só que eu não tinha notado isso, mas uma cunhada minha notou, que no nosso mapa aqui do João Surá, só tinha uma panela, não tinha casa, não tinha Igreja, não tinha nada mesmo, não tinha gente, não tinha nada, no João Surá; e as coisas não é assim não, porque João Surá surgiu muito antes que Adrianópolis, antes que muitos lugares por ai. Adrianópolis não existia quando João Surá existia, nem Plumbum, nem firma de Plumbum, nem nada existia antes de João Surá, quando teve a firma da Plumbum que diz que ergueu Adrianópolis, João Surá aqui embaixo já existia, então eu acho, como que João Surá não está nesse mapa, como que não pode ter ninguém nesse mapa? Falaram que a nossa Igreja de Santo Antonio já aqui a mais de duzentos anos ai, como que não podia ter a Igreja nossa? Tinha as Igrejas de todas as

comunidades tinha Igreja, só a nossa, só a nossa Igreja que não tava no mapa, aonde que tava a nossa Igreja? É muita ignorância com nós e esse já uma discriminação com nós mesmo, acho que é um preconceito com nós, porque, como que nós não tava nesse mapa? Tinha lá Tunas, Itaperuçu, Vila Mota, toda parte tinha uma igreja sabe, João Surá não tinha igreja, disseram que tinha uma "panela fervendo", minha cunhada que reclama por causa disso, ela disse "olha comadre, tem um mapa em que coitado do nosso João Surá, não tem nada no João Surá, e aqui no João Surá tem bastante conquista, e não é de hoje não essa conquista, eu falo e garanto e não tenho medo de falar que o nosso João Surá tem muita conquista, muita luta. Então a cartografia é bom pra nós pode mostrar, a nossa realidade, a nossa vida, se não fosse à cartografia nós não ia poder mostrar, a nossa realidade daqui e dos antigos, principalmente dos antigos que falavam que não existia e existia muito mais do que agora, porque agora foi diminuindo, por causa desse negócio das terras aí em que prefeito e fazendeiro se unem pra tentar derrubar nós." Clarinda Andrade de Matos, 49 anos.

CONQUISTAS DA COMUNIDADE NOS ÚLTIMOS ANOS

- Ponte sobre o ribeirão João Surá
- Retorno do funcionamento da Balsa nas Andorinhas
- Casa do IAP repassada sob comodato para uso da comunidade
- Telecentro com internet
- Biblioteca Arca das Letras
- O projeto Compra Direta
- A criação e registro da Associação Comunitária de João Surá
- O Relatório Técnico Antropológico
- Cursos de artesanato
- Participação dos universitários na comunidade
- Inserção na Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais

- Participação de professores e integrantes da comunidade na formação continuada de professores
- Envolvimento com movimentos sociais
- A auto-cartografia social
- O apoio do ITCG
- A comemoração dos 200 anos de existência da comunidade
- Valorização da cultura tradicional

REIVINDICAÇÕES PARA OS PRÓXIMOS ANOS

- A demarcação do território quilombola
- Estrada de boa qualidade
- Curso de formação de guias turísticos
- Acesso a lazer: esportes
- Assistência técnica para atividades agrícolas
- Escola de ensino fundamental (5.^a a 8.^a) e médio (2.^o grau)
- Meios de transporte para o atendimento fora da comunidade quando necessário
- Estrutura para agro-indústria
- Na área de saúde: atendimento dentário, médico na comunidade. Atendimento especial para portadores de necessidades especiais e idosos;
- Concessão pela prefeitura de escola abandonada para uso da comunidade (para realização de reuniões e instalação de agro-indústria)
- Terreno do IAP atualmente utilizado por pecuarista para uso coletivo da comunidade
- Não ao monocultivo de qualquer espécie
- Preservação permanente da mata ciliar

- Reflorestamento da mata nativa
- Viveiro de mudas nativas
- Preservação e conservação das nascentes
- Participação da comunidade no plano de manejo do Parque das Lauráceas
- Linha de ônibus João Surá-Adrianópolis e Adrianópolis-João Surá
- Orelhão (telefone público)
- Reforma do cemitério de João Surá
- Apoio à segurança pública
- Cozinha comunitária

Contatos: quilombolojoaosura@yahoo.com.br, (15)9782-7390.

